



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I

ANO LXXXIV — N.º 188

CAPITAL FEDERAL

SABADO, 13 DE AGOSTO DE 1945

DECRETO-LEI N.º 7.870 DE 16 DE AGOSTO DE 1945

Concede à Caixa de Crédito Cooperativo, isenção de tributos federais, estaduais e municipais e dá as providências.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica concedida à Caixa de Crédito Cooperativo, criada pelo Decreto-lei n.º 5.893, de 19 de outubro de 1943, isenção ampla e irrestrita de quaisquer impostos, taxas e emolumentos federais, estaduais e municipais.

§ 1.º A isenção acima referida estende-se ao selo federal, estadual ou municipal, exigível nos papéis e documentos em que seja parte a referida Caixa de Crédito Cooperativo.

Art. 2.º Poderão ser desapropriados por utilidade pública, nos termos da legislação em vigor, os imóveis destinados à instalação da Caixa de Crédito Cooperativo e de suas agências nos Estados.

Art. 3.º Este Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS

Apolonio Sales

Agamemnon Magalhães

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N.º 7.871 DE 16 DE AGOSTO DE 1945

Extingue a Mesa de Rendas Alfandegada do Amapá, sediada no Oiapoque, a Coletoria Federal de Macapá, e cria uma Mesa de Rendas Alfandegada em Macapá, uma Coletoria Federal em Amapá, um Posto Fiscal em Oiapoque e um Posto Fiscal em Montenegro, e dá outras providências.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Ficam extintas, no Território Federal do Amapá, a Mesa de Rendas Alfandegada de Amapá, sediada no Oiapoque, e a Coletoria Federal de Macapá.

Art. 2.º Ficam criados, no Território Federal do Amapá, uma Mesa de Rendas Alfandegada em Macapá, uma Coletoria Federal em Amapá, um Posto Fiscal em Oiapoque e um Posto Fiscal em Montenegro.

ATOS DO GOVERNO

Art. 3.º A Mesa de Rendas Alfandegada em Macapá, subordinada administrativamente à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Pará, e, tecnicamente, à Diretoria das Rendas Aduaneiras, (D. R. A.) compete:

a) superintender e orientar os serviços de repressão ao contrabando em todo Território Federal do Amapá;

b) processar os despachos de importação, exportação, reexportação e retorno de mercadorias nacionais e estrangeiras;

c) o lançamento e cobrança dos impostos e taxas devidas a União ou por ela arrecadados;

d) fiscalizar, periodicamente, e sempre que o serviço o exigir, os postos fiscais sob sua jurisdição;

e) preparar e julgar os processos sobre contrabando, impondo aos infratores as penalidades previstas na legislação vigente;

f) fiscalizar as aeronaves comerciais, que passarem em trânsito para outros pontos do País.

Art. 4.º Passam a denominar-se Coletor e Escrivão da Coletoria Federal de Amapá os cargos de Coletor e Escrivão da Coletoria Federal de Macapá.

Art. 5.º Fica alterada a lotação aprovada pelo Decreto n.º 16.163, de 24 de julho de 1944, no sentido de ficarem, desde já, lotados na Mesa de Rendas Alfandegada de Macapá, os ocupantes dos cargos de Escriturário, Marinheiro e Polícia Fiscal da Mesa de Rendas Alfandegada de Amapá, ora extinta e, na Coletoria Federal de Amapá, o Coletor e o Escrivão da Coletoria de Macapá.

Parágrafo único. Além dos cargos enumerados neste artigo, a lotação da Mesa de Rendas Alfandegada de Macapá compor-se-á de mais 2 cargos de Escriturário e 10 de Polícia Fiscal.

Art. 6.º Para efeito do disposto no parágrafo único do artigo anterior, ficam criadas, no Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, dois (2) cargos da classe E da carreira de Escriturário e 10 da classe D da carreira de Polícia Fiscal.

Art. 7.º O Serviço do Pessoal (S. P. F.) apostilará os títulos dos funcionários atingidos pelo disposto nos arts. 4.º e 7.º deste Decreto-lei.

Art. 8.º Os Postos Fiscais em Oiapoque e Montenegro, ficam subordinados diretamente à Mesa de Ren-

das Alfandegada em Macapá e terão Encarregados designados pelo respectivo Administrador, ao qual cabe, também, a designação dos polícias fiscais necessários aos serviços dos mesmos.

Art. 9.º Fica extinta a função gratificada de Administrador da Mesa de Rendas Alfandegada de Amapá.

Art. 10 Ficam criadas, no Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, três (3) funções gratificadas, sendo uma de Administrador da Mesa de Rendas Alfandegada de Macapá, com a retribuição anual de Cr\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos cruzeiros) e duas de Encarregados de Postos Fiscais, com a retribuição anual de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) cada uma.

Art. 11 Fica transferido para a Mesa de Rendas Alfandegada em Macapá todo o acervo da Mesa de Rendas Alfandegada de Amapá.

Art. 12 Fica transferido para a Coletoria Federal de Amapá todo o acervo da Coletoria Federal de Macapá.

Art. 13 Para o pagamento da função gratificada de administrador e custeio dos serviços da Mesa de Rendas Alfandegada de Macapá, ficam transferidos para essa repartição os saldos das dotações correspondentes, constantes das verbas 1 — Pessoal, Consignação III — Vantagens, Subconsignação 09 — Funções gratificadas e 2 — Material do Orçamento vigente do Ministério da Fazenda, atribuídos à Mesa de Rendas Alfandegada de Amapá.

Art. 14 Fica aberto ao Ministério da Fazenda o crédito especial de trinta mil cruzeiros (Cr\$ 30.000,00), destinado a atender as despesas de qualquer natureza, inclusive transporte de pessoal e material, adaptações e equipamentos para instalações, necessárias ao funcionamento da Mesa de Rendas Alfandegada em Macapá e dos Postos Fiscais em Oiapoque e Montenegro.

Art. 15 Fica aberto ao Ministério da Fazenda o crédito especial de três mil cruzeiros (Cr\$ 3.000,00), destinado a atender as despesas de qualquer natureza, inclusive transporte de pessoal e material, adaptações e equipamentos para instalações, necessárias ao funcionamento da Coletoria Federal de Amapá.

Art. 16 Fica aberto ao Ministério da Fazenda, anexo n.º 16 do Orça-

mento Geral da República para 1945, o crédito suplementar de oitenta e sete mil cruzeiros (Cr\$ 87.000,00) em reforço das seguintes dotações:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE

S/c n.º 01 — Pessoal Permanente	Cr\$ 48.000,00
---	----------------

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

S/c n.º 06 — Diaristas:	
04 — Diretoria Geral da Fazenda Nacional; 05 — Serviço do Pessoal	34.500,00

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

S/c n.º 09 — Funções gratificadas:	
04 — Diretoria Geral da Fazenda Nacional; 06 — Serviço do Pessoal	4.500,00
	87.000,00

Parágrafo único. A dotação de Cr\$ 34.500,00 constante deste artigo, destina-se a admissão de "Diaristas" para a Mesa de Rendas Alfandegada de Macapá.

Art. 17 A D. R. A., em colaboração com a Comissão de Eficiência, apresentará, dentro de trinta (30) dias da publicação do presente Decreto-lei, projeto de decreto regulamentando as atribuições da Mesa de Rendas Alfandegada em Macapá, para a respectiva expedição.

Art. 18 O presente Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 19 Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS

A. de Souza Costa.

DECRETO N.º 19.284 — DE 26 DE JULHO DE 1945

Autoriza a firma brasileira S.A. Murray Exportadora a comprar pedras preciosas.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e tendo em vista o Decreto-lei n.º 466, de 4 de junho de 1938, decreta:

Artigo único — Fica autorizada a firma brasileira S.A. Murray Exportadora, estabelecida nesta Capital, a

(Continua na página seguinte).

A matéria destinada aos jornais de-
vera ser endereçada ao Serviço de Pu-
blicações (S. Pb.)

O disposto no Decreto-lei n.º 1.705,
de 27 de outubro de 1939 deverá ser,
na leitura do expediente das reparti-
ções públicas, invariavelmente obser-
vado

As repartições públicas deverão re-
meter o expediente destinado aos jor-
nais oficiais até as 15 horas e, aos
sabados, até as 11 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente
autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser
sempre ressalvadas por quem de di-
reto.

Os originais devem ser dactilografados
evitando-se sempre escrever no
verso.

A matéria paga terá seu recebimento
das 9 às 19 h e 30 m e, aos sabados,
das 9 às 16 h e 30 m e será publicada
dentro de 48 horas.

As reclamações, constatadas a exis-
tência de erros ou omissões pertinentes
a matéria retribuída, deverão ser for-
muladas à Seção de Redação, das 8 às
20 horas e, no máximo, até 72 horas
após a saída dos órgãos oficiais.

EXPEDIENTE IMPRESA NACIONAL

DIRETOR

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

EUCIDES DESLANDES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I

Impresso nas oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves, 1

ASSINATURAS

Repartições e particulares:		Funcionários:	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Anual	Cr\$ 70,00	Anual	Cr\$ 56,00
Semestre	Cr\$ 35,00	Semestre	Cr\$ 28,00
Exterior:		Exterior:	
Anual	Cr\$ 110,00	Anual	Cr\$ 88,00

As assinaturas podem ser tomadas
em qualquer época por semestre ou
ano, terminando no último dia do mês
em que se vencerem.

As repartições públicas se cingirão
às assinaturas anuais renovadas pelos
órgãos competentes, até 23 de fevereiro
de cada ano.

O registro de assinatura é feito à
vista do comprovante de recolhimento.

Os cheques e vales postais deverão
ser emitidos em favor do tesoureiro da
Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos
oficiais serão fornecidos aos assinantes
somente mediante solicitação.

O custo do numero atrasado será
acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício
decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas:

INTERIOR — Delegacias Fiscais do
Tesouro Nacional — Alfândegas e
Mesas de Renditas — Coletorias Fe-
derais.

SUMÁRIO ATOS DO GOVERNO

DECRETOS-LEIS:	Págs.
N.º 7.870, 16-8-1945	13649
N.º 7.871, 16-8-1945	13649
DECRETOS:	
N.º 19.284, 26-7-1945	13649
N.º 19.418, 14-8-1945	13650
N.º 19.419, 14-8-1945	13650
N.º 19.420, 14-8-1945	13650
N.º 19.421, 14-8-1945	13651
N.º 19.422, 14-8-1945	13651
N.º 19.423, 14-8-1945	13651
N.º 19.424, 14-8-1945	13651
N.º 19.425, 14-8-1945	13651
N.º 19.426, 14-8-1945	13651
N.º 19.427, 14-8-1945	13651
N.º 19.428, 14-8-1945	13651
N.º 19.429, 14-8-1945	13651
N.º 19.430, 14-8-1945	13651
N.º 19.431, 14-8-1945	13651
N.º 19.432, 14-8-1945	13652
N.º 19.433, 16-8-1945	13652
N.º 19.434, 16-8-1945	13652
N.º 19.435, 16-8-1945	13652
N.º 19.436, 16-8-1945	13652
N.º 19.437, 16-8-1945	13652
N.º 19.438, 16-8-1945	13652
N.º 19.439, 16-8-1945	13652
N.º 19.445, 16-8-1945	13652

PRESIDENCIA DA REPUBLICA — Conselho Federal de Comércio Exterior — Decretos de 16 de agosto de 1945	13652
MINISTERIO DA AERONAUTICA — Decretos de 11 de agosto de 1945	13653
MINISTERIO DA AGRICULTURA — Decretos de 16 de agosto de 1945	13653
MINISTERIO DA EDUCACAO E SAUDE — Decretos de 16 de ago- sto de 1945	13653
MINISTERIO DA GUERRA — De- cretos de 16 de agosto de 1945	13653
MINISTERIO DA JUSTICA E NE- GOCIOS INTERIORES — De- cretos de 16 de agosto de 1945	13654
MINISTERIO DAS RELACOES EX- TERIORES — Decretos de 13 e 16 de agosto de 1945	13655
MINISTERIO DO TRABALHO, IN- DUSTRIA E COMERCIO — De- cretos de 16 de agosto de 1945	13655
MINISTERIO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS — Decretos de 16 de agosto de 1945	13656
PRESIDENCIA DA REPUBLICA — Coordenação da Mobilização Eco- nômica — Gabinete do Coordena- dor — Portarias	13657
DEPARTAMENTO ADMINISTRA- TIVO DO SERVIÇO PUBLICO —	

Exposições de Motivos — Expe- diente da Divisão de Aperfeiço- amento, da Divisão de Seleção e do Serviço de Administração ...	13657
MINISTERIO DA AERONAUTICA — Expediente do Gabinete do Se- nhor Ministro, da Diretoria de Aeronautica Civil e da Escola de Especialistas de Aeronautica ...	13661
MINISTERIO DA AGRICULTURA — Expediente do Gabinete do Se- nhor Ministro, do Centro Na- cional de Ensino e Pesquisas Agronomicas, do Departamento de Administração	13661
MINISTERIO DA EDUCACAO E SAUDE — Expediente do De- partamento de Administração: Divisão do Pessoal, do Departa- mento Nacional de Educação ..	13661
MINISTERIO DA FAZENDA — Expediente do Gabinete do Se- nhor Ministro, e da Direção Ge- ral da Fazenda Nacional: Direto- ria da Despesa Pública, Dire- toria das Renditas Internas, Di- visão do Imposto de Renda, Rece- doria do Distrito Federal e Ca- ixa de Amortização	13662
MINISTERIO DA GUERRA — Ex- pediente do Gabinete do Senhor Ministro, da Comissão de Orça- mento e da Diretoria do Recru-	

tamento	
MINISTERIO DA JUSTICA E NE- GOCIOS INTERIORES — Expe- diente do Departamento Nacio- nal de Informações, do Departa- mento de Administração: Divi- são do Pessoal, do Serviço de Obras e do Departamento do In- terior e da Justiça	13665
MINISTERIO DAS RELACOES EX- TERIORES — Expediente do De- partamento de Administração: Divisão do Pessoal	13666
MINISTERIO DO TRABALHO, IN- DUSTRIA E COMERCIO — Ex- pediente, do Departamento de Administração: Divisão do Pes- soal, Serviço de Comunicações, e do Serviço de Estatística da Providência e Trabalho	13666
MINISTERIO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS — Expediente do Departamento de Administra- ção: Divisão do Orçamento, Ser- vício de Comunicações, do Depar- tamento Nacional de Estradas de Ferro	13669
TERMOS DE CONTRATO	13670
RENDAS PUBLICAS	13670
EDITAIS E AVISOS	13673
PARTE COMERCIAL	13677
SOCIEDADES	13678
ANÚNCIOS	13686

(Continuação da página anterior)

comprar pedras preciosas nos termos
do Decreto-lei n.º 466, de 4 de junho
de 1938, constituindo título desta au-
torização uma via autêntica do pre-
sente Decreto.

Rio de Janeiro, 26 de julho de 1945,
124.º da Independência e 57.º da Re-
pública.

GETULIO VARGAS

A. de Souza Costa

(N.º 11.137 — 14-8-45 — Cr\$ 34,70).

DECRETO N.º 19.418 — DE 14 DE AGOSTO DE 1945

Autoriza os cidadãos brasileiros José
Maurício da Costa e Avelino Cunha
de Azevedo a pesquisar scheelita no
município de Picuí, Estado da Pa-
raíba.

O Presidente da República usando
da atribuição que lhe confere o artigo
74, letra a, da Constituição e nos ter-
mos do Decreto-lei n.º 1.985, de 29 de
janeiro de 1940 (Código de Minas),
decreta:

Art. 1.º Ficam autorizados os cida-
dãos brasileiros José Maurício da Cos-
ta e Avelino Cunha de Azevedo a pes-
quisar scheelita no local denominado
Alto do Abreu, no distrito e município
de Picuí, Estado da Paraíba, numa
área de setenta e dois hectares (72

ha), delimitada por um retângulo que
tem um vértice a quinhentos e um me-
tros (501 m), no rumo verdadeiro vinte
e oito graus e trinta e seis minutos
nordeste (28º 36' NE), da confluência
dos riachos do Abreu do Norte e do
Abreu do Sul, e os lados que divergem
do vértice considerado têm, a partir
dêles, os seguintes comprimentos e ru-
mos verdadeiros: mil e duzentos me-
tros (1.200 m), dezoito graus e trinta
e seis minutos sudoeste (19º 36' SW);
seiscentos metros (600 m), setenta
graus e vinte e quatro minutos noroes-
te (70º 24' NW).

Art. 2.º Esta autorização é outor-
gada nos termos estabelecidos no Có-
digo de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de
pesquisa, que será uma via autên-
tica deste decreto, pagará a taxa de
setecentos e vinte cruzeiros (Cr\$....
720,00) e será transcrito no livro pró-
prio da Divisão de Fomento da Produ-
ção Mineral do Ministério da Agricul-
tura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições
em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1945,
124.º da Independência e 57.º da Re-
pública.

GETULIO VARGAS

Apolonio Sales

(N.º 10.471 — 25-7-45 — Cr\$ 64,30).

DECRETO N.º 19.419 — DE 14 DE AGOSTO DE 1945

Autoriza a Cia. Mineração Ferro e
Carvão S.A. a pesquisar minérios de
ferro, de manganês e associados nos
municípios de Belo Vale e Ouro Preto,
no Estado de Minas Gerais.

O Presidente da República usando
da atribuição que lhe confere o artigo
74, letra a, da Constituição e nos ter-
mos do Decreto-lei n.º 1.985, de 29 de
janeiro de 1940 (Código de Minas),
decreta:

Art. 1.º Fica autorizada a Cia. Mi-
neração Ferro e Carvão S.A. a pesqui-
sar minérios de ferro, de manganês e
associados no lugar denominado Fa-
zenda Lagoa das Casas Velhas, nos dis-
tritos de Belo Vale e São Julião, mu-
nicípios de Belo Vale e Ouro Preto, no
Estado de Minas Gerais, numa área de
cento e cinquenta e nove hectares e
cinquenta ares (159,50 ha), delimitada
por um retângulo que tem um vértice
a mil quinhentos e quarenta metros
(1.540 m), no rumo verdadeiro cin-
quenta e oito graus e quarenta e cinco
minutos noroeste (58º 45' NW), do
marco geodésico do Alto da Bandeira
ou Alto da Casa de Pedra, e os lados
que divergem do vértice considerado
têm, a partir dêles, os seguintes com-
primentos e rumos: quinhentos e cin-
quenta metros (550 m), cinquenta e

oito graus e quarenta e cinco minutos
noroeste (58º 45' NW); dois mil e no-
vecientos metros (2.900 m), trinta e
um graus e quinze minutos nordeste
(31º 15' NE).

Art. 2.º Esta autorização é outor-
gada nos termos estabelecidos no Có-
digo de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de
pesquisa, que será uma via autên-
tica deste decreto, pagará a taxa de
mil e seiscentos cruzeiros (Cr\$
1.600,00) e será transcrito no livro pró-
prio da Divisão de Fomento da Produ-
ção Mineral do Ministério da Agricul-
tura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições
em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1945,
124.º da Independência e 57.º da Re-
pública.

GETULIO VARGAS

Apolonio Sales

(N.º 10.421 — 25-7-45 — Cr\$ 70,40).

DECRETO N.º 19.420 — DE 14 DE AGOSTO DE 1945

Autoriza o cidadão brasileiro Fábio
Salvador Bei a pesquisar calcário e
associados no município de São Gr-
briel, no Estado do Rio Grande do
Sul.

O Presidente da República usando
da atribuição que lhe confere o artigo

74, letra a, da Constituição e nos termos do Decreto-lei n.º 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Fábio Salvador Bel, a pesquisar calcário e associados no lugar denominado Batovi, situado no distrito de Vacacai, no município de São Gabriel, no Estado do Rio Grande do Sul, numa área de duzentos e quatro hectares, quarenta e seis ares e cinquenta centiares (204,4650 ha), delimitada por um polígono mistilíneo, que tem um vértice na confluência da Sanga do Olho D'Água Ruim no córrego do Olho D'Água Ruim e os lados, a partir desse vértice, têm os seguintes comprimentos e rumos magnéticos: oitocentos e dez metros (810 m), trinta graus e quarenta e cinco minutos sudeste (30° 45' SE); mil oitocentos e cinquenta metros (1.850 m), setenta graus sudeste (70° SE), até a margem esquerda da Sanga Catão Perez, por essa margem para jusante na extensão de oitocentos metros (800 m), daí com dois mil setecentos e sessenta metros (2.760 m), no rumo magnético sessenta graus e quinze minutos noroeste (60° 15' NW), atingindo a margem direita do córrego do Olho da Água Ruim por essa margem para montante até o ponto de partida.

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de dois mil e cinquenta cruzeiros (Cr\$ 2.050,00) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS

Apolonio Sales

(N.º 10.265 — 21-7-45 — Cr\$ 79,60).

DECRETO N.º 19.421 — DE 14 DE AGOSTO DE 1945

Autoriza os cidadãos brasileiros Ilnah Pereira Mesquita e Olegário Agapito da Costa a pesquisar scheelita e associados no município de São Tomé, Estado do Rio Grande do Norte.

O Presidente da República usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição e nos termos do Decreto-lei n.º 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Ficam autorizados os cidadãos brasileiros Ilnah Pereira Mesquita e Olegário Agapito da Costa a pesquisar scheelita e associados no local denominado Cacimba de Baixo, no distrito e município de São Tomé, Estado do Rio Grande do Norte, numa área de sessenta e cinco hectares (65 ha), delimitada por um retângulo, que tem um vértice a quinhentos metros (500 m), no rumo sessenta e quatro graus e cinquenta e cinco minutos noroeste (64° 55' NW), da confluência dos riachos do Maracajá e da Quixaba, e os lados que divergem no vértice considerado têm, a partir dele, os seguintes comprimentos e rumos: seiscentos e cinquenta metros (650), vinte e cinco graus e cinco minutos sudoeste (25° 5' SW); mil metros (1.000 m), sessenta e quatro graus e cinquenta e

cinco minutos noroeste (64° 55' NW).

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de seiscentos e cinquenta cruzeiros (Cr\$ 650,00) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS

Apolonio Sales

(N.º 10.403 — 24-7-45 — Cr\$ 67,30).

DECRETO N.º 19.422 — DE 14 DE AGOSTO DE 1945

Autoriza a Chromium S.A. a pesquisar cromita e associados no município de Plum-I, no Estado de Minas Gerais.

O Presidente da República usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição e nos termos do Decreto-lei n.º 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizada a Chromium S.A. a pesquisar cromita e associados no lugar denominado Fazenda Caxambu, no distrito e município de Plum-I, no Estado de Minas Gerais, numa área de seis hectares e trinta e dois ares (6,32 ha), delimitada por um quadrilátero irregular que tem um vértice a quinhentos e quarenta e quatro metros (544 m), no rumo verdadeiro trinta e um graus e trinta minutos noroeste (31° 30' NW), do centro da soleira do portal da casa sede da Fazenda da Serra, e os lados, a partir do vértice considerado, têm, os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: cento e setenta metros (170 m), trinta minutos noroeste (30' NW); seiscentos e dezesseis metros (616 m), setenta e seis graus sudoeste (76° SW); quarenta metros (40 m), trinta minutos sudeste (30' SE); seiscentos e dois metros (602 m), oitenta e nove graus e trinta minutos nordeste (89° 30' NE).

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de trezentos cruzeiros (Cr\$ 300,00) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS

Apolonio Sales

(N.º 10.338 — 23-7-45 — Cr\$ 70,40).

DECRETO N.º 19.423 — DE 14 DE AGOSTO DE 1945

Autoriza o cidadão brasileiro Américo Marques da Costa Filho a pesquisar baritina e associados no município de Cêrro Azul, Estado do Paraná.

O Presidente da República usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição e nos ter-

mos do Decreto-lei n.º 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Américo Marques da Costa Filho a pesquisar baritina e associados numa área de dezoito hectares, oitenta e sete ares e cinquenta centiares (18,8750 ha), situada no distrito de Votuverava, município de Cêrro-Azul, Estado do Paraná, e delimitada por uma linha poligonal que tem um vértice na foz do ribeirão do Taboleiro, afluente do rio do Pereira, e os lados, a partir desse vértice, têm os seguintes comprimentos e rumos magnéticos: duzentos e sessenta e oito metros (268 m), sessenta e dois graus noroeste (62° NW); quinhentos metros (500 m), sessenta e quatro graus sudoeste (64° SW); quinhentos e cinquenta metros (550 m), cinquenta e dois graus e dez minutos sudeste (52° 10' SE); quinhentos metros (500), vinte e nove graus e quarenta e cinco minutos nordeste (29° 45' NE).

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de trezentos cruzeiros (Cr\$ 300,00) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS

Apolonio Sales

(N.º 9.452 — 26-6-45 — Cr\$ 71,40).

DECRETO N.º 19.427 DE 16 DE AGOSTO DE 1945

Suprime uma função na Tabela Numérica Suplementar de Extranumerário-mensalista da Escola Industrial de Aracaju.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica suprimida uma função de Professor do Ensino Industrial (Desenho ornamental), referência XVI, da Tabela Numérica Suplementar de Extranumerário-mensalista da Escola Industrial de Aracaju, da Divisão do Ensino Industrial do Departamento Nacional de Educação, do Ministério da Educação e Saúde, vaga em virtude da dispensa de Humberto da Silva Moura, ficando sem aplicação a dotação correspondente.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS

Gustavo Capanema.

DECRETO N.º 19.428 — DE 16 DE AGOSTO DE 1945

Suprime cargo extinto

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição e nos termos do art. 1.º, alínea n, do Decreto-lei n.º 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Fica suprimido um (1) cargo da classe E, da carreira de Fiscal de Plantas Têxteis do Quadro Suplementar do Ministério da Agricultura,

vago em virtude da exoneração de Rosilda Cunha Pedrosa, devendo a dotação correspondente ser levada a crédito de Conta Corrente do Quadro Permanente do referido Ministério.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS

Apolonio Sales

DECRETO N.º 19.429 — DE 16 DE AGOSTO DE 1945

Extingue cargo excedente

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição e nos termos do art. 1.º, alínea n, do Decreto-lei n.º 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Fica extinto um (1) cargo da classe J, da carreira de Agrônomo Fruticultor do Quadro Permanente do Ministério da Agricultura, vago em virtude da promoção de Paulo Parisio Pereira de Melo, devendo a dotação correspondente ser levada a crédito da Conta Corrente do mesmo Quadro e Ministério.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS

Apolonio Sales

DECRETO N.º 19.430 — DE 16 DE AGOSTO DE 1945

Suprime cargo extinto

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição e nos termos do art. 1.º, alínea n, do Decreto-lei n.º 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Fica suprimido um (1) cargo da classe D, da carreira de Fiscal de Plantas Têxteis do Quadro Suplementar do Ministério da Agricultura, vago em virtude da promoção de José da Penha Filho, devendo a dotação correspondente ser levada a crédito da Conta Corrente do Quadro Permanente do referido Ministério.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS

Apolonio Sales

DECRETO N.º 19.431 — DE 16 DE AGOSTO DE 1945

Suprime cargos extintos

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição e nos termos do art. 1.º, alínea n, do Decreto-lei n.º 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Ficam suprimidos três (3) cargos da classe C, da carreira de Servente do Quadro Suplementar do Ministério da Agricultura, vago em virtude do falecimento de Alzira Pereira da Silva e das promoções de Bernardo Antônio Barcelos e de Domingos Maritano, devendo a dotação correspon-

dente ser levada a crédito da Conta Corrente do Quadro Permanente do referido Ministério.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS
Apolonio Sales

DECRETO N.º 19.432 — DE 16 DE AGOSTO DE 1945

Extingue cargo excedente

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição e nos termos do art. 1.º, alínea n, do Decreto-lei n.º 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Fica extinto um (1) cargo da classe F, da carreira de Calculista do Quadro Permanente do Ministério da Agricultura, vago em virtude da promoção de Francisco Acácio Patrio, devendo a dotação correspondente ser levada a crédito da Conta corrente do mesmo Quadro e Ministério.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS
Apolonio Sales

DECRETO N.º 19.433 — DE 16 DE AGOSTO DE 1945

Suprime cargo extinto

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição e nos termos do art. 1.º, alínea n, do Decreto-lei n.º 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Fica suprimido um (1) cargo da classe D, da carreira de Dactilógrafo do Quadro Suplementar do Ministério da Agricultura, vago em virtude da promoção de Maria Paz de Melo, devendo a dotação correspondente ser levada a crédito da Conta Corrente do Quadro Permanente do referido Ministério.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS
Apolonio Sales

DECRETO N.º 19.434 — DE 16 DE AGOSTO DE 1945

Suprime cargo extinto

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição e nos termos do art. 1.º, alínea n, do Decreto-lei n.º 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Fica suprimido um (1) cargo da classe E, da carreira de Contínuo do Quadro Suplementar do Ministério da Agricultura, vago em virtude da promoção de Pedro Gouveia de Almeida, devendo a dotação correspondente ser levada a crédito da Conta

Corrente do Quadro Permanente do referido Ministério.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS
Apolonio Sales

DECRETO N.º 19.435 — DE 16 DE AGOSTO DE 1945

Extingue cargo excedente

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição e nos termos do art. 1.º, alínea n, do Decreto-lei n.º 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Fica extinto um (1) cargo da classe G, da carreira de Desenhista do Quadro Permanente do Ministério da Agricultura, vago em virtude da exoneração de Cláudio de Vincenzi, devendo a dotação correspondente ser levada a crédito da Conta Corrente do mesmo Quadro e Ministério.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS
Apolonio Sales

DECRETO N.º 19.436 — DE 16 DE AGOSTO DE 1945

Suprime cargo extinto

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição e nos termos do art. 1.º, alínea n, do Decreto-lei n.º 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Fica suprimido um (1) cargo da classe B, da carreira de Observador Meteorológico do Quadro Suplementar do Ministério da Agricultura, vago em virtude do falecimento de Leopoldo Manuel do Nascimento, devendo a dotação correspondente ser levada a crédito da Conta Corrente do Quadro Permanente do referido Ministério.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS
Apolonio Sales

DECRETO N.º 19.437 — DE 16 DE AGOSTO DE 1945

Suprime cargos extintos

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição e nos termos do art. 1.º, alínea n, do Decreto-lei n.º 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Ficam suprimidos três (3) cargos da classe F, da carreira de Dactilógrafo do Quadro Suplementar do Ministério da Agricultura, vagos em virtude da exoneração de José Darci Ramos Ferreira e das nomeações para outra carreira de Adelaide Guimarães de Azevedo e de Guilhermina Maculan, devendo a dotação correspondente ser

levada a crédito da Conta Corrente do Quadro Permanente do referido Ministério.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS
Apolonio Sales

DECRETO N.º 19.438 — DE 16 DE AGOSTO DE 1945

Suprime cargo extinto

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição e nos termos do art. 1.º, alínea n, do Decreto-lei n.º 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Fica suprimido um (1) cargo da classe D, da carreira de Prático de Laboratório do Quadro Suplementar do Ministério da Agricultura, vago em virtude da nomeação para outro Ministério de Odete Duarte de Oliveira, devendo a dotação correspondente ser levada a crédito da Conta Corrente do Quadro Permanente do referido Ministério.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS
Apolonio Sales

DECRETO N.º 19.439 — DE 16 DE AGOSTO DE 1945

Declara sem efeito o Decreto n.º 16.425, de 23 de agosto de 1944

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição e nos termos do Decreto-lei n.º 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), e tendo em vista o que consta do processo n.º S.C. 26.531-44 da Secretaria de Estado da Agricultura, decreta:

Art. 1.º Fica sem efeito a autorização conferida aos cidadãos brasileiros Martins João Lopes e Manuel Diamantino de Oliveira pelo Decreto número dezesseis mil quatrocentos e vinte e cinco (16.425), de vinte e três (23) de agosto de mil novecentos e quarenta e quatro (1944), para pesquisar mica no município de Manhumirim, Estado de Minas Gerais.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS
Apolonio Sales

DECRETO N.º 19.445 — DE 16 DE AGOSTO DE 1945

Cria uma Legação na Austrália

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letras a e b, da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica criada uma Legação na Austrália, com sede em Camberra;

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS
P. Leão Velloso

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Conselho Federal de Comércio Exterior

DECRETOS DE 16 DE AGOSTO DE 1945

O Presidente da República resolve DESIGNAR:

O Doutor Alexandre Boavista Moscoso, de acordo com os arts. 2.º e 3.º do Decreto-lei n.º 7.328, de 17 de fevereiro de 1945, para Membro da Comissão Nacional de Alimentação, na qualidade de especialista em assunto de alimentação, constituindo o desempenho da respectiva função serviço relevante de interesse público, nos termos do § 2.º do art. 2.º do Decreto-lei acima mencionado.

O Doutor Antônio da Silva Melo, de acordo com os arts. 2.º e 3.º do Decreto-lei n.º 7.328, de 17 de fevereiro de 1945, para Membro da Comissão Nacional de Alimentação, na qualidade de especialista em assuntos de alimentação, constituindo o desempenho da respectiva função serviço relevante de interesse público, nos termos do § 2.º do art. 2.º do Decreto-lei acima mencionado.

O Doutor Artur Tavares de Moura, de acordo com os arts. 2.º e 3.º do Decreto-lei n.º 7.328, de 17 de fevereiro de 1945, para Membro da Comissão Nacional de Alimentação, na qualidade de representante da indústria de alimentação, constituindo o desempenho da respectiva função serviço relevante de interesse público, nos termos do § 2.º do art. 2.º do Decreto-lei acima mencionado.

O Doutor Edison Fitombo Cavalcanti, de acordo com os arts. 2.º e 3.º do Decreto-lei n.º 7.328, de 17 de fevereiro de 1945, para Membro da Comissão Nacional de Alimentação, na qualidade de representante do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, constituindo o desempenho da respectiva função serviço relevante de interesse público, nos termos do § 2.º do art. 2.º do Decreto-lei acima mencionado.

O Doutor José Eurico Dias Martins, de acordo com os artigos 2.º e 3.º do Decreto-lei n.º 7.328, de 17 de fevereiro de 1945, para Membro da Comissão Nacional de Alimentação, na qualidade de representante do Ministério da Agricultura, constituindo o desempenho da respectiva função serviço relevante de interesse público, nos termos do § 2.º do art. 2.º do Decreto-lei acima mencionado.

O Doutor José Lopes Pontes, de acordo com os arts. 2.º e 3.º do Decreto-lei n.º 7.328, de 17 de fevereiro de 1945, para Membro da Comissão Nacional de Alimentação, na qualidade de especialista em assuntos de alimentação, constituindo o desempenho da respectiva função serviço relevante de interesse público, nos termos do § 2.º do art. 2.º do Decreto-lei acima mencionado.

O Doutor Josué de Castro, de acordo com os arts. 2.º e 3.º do Decreto-lei n.º 7.328, de 17 de fevereiro de 1945, para Membro da Comissão Nacional de Alimentação, na qualidade de representante do Ministério da Educação e Saúde, constituindo o desempenho da respectiva função serviço relevante de interesse público, nos termos do § 2.º do art. 2.º do Decreto-lei acima mencionado.

O Capitão de Fragata Intendente Naval Otávio Santos, de acordo com

os arts. 2.º e 3.º do Decreto-lei número 7.328, de 17 de fevereiro de 1945, para Membro da Comissão Nacional de Alimentação, na qualidade de representante dos serviços militares de Intendência, constituindo o desempenho da respectiva função serviço relevante de interesse público, nos termos do § 2.º do art. 2.º do Decreto-lei acima mencionado.

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 1945

O Presidente da República resolve
NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item III, letra "b", combinado com o art. 17, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Jorge da Cruz Pereira para exercer, interinamente, o cargo da classe D, da carreira de Dactilógrafo, do Quadro Permanente, do Ministério da Aeronáutica, vago em virtude da exoneração de Diamantino Salgueira da Silva.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

DECRETOS DE 16 DE AGOSTO DE 1945

O Presidente da República resolve
NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item III, letra b, combinado com o art. 17 do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Egon Barbosa Pinto para exercer, interinamente, o cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Permanente do Ministério da Agricultura, vago em virtude da promoção de José Terzi.

De acordo com o art. 14, item III, letra a, combinado com o art. 89 do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Newton Guimarães Alves para exercer, interinamente, como substituto, o cargo de Professor Catedrático, padrão M, da 14.ª cadeira: Zootecnia Especial, da Escola Nacional de Veterinária, do Quadro Permanente do Ministério da Agricultura, durante o impedimento do respectivo titular, Guilherme Edelberto Hermsdorff, em virtude de se encontrar exercendo o cargo de Diretor da referida Escola.

Rodolfo Novelli para exercer, interinamente, como substituto, o cargo de Professor Catedrático, padrão M, da 3.ª cadeira: Anatomia dos Animais Domésticos, da Escola Nacional de Veterinária, do Quadro Permanente do Ministério da Agricultura, durante o impedimento do respectivo titular, Tomaz da Rocha Lagôa, em virtude de ter sido nomeado substituto do Diretor da referida Escola.

APOSENTAR:

De acordo com o art. 198, item IV, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n.º S. C. 29.873-45, do Departamento de Administração:

Carlos Alberto Nunes no cargo da classe H da carreira de Agrônomo, do Quadro Permanente do Ministério da Agricultura.

TORNAR SEM EFEITO:

De acordo com o art. 29, § 2.º, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n.º S.C. 22.315-45, do Departamento de Administração:

O Decreto de 27 de junho de 1945 que nomeou Fausto Florentino da Silva para exercer, interinamente, o cargo da classe D da carreira de Prático Rural, do Quadro Permanente do Ministério da Agricultura, vago em virtude da exoneração de Amaro de Carvalho.

Tendo em vista o que consta do processo n.º S.C. 19.242-45, do Departamento de Administração:

O Decreto de 9 de maio de 1945 que nomeou Floriano Vasconcelos para exercer o cargo da classe H da carreira de Agrônomo, do Quadro Permanente do Ministério da Agricultura, vago em virtude da promoção de Elivaldo Chagas de Oliveira.

Tendo em vista o que consta do processo n.º S.C. 22.941-45, do Departamento de Administração:

O Decreto de 27 de junho de 1945 que nomeou Maria Carolina Dias da Silva para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Escriturário, do Quadro Permanente do Ministério da Agricultura, vago em virtude da promoção de Eleusa Pacheco de Araújo.

Tendo em vista o que consta do processo n.º S.C. 19.284-45, do Departamento de Administração:

O Decreto de 9 de maio de 1945 que nomeou Vítor Abdenur Farah para exercer o cargo da classe H da carreira de Agrônomo, do Quadro Permanente do Ministério da Agricultura, vago em virtude da promoção de Benedito de Oliveira.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

DECRETOS DE 16 DE AGOSTO DE 1945

O Presidente da República resolve
CONCEDER:

De acordo com o art. 2.º, § 4.º, do Decreto-lei n.º 2.895, de 21 de dezembro de 1940, modificado pelo artigo 1.º do Decreto-lei n.º 6.660, de 5 de julho de 1944:

Tendo em vista o que consta do processo n.º 40.927, de 1945, do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde:

A gratificação de magistério de Cr\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos cruzeiros) anuais, a Luis Nogueira de Paula, ocupante do cargo de Professor Catedrático (E. N. B. A. — U. B.), padrão M, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde.

REMOVER POR PERMUTA:

De acordo com o art. 73 do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 1.º do Decreto-lei n.º 1.795, de 22 de novembro de 1939:

Clara Maria Catta-Preta de Faria, ocupante do cargo da classe I da carreira de Bibliotecário, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, da Biblioteca Nacional para o Museu Nacional, onde está lotado Manuel Bastos Tigre.

Manuel Bastos Tigre, ocupante do cargo da classe L da carreira de Bibliotecário, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, do Museu Nacional para a Biblioteca Nacional, onde está lotada Clara Maria Catta-Preta de Faria.

MINISTÉRIO DA GUERRA

DECRETOS DE 16 DE AGOSTO DE 1945

O Presidente da República resolve:
NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item I, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Diógenes Barbosa Lins para exercer o cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo do Quadro Permanente do Ministério da Guerra, vago em virtude da exoneração de Sebastião Ramos.

Japson Macedo de Almeida para exercer o cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo do Quadro Permanente do Ministério da Guerra, criado pelo Decreto-lei n.º 5.744, de 13 de agosto de 1943.

Nelson Alves dos Santos para exercer o cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo do Quadro Permanente do Ministério da Guerra, vago em virtude da exoneração de José Amaro Coelho.

Joaquim Dias Pinheiro para exercer o cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo do Quadro Permanente do Ministério da Guerra, vago em virtude da exoneração de Juraci José do Carmo.

Adelci Monteiro de Oliveira para exercer o cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo do Quadro Permanente do Ministério da Guerra, vago em virtude da exoneração de Júvio Melnickie Aragão.

Isaurino Esteves de Sá para exercer o cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo do Quadro Permanente do Ministério da Guerra, criado pelo Decreto-lei n.º 5.744, de 13 de agosto de 1943.

Moacir Guilherme de Araújo para exercer o cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo do Quadro Permanente do Ministério da Guerra, vago em virtude da exoneração de José Roberto Mota Gomes.

Eugênio Martins de Freitas para exercer o cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo do Quadro Permanente do Ministério da Guerra, vago em virtude da exoneração de Luis Gonzaga Bohrer.

Gerardo Gomes de Sousa para exercer o cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo do Quadro Permanente do Ministério da Guerra, vago em virtude da exoneração de Isaías Lira.

Orlando Augusto Figueiredo para exercer o cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo do Quadro Permanente do Ministério da Guerra, vago em virtude da exoneração de Leonardo Amado Picinini.

Francisco Assis de Queirós para exercer o cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo do Quadro Permanente do Ministério da Guerra, vago em virtude da exoneração de Paulo Correia de Sá e Benevides.

José Aurélio Bezerra para exercer o cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo do Quadro Permanente do Ministério da Guerra, vago em virtude da exoneração de Laurito Alves de Magalhães.

Joaquim Farias Sales para exercer o cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo do Quadro Permanente do Ministério da Guerra, vago em virtude da exoneração de Milton Giacola da Costa.

Antônio Castelo Branco para exercer o cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo do Quadro Perma-

nente do Ministério da Guerra, vago em virtude da exoneração de José Aguiar Vale.

Élio Passos para exercer o cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo do Quadro Permanente do Ministério da Guerra, criado pelo Decreto-lei n.º 5.744, de 13 de agosto de 1943.

Atavares de Freitas para exercer o cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo do Quadro Permanente do Ministério da Guerra, criado pelo Decreto-lei n.º 5.744, de 13 de agosto de 1943.

Jomar Pires Pereira para exercer o cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo do Quadro Permanente do Ministério da Guerra, vago em virtude da exoneração de Izaias Washington da Cunha.

Manuel Pedreira Martins para exercer o cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo do Quadro Permanente do Ministério da Guerra, vago em virtude do Decreto-lei n.º 5.744, de 13 de agosto de 1943.

Luis Gonzaga Ribeiro para exercer o cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo do Quadro Permanente do Ministério da Guerra, vago em virtude da exoneração de Bernardino José de Moraes.

Paulo Eliseu Iule para exercer o cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo do Quadro Permanente do Ministério da Guerra, vago em virtude da exoneração de Nilson Lima Peixoto.

Lúcio Pereira Leão para exercer o cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo do Quadro Permanente do Ministério da Guerra, vago em virtude da exoneração de Mário Cavalcanti Fernandes.

Tito Fulgêncio Filho para exercer o cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo do Quadro Permanente do Ministério da Guerra, vago em virtude da exoneração de Mauricio Figueiredo Leite.

Oswaldo Gonçalves do Carmo para exercer o cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo do Quadro Permanente do Ministério da Guerra, vago em virtude da exoneração de Nerci Carneiro Pinto.

José Paula Lima para exercer o cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo do Quadro Permanente do Ministério da Guerra, vago em virtude da exoneração de Plínio Samuel Pessoa.

Nirido Nister dos Reis para exercer o cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo do Quadro Permanente do Ministério da Guerra, vago em virtude da exoneração de Raul Alves de Moraes.

José Joviano de Brito para exercer o cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo do Quadro Permanente do Ministério da Guerra, vago em virtude da exoneração de Roberto Pinto de Resende.

Celso Hecke para exercer o cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo do Quadro Permanente do Ministério da Guerra, vago em virtude da exoneração de Alci Almé Ramos.

Gerson Gineste para exercer o cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo do Quadro Permanente do Ministério da Guerra, vago em virtude da exoneração de Carlos Figueira.

Marinato Dias de Paiva para exercer o cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo do Quadro Permanente do Ministério da Guerra, vago em virtude da exoneração de Márcio Sabino de Figueiredo.

Sidon Keinert para exercer o cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo do Quadro Permanente do Ministério da Guerra, criado pelo Decreto-lei n.º 5.744, de 13 de agosto de 1943.

Olívio Augusto Ronconi para exercer o cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo do Quadro Permanente do Ministério da Guerra, criado pelo Decreto-lei n.º 5.744, de 13 de agosto de 1943.

Lourival Raimundo para exercer o cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo do Quadro Permanente do Ministério da Guerra, criado pelo Decreto-lei n.º 5.744, de 13 de agosto de 1943.

Josué Antônio de Quadros Sousa para exercer o cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo do Quadro Permanente do Ministério da Guerra, criado pelo Decreto-lei n.º 5.744, de 13 de agosto de 1943.

Carlos Fernandes Pacheco Santos Lima para exercer o cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo do Quadro Permanente do Ministério da Guerra, criado pelo Decreto-lei n.º 5.744, de 13 de agosto de 1943.

Plauto Adroaldo dos Santos Facin para exercer o cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo do Quadro Permanente do Ministério da Guerra, criado pelo Decreto-lei n.º 5.744, de 13 de agosto de 1943.

Ubiratan Gomes para exercer o cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo do Quadro Permanente do Ministério da Guerra, criado pelo Decreto-lei n.º 5.744, de 13 de agosto de 1943.

Osiris Cardoso para exercer o cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo do Quadro Permanente do Ministério da Guerra, criado pelo Decreto-lei n.º 5.744, de 13 de agosto de 1943.

Vitor Silvestre Alves Fagundes para exercer o cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo do Quadro Permanente do Ministério da Guerra, criado pelo Decreto-lei n.º 5.744, de 13 de agosto de 1943.

Luís de Oliveira para exercer o cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo do Quadro Permanente do Ministério da Guerra, criado pelo Decreto-lei n.º 5.744, de 13 de agosto de 1943.

Válter Heinrich Albert Uellendahl para exercer o cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo do Quadro Permanente do Ministério da Guerra, vago em virtude da exoneração de Severino Torres Galindo do Nascimento.

Agerson Correia para exercer o cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo do Quadro Permanente do Ministério da Guerra, vago em virtude da exoneração de Raimundo Pontes Guimarães.

Ernesto Lira de Miranda para exercer o cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo do Quadro Permanente do Ministério da Guerra, vago em virtude da exoneração de Felipe Heffer.

Paulo Alves Valença para exercer o cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo do Quadro Permanente do Ministério da Guerra, vago em virtude da exoneração de Milton Portilho Bentes.

Manuel Balbino de Barros para exercer o cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo do Quadro Permanente do Ministério da Guerra, vago em virtude da exoneração de Newton da Costa Ferreira.

Silvio José Pereira para exercer o cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo do Quadro Permanente

do Ministério da Guerra, vago em virtude da exoneração de Osiel Medeiros.

Roberto Henrique Low, para exercer o cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo do Quadro Permanente do Ministério da Guerra, vago em virtude da exoneração de Rubem dos Santos Azevedo.

Manuel Ferreira da Silva, para exercer o cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo do Quadro Permanente do Ministério da Guerra, vago em virtude da exoneração de Esmaraldo Serra.

Valdemar Duarte de Carvalho, para exercer o cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo do Quadro Permanente do Ministério da Guerra, vago em virtude da exoneração de Rubens Gonçalves Meiniei.

Egídio Lavarda, para exercer o cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo do Quadro Permanente do Ministério da Guerra, vago em virtude da exoneração de Válder Batista Jónas.

João Neves Filho, para exercer o cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo do Quadro Permanente do Ministério da Guerra, vago em virtude da exoneração de Antônio Rodrigues de Figueiredo.

Darci Zanella, para exercer o cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo do Quadro Permanente do Ministério da Guerra, vago em virtude da exoneração de Aldo Gehre.

Olimpio Pinto de Azevedo, para exercer o cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo do Quadro Permanente do Ministério da Guerra, vago em virtude da exoneração de Odilon Santana.

José Monteiro dos Santos, para exercer o cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo do Quadro Permanente do Ministério da Guerra, vago em virtude da exoneração de Ato de Santa Teresa Sigwalt.

Antônio Carvalho Filho, para exercer o cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo do Quadro Permanente do Ministério da Guerra, vago em virtude da exoneração de Antônio Carvalho Filho.

Plínio Lopes, para exercer o cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo do Quadro Permanente do Ministério da Guerra, vago em virtude da exoneração de Djalma Augusto Xavier de Brito.

Oscar Soares Garcia, para exercer o cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo do Quadro Permanente do Ministério da Guerra, vago em virtude da exoneração de Elísio Batista Fontinha.

Ulisses Oliveira, para exercer o cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo do Quadro Permanente do Ministério da Guerra, vago em virtude da exoneração de Evandro Gomes Torres.

Fernando Arzua Ferreira, para exercer o cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo do Quadro Permanente do Ministério da Guerra, vago em virtude da exoneração de João Pires da Costa Ribeiro.

Hugo Alfredo Puhlmann, para exercer o cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo do Quadro Permanente do Ministério da Guerra, vago em virtude da exoneração de José Cocrane.

Francisco Balbuena Carbonell para exercer o cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo do Quadro Permanente do Ministério da Guerra, vago em virtude da exoneração de José Silva Novo.

Eugênio Von Mühlen para exercer o cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo do Quadro Permanente do Ministério da Guerra, vago em virtude da exoneração de José D'Augustin Ribeiro.

Rui de Oliveira para exercer o cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo do Quadro Permanente do Ministério da Guerra, vago em virtude da exoneração de Rui de Oliveira.

Jonas Caetano Machado para exercer o cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo do Quadro Permanente do Ministério da Guerra, vago em virtude da exoneração de Júlio Santos Tapajós.

Olimpio Saucanha de Figueiredo para exercer o cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo do Quadro Permanente do Ministério da Guerra, criado pelo Decreto-lei n.º 5.744, de 13 de agosto de 1943.

José Serra Rita para exercer o cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo do Quadro Permanente do Ministério da Guerra, vago em virtude da exoneração de Mário da Silva Caripuna Maués.

Nelson Araújo Silva para exercer o cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo do Quadro Permanente do Ministério da Guerra, vago em virtude da exoneração de Márcus de Oliveira Oneto.

Antônio Martini para exercer o cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo do Quadro Permanente do Ministério da Guerra, criado pelo Decreto-lei n.º 5.744, de 13 de agosto de 1943.

Elísio Pereira de Brito para exercer o cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo do Quadro Permanente do Ministério da Guerra, criado pelo Decreto-lei n.º 5.744, de 13 de agosto de 1943.

Helvénio Lessa Salgado para exercer o cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo do Quadro Permanente do Ministério da Guerra, criado pelo Decreto-lei n.º 5.744, de 13 de agosto de 1943.

Luís Feliciano para exercer o cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo do Quadro Permanente do Ministério da Guerra, criado pelo Decreto-lei n.º 5.744, de 13 de agosto de 1943.

Jaíro Saturnino Rocha para exercer o cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo do Quadro Permanente do Ministério da Guerra, criado pelo Decreto-lei n.º 5.744, de 13 de agosto de 1943.

Eurípedes Bratfich Lastebasse para exercer o cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo do Quadro Permanente do Ministério da Guerra, criado pelo Decreto-lei n.º 5.744, de 13 de agosto de 1943.

Clodoaldo Budini para exercer o cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo do Quadro Permanente do Ministério da Guerra, criado pelo Decreto-lei n.º 5.744, de 13 de agosto de 1943.

Agostinho Laus para exercer o cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo do Quadro Permanente do Ministério da Guerra, criado pelo Decreto-lei n.º 5.744, de 13 de agosto de 1943.

Francisco Simas Pereira para exercer o cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo do Quadro Permanente

do Ministério da Guerra, criado pelo Decreto-lei n.º 5.744, de 13 de agosto de 1943.

Pedro Soares de Oliveira para exercer o cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo do Quadro Permanente do Ministério da Guerra, criado pelo Decreto-lei n.º 5.744, de 13 de agosto de 1943.

Antônio Monteiro de Jesus para exercer o cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo do Quadro Permanente do Ministério da Guerra, criado pelo Decreto-lei n.º 5.744, de 13 de agosto de 1943.

Djalma Ferreira de Oliveira para exercer o cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo do Quadro Permanente do Ministério da Guerra, criado pelo Decreto-lei n.º 5.744, de 13 de agosto de 1943.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

DECRETOS DE 16 DE AGOSTO DE 1945

O Presidente da República resolve

PROMOVER, POR MERECIMENTO:

Tendo em vista o que consta do Processo n.º 24.933, de 1945, do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores: Ao posto do Tenente Coronel da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o art. 12, combinado com o art. 22, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 3.273, de 16 de novembro de 1938, o Major da mesma Corporação Jair Gomes.

Ao posto de Major da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o art. 12, combinado com o art. 22, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 3.273, de 16 de novembro de 1938, o Capitão da mesma Corporação João Holanda da Cunha Beltrão.

Ao posto de Major da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o art. 12, combinado com o art. 22, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 3.273, de 16 de novembro de 1938, o Capitão da mesma Corporação José Gonçalves Rodrigues.

CONCEDER A NATURALIZAÇÃO QUE PEDIRAM, A FIM DE QUE POSSAM GOZAR DOS DIREITOS OUTORGADOS PELA CONSTITUIÇÃO E LEIS DO BRASIL:

Na conformidade dos §§ 2.º e 3.º do art. 40 do Decreto-lei n.º 1.202, de 8 de abril de 1939:

A Antônio José de Lomba, natural de Portugal, nascido a 22 de agosto de 1892, filho de Antônio José Lomba e de Joaquina Rosa Gonçalves, residente no Distrito Federal.

A Antônio Joaquim Vaz Torres, natural de Portugal, nascido a 10 de dezembro de 1879, filho de Jerônimo Vaz Torres e de Felismina da Costa, residente no Distrito Federal.

A Joaquim dos Santos Marques, natural de Portugal, nascido a 22 de agosto de 1885, filho de Francisco dos Santos e de Josefa Marques, residente no Distrito Federal.

A João Rodrigues da Fonseca, natural de Portugal, nascido a 18 de abril de 1898, filho de Bernardino Rodrigues da Fonseca e de Apolônia do Andrade, residente no Distrito Federal.

Na conformidade do art. 1.º, letra f, do Decreto-lei n.º 389, de 25 de abril de 1938:

A Agota Elzbieta Virbickaite, natural da Lituânia, nascido a 27 de julho

de 1912, filho de Mikolas Virbickas e de Madalena Virbickiene, residente no Estado de São Paulo.

A Aurélio José Pinto, natural de Portugal, nascido a 24 de julho de 1888, filho de Higino Exposto e de Maria Joaquina Peixoto, residente no Distrito Federal.

A Camilo Pinto da Silva, natural de Portugal, nascido a 23 de fevereiro de 1892, filho de Afonso da Silva e de Maria Emília de Almeida, residente no Estado do Pará.

A Davi de Lemos, natural de Portugal, nascido a 20 de agosto de 1917, filho de José Maria de Lemos e de Diolinda de Pina, residente no Distrito Federal.

A Fernando Manuel de Oliveira Moraes, natural de Portugal, nascido a 28 de agosto de 1917, filho de Mateus Augusto Barbosa de Moraes e de Etelvina Cândida Oliveira de Moraes, residente no Distrito Federal.

A Frederico Smolka, natural da Áustria, nascido a 15 de novembro de 1906, filho de Francisco Smolka e de Flora Zimmermann, residente no Distrito Federal.

A Frode Madsen, natural da Dinamarca, nascido a 21 de maio de 1908, filho de Lars Peter Madsen e de Ana Maria Anderson Bodker, residente no Estado de Minas Gerais.

A Genaro Pose Torrado, natural da Espanha, nascido a 7 de maio de 1900, filho de Francisco Pose e de Manuela Torrado Garcia, residente no Distrito Federal.

A George Eric Carter, natural da Inglaterra, nascido a 11 de novembro de 1909, filho de George William Carter e de Mary Eleonor Carter, residente no Estado do Rio Grande do Sul.

A Germano Tavares da Fonseca, natural de Portugal, nascido a 18 de junho de 1903, filho de Antônio Tavares da Fonseca e de Ana Pinto Ferreira, residente no Distrito Federal.

A Irene Lammingier Elsl, natural da Áustria, nascida a 19 de abril de 1893, filha de Henrique Lammingier e de Catarina Lammingier, residente no Estado do Paraná.

A Jorge Adalme, natural do Líbano, nascido a 20 de maio de 1900, filho de Nassime Massad Adalme e de Rukos Melkon Adalme, residente no Distrito Federal.

A João Ernesto de Sousa Coelho, natural de Portugal, nascido a 8 de junho de 1903, filho de Ernesto de Sousa Coelho e de Delfina Casquilho Coelho, residente nesta capital.

A José Ramos Maia, natural de Portugal, nascido a 10 de dezembro de 1891, filho de Joaquim Ramos de Oliveira Maia e Adelaide de Azevedo Maia, residente no Estado de São Paulo.

A José Maletti, natural da Itália, nascido a 29 de agosto de 1893, filho de Antônio Maletti e de Clotilde Montepoli, residente no Estado de Minas Gerais.

A José Ciuti, natural da Itália, nascido a 17 de janeiro de 1905, filho de Filade Ciuti e de Júlia Strambi, residente no Distrito Federal.

A Lourenço Alborghetti, natural da Itália, nascido a 14 de janeiro de 1902, filho de Luigi Alborghetti e de Carolina Rota Sperti, residente no Estado de São Paulo.

A Lúcia Caputo, natural da Itália, nascida a 27 de agosto de 1920, filha de Francisco Caputo e de Giustina

Jovino Caputo, residente no Estado de São Paulo.

A Luís Virgílio Peixoto Maia, natural de Portugal, nascido a 2 de fevereiro de 1903, filho de Luís Augusto de Sousa Maia e Joana da Conceição Peixoto Maia, residente no Distrito Federal.

A Mateo Rato, natural da Itália, nascido a 6 de fevereiro de 1889, filho de Giuseppe Rato e de Margheritta Rosso, residente no Estado de São Paulo.

A Moisés de Miranda Cuadrado, natural da Espanha, nascido a 5 de fevereiro de 1901, filho de Cecílio de Miranda e de Maria Dolores Cuadrado, residente no Estado de São Paulo.

A Tadeusz Wladyslaw Ginsberg, natural da Polônia, nascido a 28 de abril de 1896, filho de Marcin Ginsberg e de Adela Gutman Ginsberg, residente no Estado de São Paulo.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 1945

O Presidente da República resolve:

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item III, letra b, combinado com o art. 17 do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Abigail Fernandes de Oliveira para exercer, interinamente, o cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, vago em virtude da nomeação de Maria Luísa de Oliveira Figueiredo para outro cargo.

DECRETOS DE 16 DE AGOSTO DE 1945

O Presidente da República resolve:

PROMOVER POR MERECIMENTO:

De acordo com o art. 47 do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Manuel Marcelino de Sousa do cargo da classe F da carreira de Contínuo, do Quadro Suplementar do Ministério das Relações Exteriores, ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Antônio Alves de Lira.

REMOVER "EX-OFFICIO", NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO:

De acordo com o art. 71, item I, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 1.º do Decreto-lei n.º 1.795, de 22 de novembro de 1939:

Adolfo Justo Bezerra de Menezes, ocupante do cargo da classe J da carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, da Secretaria de Estado para o Consulado em Houston, preenchendo o claro existente na lotação.

DESIGNAR:

De acordo com o parágrafo único do art. 21 do Decreto-lei n.º 791, de 14 de outubro de 1938:

Adolfo Justo Bezerra de Menezes, ocupante do cargo da classe J da carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer a função de Vice-Cônsul no Consulado em Houston.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DECRETOS DE 16 DE AGOSTO DE 1945

O Presidente da República resolve

EXPEDIR:

Tendo em vista o que consta do processo n.º MTIC 299.944-45, do Departamento de Administração:

O presente decreto a Célio Hidalgo Amorim que exerce interinamente o cargo de Auxiliar de Dactiloscopista, padrão D, do Quadro Único — Parte Suplementar — do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, a que se refere a tabela anexa ao Decreto-lei n.º 7.128, de 7 de dezembro de 1944.

CONCEDER EXONERAÇÃO:

De acordo com o art. 93, § 1.º, alínea "a", do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n.º MTIC 298.033-45, do Departamento de Administração:

A Silvío Ferreira Veiga, do cargo da classe J da carreira de Tecnologista do Quadro Único — Parte Permanente — do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, que ocupa interinamente.

TORNAR SEM EFEITO:

Tendo em vista o que consta do processo n.º MTIC 299.943-45, do Departamento de Administração:

O decreto de 24 de maio de 1945, que nomeou, de acordo com o art. 14, item III, letra b, combinado com o art. 17 do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939, Eduardo Imbassai Filho para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Bibliotecário-auxiliar do Quadro Único — Parte Permanente — do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, criado pelo Decreto-lei n.º 7.216, de 30 de dezembro de 1944.

Tendo em vista o que consta do processo MTIC 288.612-45, do Departamento de Administração:

O decreto de 15 de maio de 1945 que designou Carlos Correia Rodrigues para exercer a função de Suplente de vogal, alheio aos interesses profissionais, no Conselho Regional do Trabalho da 1.ª Região.

Tendo em vista o que consta do processo n.º MTIC 288.612-45, do Departamento de Administração:

O decreto de 15 de maio de 1945, que designou Henrique Clemente Rodrigues para exercer a função de suplente de vogal, representante dos empregadores, no Conselho Regional do Trabalho da 1.ª Região.

Tendo em vista o que consta do processo n.º MTIC 288.612-45, do Departamento de Administração:

O Decreto de 15 de maio de 1945, que designou Luís Costa Araújo, para exercer a função de suplente de vogal alheio aos interesses profissionais, no Conselho Regional do Trabalho da 1.ª Região.

DESIGNAR:

De acordo com o art. 684 combinado com o art. 686, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei n.º 5.452, de 1 de maio de 1943:

Carlos Correia Rodrigues, ocupante do cargo da classe K da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Único — Parte Permanente — do Ministério do Trabalho, Indústria e Co-

mércio, para exercer a função de Suplente de Vogal, alheio aos interesses profissionais, do Conselho Regional do Trabalho da 1.ª Região, com sede no Distrito Federal.

Luís Costa Araújo, ocupante do cargo da classe I da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Único — Parte Permanente — do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, para exercer a função de Suplente de Vogal, alheio aos interesses profissionais, do Conselho Regional do Trabalho da 1.ª Região, com sede no Distrito Federal.

De acordo com o art. 684 combinado com o art. 685, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei n.º 5.452, de 1 de maio de 1943:

Henrique Clemente Rodrigues para exercer a função de Suplente de Vogal, representante dos empregadores, do Conselho Regional do Trabalho da 1.ª Região, com sede no Distrito Federal.

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item III, letra "b", combinado com o art. 17 do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Carlos Ferreira Onofre, para exercer, interinamente, o cargo da classe H da carreira de Fiscal de Seguros, do Quadro Único — Parte Permanente — do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, criado pelo Decreto-lei n.º 7.767, de 20 de julho de 1945.

De acordo com o art. 14, item I, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Dulcecléia de Sousa Cardoso para exercer o cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo do Quadro Único — Parte Permanente — do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, vago em virtude da exoneração de Estiene Beruto.

Maria Margarida da Costa para exercer o cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo do Quadro Único — Parte Permanente — do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, vago em virtude da exoneração de Alba Moreira.

Celenita Dutra Amaral para exercer o cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo do Quadro Único — Parte Permanente — do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, vago em virtude da exoneração de Celenita Dutra Amaral.

Elisa de Macedo Alves de Castro para exercer o cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo do Quadro Único — Parte Permanente — do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, vago em virtude da exoneração de Geisa de Almeida Gerude.

Margarida Maria Connor e Silva para exercer o cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo do Quadro Único — Parte Permanente — do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, vago em virtude da exoneração de Rubens Batista de Oliveira.

Elza de Sousa Moura para exercer o cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo do Quadro Único — Parte Permanente — do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, vago em virtude da exoneração de Maria da Glória Pereira.

Auzenda Ramos Cavalcante para exercer o cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo do Quadro Único — Parte Permanente — do Ministério do

Trabalho, Indústria e Comércio, vago em virtude da exoneração de Regina Pinto da Cruz Veiga.

Maria Raimunda Faria para exercer o cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo do Quadro Único — Parte Permanente — do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, vago em virtude da exoneração de Vêter Ferreira.

Eglantine Cavalcante Nascimento para exercer o cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo do Quadro Único — Parte Permanente — do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, vago em virtude da exoneração de Ana Gertrudes Sêco de Abreu e Silva.

Dameres Medeiros para exercer o cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo do Quadro Único — Parte Permanente — do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, vago em virtude da exoneração de Normanda de Carvalho Ribeiro.

Maria da Glória de Lima para exercer o cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo do Quadro Único — Parte Permanente — do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, vago em virtude da exoneração de Otelo Caçador da Silveira.

Diva Alves da Silveira para exercer o cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo do Quadro Único — Parte Permanente — do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, vago em virtude da exoneração de Odete Fonseca Pinto.

Noemy Luz Michel para exercer o cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo do Quadro Único — Parte Permanente — do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, vago em virtude da exoneração de Rute Rodrigues.

Ana Francisca Abreu Sampaio para exercer o cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo do Quadro Único — Parte Permanente — do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, vago em virtude da exoneração de Maria Graciosa de Araújo Ribeiro.

Aida de Barros Cerqueira César para exercer o cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo do Quadro Único — Parte Permanente — do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, vago em virtude da exoneração de Zilá Dilma Ribeiro.

Silvia Pôrto para exercer o cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo do Quadro Único — Parte Permanente — do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, vago em virtude da exoneração de Maria José Sussekind de Miranda Montenegro.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DECRETO DE 16 DE AGOSTO DE 1945

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item I, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Clotilde Cabral Cardoso para exercer o cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo do Quadro V — Parte Permanente do Ministério da Viação e Obras Públicas, criado pelo Decreto-lei n.º 7.009, de 31 de outubro de 1944.

Senhorinha Teixeira Libório para exercer o cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo do Quadro V — Parte Permanente do Ministério da Viação e Obras Públicas, criado pelo Decreto-lei n.º 7.009, de 31 de outubro de 1944.

Regina Cursino dos Reis para exercer o cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo do Quadro V — Parte Permanente do Ministério da Viação e Obras Públicas, criado pelo Decreto-lei n.º 7.009, de 31 de outubro de 1944.

Iná Gago Xavier para exercer o cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo do Quadro V — Parte Permanente do Ministério da Viação e Obras Públicas, criado pelo Decreto-lei n.º 7.009, de 31 de outubro de 1944.

Anita Moreira Aires de Almeida para exercer o cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo do Quadro V — Parte Permanente do Ministério da Viação e Obras Públicas, criado pelo Decreto-lei n.º 7.009, de 31 de outubro de 1944.

Elisa Barbosa da Costa para exercer o cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo do Quadro V — Parte Permanente do Ministério da Viação e Obras Públicas, criado pelo Decreto-lei n.º 7.009, de 31 de outubro de 1944.

Orlando Cunha de Magalhães para exercer o cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo do Quadro V — Parte Permanente do Ministério da Viação e Obras Públicas, criado pelo Decreto-lei n.º 7.009, de 31 de outubro de 1944.

Cenira Minas Novas para exercer o cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo do Quadro V — Parte Permanente do Ministério da Viação e Obras Públicas, criado pelo Decreto-lei n.º 7.009, de 31 de outubro de 1944.

Ubiratã Veloso Dias dos Santos para exercer o cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo do Quadro V — Parte Permanente do Ministério da Viação e Obras Públicas, criado pelo Decreto-lei n.º 7.009, de 31 de outubro de 1944.

Celecina Espínola da Cunha para exercer o cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo do Quadro V — Parte Permanente do Ministério da Viação e Obras Públicas, criado pelo Decreto-lei n.º 7.009, de 31 de outubro de 1944.

Joselita Pires Cerqueira para exercer o cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo do Quadro V — Parte Permanente do Ministério da Viação e Obras Públicas, criado pelo Decreto-lei n.º 7.009, de 31 de outubro de 1944.

Valdeliz Borges d'Almeida para exercer o cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo do Quadro V — Parte Permanente do Ministério da Viação e Obras Públicas, criado pelo Decreto-lei n.º 7.009, de 31 de outubro de 1944.

Rosa Soares de Brito Travassos para exercer o cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo do Quadro V — Parte Permanente do Ministério da Viação e Obras Públicas, criado pelo Decreto-lei n.º 7.009, de 31 de outubro de 1944.

Maria Bernardete Leite Fraga para exercer o cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo do Quadro V — Parte Permanente do Ministério da Viação e Obras Públicas, criado pelo Decreto-lei n.º 7.009, de 31 de outubro de 1944.

Alda Rodrigues de Andrade para exercer o cargo da classe D da car-

reira de Dactilógrafo do Quadro V — Parte Permanente do Ministério da Viação e Obras Públicas, criado pelo Decreto-lei n.º 7.009, de 31 de outubro de 1944.

Valdete Pereira Duarte para exercer o cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo do Quadro V — Parte Permanente do Ministério da Viação e Obras Públicas, criado pelo Decreto-lei 7.009, de 31 de outubro de 1944.

Elza Gonçalves Lima para exercer o cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo do Quadro V — Parte Permanente do Ministério da Viação e Obras Públicas, criado pelo Decreto-lei 7.009, de 31 de outubro de 1944.

Semíframes Lopes Cabral para exercer o cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo do Quadro V — Parte Permanente do Ministério da Viação e Obras Públicas, criado pelo Decreto-lei 7.009, de 31 de outubro de 1944.

Alaide Damiana de Oliveira para exercer o cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo do Quadro V — Parte Permanente do Ministério da Viação e Obras Públicas, criado pelo Decreto-lei 7.009, de 31 de outubro de 1944.

Iolanda Bezerra Brandão para exercer o cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo do Quadro V — Parte Permanente do Ministério da Viação e Obras Públicas, criado pelo Decreto-lei 7.009, de 31 de outubro de 1944.

Isabel Iracilda Tomaz para exercer o cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo do Quadro VI — Parte Permanente do Ministério da Viação e Obras Públicas, criado pelo Decreto-lei 7.636, de 12 de junho de 1945.

Maria Arinete Nunes Montenegro para exercer o cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo do Quadro VI — Parte Permanente do Ministério da Viação e Obras Públicas, criado pelo Decreto-lei 7.636, de 12 de junho de 1945.

Iracema Gurgel Nogueira para exercer o cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo do Quadro VI — Parte Permanente do Ministério da Viação e Obras Públicas, criado pelo Decreto-lei 7.636, de 12 de junho de 1945.

Nilce Pontes para exercer o cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo do Quadro VI — Parte Permanente do Ministério da Viação e Obras Públicas, criado pelo Decreto-lei 7.636, de 12 de junho de 1945.

Maria Margarida Teixeira para exercer o cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo do Quadro VI — Parte Permanente do Ministério da Viação e Obras Públicas, criado pelo Decreto-lei 7.636, de 12 de junho de 1945.

Maria Cabral de Almeida para exercer o cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo do Quadro VI — Parte Permanente do Ministério da Viação e Obras Públicas, criado pelo Decreto-lei 7.636, de 12 de junho de 1945.

Maria Aila Pordeus Pires para exercer o cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo do Quadro VI — Parte Permanente do Ministério

da Viação e Obras Públicas, criado pelo Decreto-lei 7.636, de 12 de junho de 1945.

Angélica Taís de Moura Lopes para exercer o cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo do Quadro VI — Parte Permanente do Ministério da Viação e Obras Públicas, criado pelo Decreto-lei 7.636, de 12 de junho de 1945.

Zuleide de Castro Tôrres para exercer o cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo do Quadro VI — Parte Permanente do Ministério da Viação e Obras Públicas, criado pelo Decreto-lei 7.636, de 12 de junho de 1945.

Maria José Moraes Montenegro para exercer o cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo do Quadro VI — Parte Permanente do Ministério da Viação e Obras Públicas, criado pelo Decreto-lei 1.636, de 12 de junho de 1945.

Maria Carmélia Fernandes para exercer o cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo do Quadro VI — Parte Permanente do Ministério da Viação e Obras Públicas, criado pelo Decreto-lei n.º 7.636, de 12 de junho de 1945.

Carmen Sílvia Franklin para exercer o cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo do Quadro VI — Parte Permanente do Ministério da Viação e Obras Públicas, criado pelo Decreto-lei n.º 7.636, de 12 de junho de 1945.

Maria Simone Studart Gurgel de Alencar para exercer o cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo do Quadro VI — Parte Permanente do Ministério da Viação e Obras Públicas, criado pelo Decreto-lei n.º 7.636, de 12 de junho de 1945.

Maria Nogueira de Oliveira para exercer o cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo do Quadro VI — Parte Permanente do Ministério da Viação e Obras Públicas, criado pelo Decreto-lei n.º 7.636, de 12 de junho de 1945.

Maria Cleide de Oliveira para exercer o cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo do Quadro VI — Parte Permanente do Ministério da Viação e Obras Públicas, criado pelo Decreto-lei n.º 7.636, de 12 de junho de 1945.

Ivete da Costa Miná para exercer o cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo do Quadro VI — Parte Permanente do Ministério da Viação e Obras Públicas, criado pelo Decreto-lei n.º 7.636, de 12 de junho de 1945.

Eunice Moreira de Carvalho Oliveira para exercer o cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo do Quadro VI — Parte Permanente do Ministério da Viação e Obras Públicas, criado pelo Decreto-lei n.º 7.636, de 12 de junho de 1945.

Neusa Lima Verde para exercer o cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo do Quadro VI — Parte Permanente do Ministério da Viação e Obras Públicas, criado pelo Decreto-lei n.º 7.636, de 12 de junho de 1945.

Eddie Valéria de Medeiros para exercer o cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo do Quadro VI — Parte Permanente do Ministério da Viação e Obras Públicas, criado pelo Decreto-lei n.º 7.636, de 12 de junho de 1945.

Suzana de Albuquerque Roma para exercer o cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo do Quadro VI — Parte Permanente do Ministério da Viação e Obras Públicas, criado pelo Decreto-lei n.º 7.636, de 12 de junho de 1945.

COORDENAÇÃO DA MOBILIZAÇÃO ECONÔMICA

Gabinete do Coordenador

PORTARIA N.º 383, DE 15 DE
JUNHO DE 1945

Determina a requisição do estoque de torta e farelo de caroço de algodão para suprir as necessidades agro-pecuárias.

O Coordenador da Mobilização Econômica, usando da atribuição que lhe confere o Decreto-lei n.º 4.750, de 23 de setembro de 1942, e

Considerando que a torta de caroço de algodão é a principal forragem capaz de manter economicamente, durante o período de estiagem, a pecuária leiteira e de corte em bom estado de produção nos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Paraná e Mato Grosso;

Considerando que o desvio desse sub-produto do algodão, para qualquer outro fim, senão agro-pecuário, vem repercutir diretamente na produção de leite e carne, alimentos básicos da população;

Considerando que a produção mensal das fábricas é insuficiente para socorrer a pecuária no período crítico da estiagem;

Considerando que, de acordo com a Portaria n.º 365, de 28 de março deste ano, os produtores devem entregar 170.000 toneladas do sub-produto;

Considerando que o Serviço de Azeite e Óleos Alimentícios do Estado de São Paulo se viu obrigado a suspender a distribuição, em face das dificuldades apontadas,

Resolve:

I — Fica sob regime de controle todo o estoque de torta, farelo e grânulo de caroço de algodão existente nas fábricas abrangidas pela Portaria n.º 365, de 28 de março deste ano, para atender às necessidades agro-pecuárias, sem limite de quantidade para cada produtor (redação dada pela Portaria n.º 397, de 13 de agosto de 1945).

II — O estoque sob regime de controle será deduzido da cota a ser entregue, de acordo com a Portaria n.º 365, de 28 de março deste ano (redação dada pela referida portaria).

III — Somente será permitido o emprego de torta e farelo como combustível, uma vez comprovada a necessidade pela Comissão de Combustíveis do Estado de São Paulo.

IV — A exportação desse sub-produto só será permitida quando aprovada pelo Serviço de Azeite e Óleos Alimentícios do Estado de São Paulo. — Anápio Gomes.

PORTARIA N.º 398, DE 17 DE
AGOSTO DE 1945

Designa o órgão de que trata o parágrafo único do art. 2.º do Decreto-lei n.º 7.859, de 13 de agosto de 1945.

O Coordenador da Mobilização Econômica, usando da atribuição que lhe confere o Decreto-lei n.º 4.750, de 23 de setembro de 1942, e tendo em vista o que dispõe o parágrafo único do art. 2.º do Decreto-lei n.º 7.859, de 13 deste mês, resolve designar o Serviço de Expansão do Trigo para tornar efetiva a compressão de que trata o art. 2.º do mencionado diploma legal. — Anápio Gomes.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

N.º 1.595 — 2-8-45 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República. — No processo anexo, o Ministério da Agricultura solicita o destaque da importância de Cr\$ 50.400,00, da parcela de Cr\$ 921.400,00 da Verba 1 — Pessoal, Consignação II — Pessoal Extranumerário, Subconsignação 08 — Novas admissões, etc., do respectivo orçamento, a fim de admitir extranumerários diaristas para a Divisão do Fomento da Produção Animal do Departamento Nacional da Produção Animal.

2. A proposta se encontra devidamente justificada e o expediente elaborado obedeceu ao que prescreve a Circular n.º 1-44 da Secretaria da Presidência da República.

3. Assim, ao encaminhar a V. Ex.ª o processo relativo ao assunto, este Departamento tem a honra de opinar favoravelmente à autorização solicitada, juntando a esta exposição o necessário destaque, na forma da aludida circular. — Luiz Simões Lopes, Presidente.

Autorizado. — 3 de agosto de 1945.
— G. VARGAS.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

VERBA 1 — PESSOAL

Consignação II — Pessoal Extranumerário

Subconsignação 08 — Novas admissões, etc.

04 — Departamento de Administração

06 — Divisão do Pessoal Cr\$ 921.400,00

Destaque à conta da Subconsignação acima, de acordo com a Circular 1-44, da Secretaria da Presidência da República, para atender à despesa com a admissão de extranumerários diaristas para a Divisão do Fomento da Produção Animal, do Departamento Nacional da Produção Animal 50.400,00

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

VERBA 1 — PESSOAL

Consignação II — Pessoal Extranumerário

Subconsignação 08 — Novas admissões, etc.

04 — Serviço de Fazenda da Aeronáutica 3.026.000,00

Destaque à conta da subconsignação acima, de acordo com a Circular n.º 1-44 da Secretaria da Presidência da República, para o Parque de Aeronáutica dos Afonsos, sendo:

Para diaristas	500.000,00
Para tarefeiros	300.000,00
	800.000,00

N.º 1.629 — Em 9-8-945 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Este Departamento propõe a V. Ex.ª a nomeação dos seguintes candidatos habilitados em concurso para cargos da classe D da carreira de Dactilógrafo dos Quadros V e VI, Partes Permanentes do Ministério da Viação e Obras Públicas:

QUADRO V — PARTE PERMANENTE

Bahia

Clotilde Cabral Cardoso.
Senhorinha Teixeira Libório.
Regina Cursino dos Reis.
Iná Gago Xavier.
Anita Moreira Aires de Almeida.
Elisa Barbosa da Costa.
Orlando Cunha de Magalhães.
Cenira Minas Novas.
Ubiratan Veloso Dias dos Santos.
Celecina Spinola da Cunha.
Joselita Pires Cerqueira.
Valdeliz Borges D'Almeida.
Rosa Soares de Brito Travassos.
Maria Bernadeth Leite Fraga.
Alda Rodrigues de Andrade.
Valdete Pereira Duarte.
Elza Gonçalves Lima.
Semirames Lopes Cabral.
Alaide Damiana de Oliveira.
Iolanda Bezerra Brandão.

QUADRO VI — PARTE PERMANENTE

Ceará

Isabel Iracilda Tomaz.
Maria Arinete Nunes Montenegro.
Iracema Gurgel Nogueira.
Nilce Pontes.
Maria Margarida Teixeira.
Maria Cabral de Almeida.
Maria Aila Pordeus Pires.
Angélica Taís de Moura Lopes.
Zuleide de Castro Torres.
Maria José Morais Montenegro.
Maria Carmélia Fernandes.
Carmem Sílvia Franklin.
Maria Simone Studart Gurgel de Alencar.
Maria Nogueira de Oliveira.
Maria Cleide de Oliveira.
Ivete da Costa Miná.
Eunice Moreira de Carvalho Oliveira.
Neusa Lima Verde.
Edie Valéria de Medeiros.
Suzana de Albuquerque Roma.

2. A lotação dos candidatos deverá processar-se de acordo com a discriminação feita no item anterior.

3. Ao submeter à assinatura de V. Ex.ª os anexos projetos de decretos, opina este Departamento por que a presente exposição de motivos seja, depois, encaminhada àquele Ministério, para os devidos fins.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex.ª os protestos do meu mais profundo respeito. — Moacyr Briggs, Substituto do Presidente.

(Assinados decretos em 16-8-945).

N.º 1.630 — Em 9-8-1945 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Este Departamento propõe a Vossa Excelência a nomeação dos seguintes candidatos para cargos da classe "D" da carreira de Dactilógrafo do Quadro

Unico, Parte Permanente do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Amazonas

Dulcecléia de Souza Cardoso.

Bahia

Maria Margarida da Costa.

Goiás

Celenita Dutra Amaral.
Elisa de Macedo Alves de Castro.

Pará

Margarida Maria Connor e Silva.
Elza de Sousa Moura.

Pernambuco

Auzenda Ramos Cavalcante.

Piauí

Maria Raimunda Faria.
Eglantine Cavalcanti Nascimento.

Rio Grande do Norte

Dameres Medeiros.
Maria da Glória de Lima.
Diva Alves da Silveira.

Rio Grande do Sul

Noemi Luz Michel.

São Paulo

Anna Francisca Abreu Sampaio.
Aída de Barros Cerqueira César.
Sílvia Porto.

2. Os candidatos, que se habilitaram em concurso realizado para provimento de cargos da classe inicial da referida carreira, deverão ser lotados de acordo com a discriminação feita no item anterior.

3. Ao submeter à assinatura de V. Ex.ª os anexos projetos de decretos, opina este Departamento por que a presente exposição de motivos seja, depois, encaminhada àquele Ministério, para os devidos fins.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex.ª os protestos do meu mais profundo respeito. — Moacyr Briggs, Substituto do Presidente.

(Assinados decretos em 16-8-45).

N.º 1.631 — Em 9-8-1945 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Este Departamento propõe a Vossa Excelência a nomeação dos seguintes candidatos, habilitados em concurso, para cargos da classe "D" da carreira de dactilógrafo do Quadro Permanente do Ministério da Guerra:

Alagoas

Diógenes Barbosa Lins.
Japson Macedo de Almeida.

Bahia

Nélson Alves dos Santos.
Joaquim Dias Pinheiro.
Adelci Monteiro de Oliveira.
Isaurino Estêves de Sá.

Ceará

Moacir Guilherme de Araújo.
Eugênio Martins de Freitas.
Gerardo Gomes de Sousa.
Orlando Augusto Figueiredo.
Francisco Assis de Queirós.
José Aurélio Bezerra.
Joaquim Farias Sales.
Antônio Castelo Branco.

Espirito Santo

Élio Passos.
Atavares de Freitas.

Maranhão

Jomar Pires Pereira.
Manuel Pedreira Martins.

Mato Grosso

Luís Gonzaga Ribeiro.
Paulo Eliseu Iule.

Minas Gerais

Lúcio Pereira Leão.
Tito Fulgêncio Filho.
Osvaldo Gonçalo do Carmo.
José Paula Lima.
Nirido Nister dos Reis.

Paraíba

José Joviano de Brito.

Paraná

Celso Hecke.
Gérson Gineste.
Marinato Dias de Paiva.
Sidon Keinert.
Olivio Augusto Ronconi.
Lourival Raimundo.
Josaó Antônio de Quadros Sousa.
Carlos Fernandes Pacheco Santos Lima.
Plauto Adroaldo dos Santos Facin.
Ubiratan Gomes.
Osiris Cardoso.
Vitor Silvestre Alves Fagundes.

Pernambuco

Luís de Oliveira.
Válter Heinrich Albert Uellendahl.
Agêrson Corrêa.
Ernesto Lira de Miranda.
Paulo Alves Valença.
Manuel Balbino de Barros.
Sílvia José Pereira.
Roberto Henrique Low.

Piauí

Manuel Ferreira da Silva.

Rio Grande do Norte

Valdemar Duarte de Carvalho.

Rio Grande do Sul

Egídio Lavarda.
João Neves Filho.
Darcí Zanela.
Olimpio Pinto de Azevedo.
José Monteiro dos Santos.
Antônio Carvalho Filho.
Plínio Lopes.
Oscar Soares Garcia.
Ulisses Oliveira.
Ibrael dos Santos Segóbia.
Fernando Arzua Ferreira.
Hugo Alfredo Puhlmann.
Francisco Balbuena Carbonell.
Eugênio Von Mühlen.
Rui de Oliveira.
Jónas Caetano Machado.
Olimpio Saldanha de Figueiredo.
José Serra Rita.

São Paulo

Nélson Araújo Silva.
Antônio Martini.
Elísio Pereira de Brito.
Hervênio Lessa Salgado.
Luís Feliciano.
Jairo Saturnino Rocha.
Eurípides Bratfich Lastebasse.
Clodoaldo Budini.

Santa Catarina

Agostinho Laus.
Francisco Simas Pereira.
Pedro Soares de Oliveira.

Sergipe

Antônio Monteiro de Jesus.
Djalma Ferreira de Oliveira.

2. A lotação dos candidatos deverá processar-se de acordo com a discriminação feita no item anterior.

Ao submeter os anexos projetos de decretos à assinatura de V. Ex.^a, opina este Departamento por que a presente exposição de motivos seja, depois, encaminhada àquele Ministério, para os devidos fins. — Moacyr Briggs, Presidente.

(Assinado decretos em 16 de agosto de 1945).

Divisão de Aperfeiçoamento

Processo n.º 14.751-45 — Austregília Uchôa de Carvalho, solicitando autorização para frequentar, como ouvinte, os cursos da III Seção. — Despacho: — Deferido. Compareça à sede dos Cursos de Administração do D. A. S. P. — à Rua Almirante Barroso 81, 3.º andar (Edifício Andorinha).

Em 13 de agosto de 1945. — Benedito Silva, Diretor.

Divisão de Seleção

Processo n.º 6.809-45 — Maria Cléia Coutinho Cid, candidata inscrita, sob o n.º 2.136, no concurso para a carreira de Oficial Administrativo, solicita, ao Sr. Presidente deste Departamento, alteração do julgamento da primeira questão da prova de Matemática, Contabilidade Pública e Estatística.

2. E' a seguinte a questão em apreço:

"Compete à da a elaboração da proposta orçamentária".

3. A interessada preencheu os claros com as expressões "Divisão de Orçamento" do "D. A. S. P." e não "Comissão de Orçamento" do "Ministério da Fazenda" (resposta considerada certa) e julga que a questão admite também a resposta que deu.

4. No processo n.º 1.030-45, esta Divisão não concedeu o aumento de pontos pleiteado pela candidata nessa questão, à vista do parecer da Banca Examinadora, que declarou não poder ser aceita como certa a referida resposta, por atribuir atividade presente a um órgão de organização futura, pois a Divisão de Orçamento ainda não existia.

5. A candidata, no processo número 1.030-45, recorreu desse despacho, tendo a D. S. mantido o julgamento, após ouvir novamente a Banca Examinadora, que não modificou seu parecer anterior, uma vez que não foram apresentados fundamentos novos.

6. A interessada, dirigindo-se agora ao Sr. Presidente, declara não concordar com o parecer da Banca Examinadora, que procurou destruir toda a série de seus argumentos com a afirmação de que a Divisão de Orçamento não existia, nem com a afirmação de que não foram apresentados novos argumentos em seu segundo requerimento.

7. Após insistir que respondeu corretamente à questão em lide, a candidata pede que, apreciados todos os argumentos que apresentou, seja alterado o julgamento da mesma "salvo se for possível provar":

"a) que a resposta estava realmente errada; porque

"b) a Divisão de Orçamento do D.A.S.P., não existia por ocasião da realização da prova; porque

"c) a afirmação de que algo compete a alguém obriga esse alguém a estar usando dessa competência;

e portanto,

"d) que havia grave erro na redação da Constituição, do decreto-lei que organizou o D.A.S.P. e no seu regimento".

8. Sobre a matéria dispunha a legislação:

1) Constituição federal de 10 de novembro de 1937:

"art. 67. Haverá junto à Presidência da República, organização por decreto do presidente, um

Departamento Administrativo com as seguintes atribuições:

.....

b) organizar anualmente, de acordo com as instruções do Presidente da República, a proposta orçamentária a ser enviada por este à Câmara dos Deputados;

2) Decreto-lei n.º 579, de 30 de julho de 1938, que organizou o DASP:

"Art. 2.º Compete ao D.A.S.P.:

b) organizar anualmente, de acordo com as instruções do Presidente da República, a proposta orçamentária a ser enviada por este à Câmara dos Deputados".

"Art. 3.º — O D.A.S.P. será constituído das seguintes Divisões:

Divisões:

Divisão de Organização e Coordenação (D. C.).

Divisão do Funcionário Público (D. E.).

Divisão do Extranumerário (D. E.).

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento (D. S.).

Divisão do Material.

"Parágrafo único — Até que seja organizada a Divisão do Orçamento, a proposta orçamentária continuará a ser elaborada pelo Ministério da Fazenda, com a assistência de um delegado do D. A. S. P." (grifei).

3) Artigo 4.º do Decreto-lei número 2.026-40:

"Fica criada no Ministério da Fazenda a Comissão do Orçamento, que funcionará até que seja organizada a Divisão de Orçamento do Departamento Administrativo do Serviço Público a que se refere o parágrafo único do art. 3.º do Decreto-lei n.º 579, de 30 de julho de 1938 (grifei).

4) Art. 2.º do Decreto n.º 11.101 que baixou o regimento do D. A. S. P.: "O D. A. S. P. se compõe de:

Divisão de Orçamento (D. O.).

Parágrafo único. A Divisão de Orçamento será organizada oportunamente" (grifei).

9. O disposto no art. 67 da constituição é, por sua natureza, programático. Esse artigo não criou direito novo; apenas traçou normas a serem observadas pelo poder legiferante. Antes que este criasse os órgãos e lhe desse atribuições, aquele artigo da lei constitucional era inoperante do ordenamento jurídico existente.

10. Assim, antes da regulamentação do art. 67, nenhuma alteração se operou na competência, para elaborar a proposta orçamentária da União, existente até 10 de novembro de 1937, isto é, o Ministério da Fazenda continuou a deter a competência.

11. Com a vigência do Decreto-lei n.º 579, de 30 de julho de 1938, é que se operaria a transferência da competência, se não fora o disposto no parágrafo único do art. 3.º desse diploma legal, que condicionou a transferência da elaboração da proposta orçamentária para o D. A. S. P., à organização da Divisão de Orçamento deste Departamento.

12. O Decreto n.º 11.101, de 11 de dezembro de 1942, que aprovou o Regimento do D. A. S. P., embora haja dito em seu art. 2.º que o D. A. S. P. se compõe, entre outras, da Divisão de Orçamento, não lhe traçou, todavia, a sua organização, nem tão pouco lhe deferiu quaisquer atribui-

ções, como, ainda, estabeleceu em seu parágrafo único que seria organizada oportunamente.

13. Aliás, o Decreto-lei n.º 7.416, de 26 de março de 1945, em seu artigo 1.º, expressamente diz que, àquela Divisão,

"... passam as atribuições transitóriasmente conferidas à Comissão de Orçamento pelo Decreto-lei n.º 2.026, de 21 de fevereiro de 1940".

14. Portanto, não há grave erro na redação da Constituição, nem do Decreto-lei que criou o D. A. S. P., nem do seu Regimento, uma vez que nenhum desses diplomas legais disse que a proposta orçamentária seria elaborada pela Divisão de Orçamento do D. A. S. P. A Constituição e o Decreto-lei n.º 579, deferiram, — a primeira a um Departamento Administrativo a ser organizado e o segundo ao D. A. S. P. — a competência para elaboração da proposta orçamentária, sendo, ainda, de ressaltar que este decreto-lei fricou muito bem que continuaria a deter a competência o Ministério da Fazenda,

"... até que fosse organizada a Divisão de Orçamento do D.A.S.P.

15. Só, pois, com a vigência do decreto-lei 5.416, de 25-3-45, em data portanto, posterior à realização da prova é que essas funções passaram para a referida Divisão, por ter sido ela, afinal, organizada.

16. Nada poderia, portanto, induzir a candidata a declarar, em 23 de maio de 1944, que o órgão competente era a Divisão de Orçamento do D. A. S. A.

17. Esta Divisão é, pois, pelo indeferimento do recurso.

D. S. do D. A. S. P., em 21 de julho de 1945. — *Carilindo Hugueny*, substituto do Diretor.

Despacho: Indeferido.

Em 14 de agosto de 1945. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n.º 12.847-45 — O Serviço Nacional de Malária — M. E. 3 — propõe a transferência *ex-officio* de Antonieta de Almeida Siqueira, da função de Auxiliar de Tráfego, referência VII, da T. N. M. da D. R. C. T., de Cuiabá, para igual referência da série funcional de Auxiliar de Escritório, da T. N. M. daquele Serviço.

2. Examinando o assunto, esta Divisão é de parecer que a transferência em causa deverá condicionar-se ao mesmo conjunto de provas constantes das instruções reguladoras, publicadas no *Diário Oficial* de 26-12-44, da P. H. de Auxiliar de Escritório, podendo a interessada optar por um dos tipos A ou B.

D. S. do D. A. S. P., em 14 de agosto de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Despacho: Aprovado. Em 19-8-45. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n.º 13.803-45 — Carlos Ribeiro Júnior, Inspetor de Alunos, classe E, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, solicita transferência para igual classe da carreira de Escriturário do mesmo Quadro.

2. Quanto ao aspecto legal, nada opõe a D. F.

3. O interessado juntou ao processo os seguintes documentos:

a) diploma, conferido pelos Cursos de Administração da Divisão de Aperfeiçoamento do D. A. S. P., referente aos cursos da III.ª Seção, subseção B-III;

certificado, conferido pelos cursos, de conclusão do curso de ministração de Pessoal".

Examinando o assunto, esta Divisão é de parecer que a transferência em causa deverá condicionar-se ao mesmo conjunto de provas, constantes das instruções reguladoras do concurso para Escrivão, publicadas no Diário Oficial de 19-2-45.

D. S. do D. A. S. P., em 13 de agosto de 1945. — Murilo Braga, Diretor de Divisão.

Despacho: Aprovado. Em 14-8-45. — Luiz Simões Lopes.

Processo n.º 13.982-45 — O Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio propõe, no anexo processo, a transferência *ex-officio*, no interesse da administração, de João Fleury, Inspetor Regional padrão K, para a carreira de Engenheiro de Segurança do Trabalho, classe K, do mesmo Ministério.

Nada opõe a D. F. sob o ponto de vista legal.

O servidor em causa apresenta seguintes títulos:

Em cópias fotostáticas:
1) carta, datada de 5-6-1920, do Diretor representante da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio-Grande remetendo-lhe cópia de uma carta na mesma data dirigida ao Senhor Inspetor Geral da Via Permanente, fazendo referência à sua nomeação para o cargo de Secretário do Departamento;

2) atestado, firmado pelo Inspetor Geral da Via Permanente da mesma Estrada de Ferro, datado de 2-1-1923, em que já o encontrou, ao assumir o cargo de Inspetor Geral, exercendo a função de Secretário da Inspetoria. Permaneceu por não ter aceito o aumento do lugar de Engenheiro residente e tem dirigido e reser-

3) carta, de 24-10-1923, assinada pelo Inspetor daquela Estrada, comunicando-lhe a transferência do cargo de Chefe do Escritório Técnico da Via Permanente para o de Ajudante da Inspetoria Geral da Locomoção;

4) carta, do mesmo Diretor, de 12-4-1924, comunicando-lhe sua transferência de Ajudante da Inspetoria Geral da Locomoção para o cargo de Inspetor do Tráfego da Estrada de Ferro do Paraná;

5) carta, de 16-5-1925, do Conselho de Administração da Caixa de Aposentadorias e Pensões das Empresas da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio-Grande, avisando que foi designado para representar aquela Caixa numa reunião do Conselho Nacional do Trabalho, para poderes para discutir e assinar em nome o que lhe parecer necessário a defesa dos seus interesses;

6) carta, de 9-3-1926, do Secretário do Conselho daquela mesma Caixa de Aposentadorias e Pensões, acusando o recebimento de sua carta pedindo exoneração do cargo de Administrador, ali exercia e comunicando que o Conselho de Administração, conceituando-a, agradece os relevantes serviços que prestou com o maior zelo e eficiência;

7) atestado, registrado no Registro de Títulos e Documentos de Curitiba, Estado do Paraná, datado de 21-11-1925, e assinado por Inácio de Assis, de que durante todo o tempo, durante de quatro anos, que exerceu o cargo de Diretor da Rede de Via-

ção Paraná-Santa Catarina, o posto prestou à Companhia S. Paulo-Rio-Grande, assinalados serviços; ocupou os cargos de Secretário da Inspetoria Geral da Via Permanente; Ajudante da Inspetoria Geral da Locomoção; Ajudante da Chefia do Tráfego da E. F. do Paraná e finalmente o cargo de Chefe Geral do Movimento da mesma Rede de Viação, que desempenhou com grande competência e propriedade; serviu por várias vezes, junto à Diretoria, como Encarregado da Distribuição de vagões; demonstrou em todos os cargos que exerceu a maior correção; revelou-se um espírito organizador quando organizou a Caixa de Aposentadorias e Pensões da Cia. São Paulo-Rio-Grande;

8) carta, de 13-6-1927, da Inspetoria Geral da Locomoção da Cia. E. F. S. Paulo-Rio-Grande, fazendo referências elogiosas a um relatório e gráfico, de sua autoria, sobre assuntos relativos aos serviços da Estrada;

9) carta no idioma inglês e respectiva tradução oficial, de 18-2-1928, firmada por Pierre Paul Demers, Gerente Geral da "The Texas Company (South America)", lamentando a sua saída, a pedido, daquela companhia e declarando ter sido o seu trabalho inteiramente satisfatório e que, em qualquer tempo, poderá voltar ao seu serviço;

10) título de sua nomeação para o cargo de Diretor Geral da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, Indústria e Comércio, do Estado do Paraná e datado de 2-3-1928;

11) título de sua nomeação, de 2-1-1929, para exercer o cargo de Fiscal junto à Cia. Agrícola Florestal e da Estrada de Ferro Monte Alegre, expedido pelo Estado do Paraná;

12) carta, de 17-1-1930, do Engenheiro Chefe de Construção da firma MacDonald, Gibbs & Co. (Engineers) Limited — (São Paulo — Paraná Railway Surveys and Construction), fazendo referências elogiosas a um seu parecer sobre assunto relativo aquela Estrada de Ferro;

13) carta, de 26-12-1930, firmada pelo Inspetor Geral da Rede de Viação Paraná-Santa Catarina (Estrada de Ferro São Paulo-Rio-Grande), comunicando a sua nomeação para o cargo de Chefe do Tráfego da Estrada de Ferro do Paraná;

14) carta, datada de 4-11-1931, do Presidente da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Empregados de Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio-Grande, dando-lhe conhecimento de que foi escolhido para Presidente da respectiva Junta Administrativa;

15) carta, de 11-6-1931, do Superintendente da Rede de Viação Paraná-Santa Catarina (Estrada de Ferro São Paulo-Rio-Grande), comunicando que o designou para tomar parte em uma reunião de ferroviários para apresentar sugestões relativas a ante-projeto de reforma da lei das Caixas de Aposentadorias e Pensões, em virtude de já ter sido membro da Comissão dos ferroviários daquela Rede, que apresentou sugestões, sobre o assunto, ao Sr. Ministro do Trabalho;

16) título, de 17-2-1933, do Governo Federal, nomeando-o para exercer, interinamente, o cargo de Inspetor Regional do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio;

17) carta, de 27-6-1933, do Senhor Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, declarando tê-lo designado para fazer parte da comissão incumbida

de estudar *in-loco* as condições especiais de Saint John d'El Rey Mining Company Limited para o fim de organizar naquela Companhia uma Caixa de Aposentadorias e Pensões;

18) portaria de 31-10-1933, do M. T. I. C., contratando-o para servir na qualidade de Inspetor do Trabalho no Estado de Minas Gerais;

19) título de nomeação, para Inspetor do Trabalho, contratado, do M. T. I. C., datado de 6-12-1933;

20) portaria, do Ministério do Trabalho, de 2-1-1934, designando-o para servir na 8.ª Inspetoria Regional, com sede em Pernambuco;

21) portaria de 21-3-1934, do mesmo Ministério, removendo-o, por conveniência do serviço, da 8.ª Inspetoria Regional (Pernambuco) para a 18.ª Inspetoria Regional (Minas Gerais);

22) designação, pelo Presidente da República, em 23-5-1940, para exercer a função de Delegado Regional do M. T. I. C., no Estado de Minas Gerais;

23) pública forma de sua carteira profissional de Engenheiro Civil, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura pela 4.ª Região;

24) carta, datada de 3-3-1943, firmada pelo Engenheiro 1.º Secretário da Sociedade Mineira de Engenheiros, comunicando a sua escolha, pela Diretoria da Sociedade Mineira de Engenheiros, para membro do Conselho Técnico da mesma;

25) carta, de 16-6-43, pela qual as entidades de classe de Minas Gerais, ressaltam as suas qualidades de ponderação e equilíbrio, reveladas durante dez anos de trabalho à frente da Delegacia Regional do Trabalho naquele Estado;

II — Gráfico, de sua autoria, comparativo do serviço de Lubrificação feito pela Galena e Texas na S. P. — R. G.

4. Examinando o assunto, esta Divisão é de parecer que os documentos anexos não suprem as exigências funcionais da carreira de Engenheiro de Segurança do Trabalho, pelo que a transferência em causa deverá condicionar-se ao mesmo conjunto de provas, constante das instruções reguladoras do concurso realizado para a carreira de Engenheiro da Segurança do Trabalho, publicadas no Diário Oficial de 1-2-45.

D. S. do D. A. S. P., em 2 de agosto de 1945. — Carilindo Hugney, Substituto do Diretor.

Despacho: Aprovado. Em 19-8-45. — Luiz Simões Lopes.

Processo n.º 13.991-45 — O Ministério da Guerra propõe a transferência *ex-officio*, no interesse da administração, de Dulcídio Holtz Zamith, Escrivão, classe G, do Quadro Permanente, e José da Rocha Ferreira Júnior, Dactilógrafo, classe G, do Quadro Suplementar, para igual classe da carreira de Arquivista do Quadro Permanente do mesmo Ministério.

2. Sob o ponto de vista legal, nada opõe a D. F.

3. Ambos os servidores classificaram-se no concurso realizado para a carreira de Dactilógrafo (C. 2), respectivamente em 15.º e 97.º lugar.

4. O concurso acima referido consistiu das seguintes provas:

a) de seleção:
— sanidade e capacidade física;
— nível mental e aptidão;
— Português (nível da terceira série secundária);

— trabalho dactilográfico;
b) de habilitação:

— conhecimentos gerais;
— aritmética.

5. As instruções reguladoras do concurso para Arquivista estabelecem as provas de:

a) seleção:
— sanidade e capacidade física;
— técnica de arquivo;
— português (nível da terceira série ginásial);
b) habilitação:
— conhecimentos gerais;
— dactilografia.

6. A vista das instruções dos referidos concursos, esta Divisão é de parecer que as transferências dos servidores em causa deverão condicionar-se à habilitação nas provas de Técnica de Arquivo e de sanidade e capacidade física, constantes das instruções reguladoras do concurso para a carreira de arquivista do S. P. F., publicadas no Diário Oficial de 11 de julho de 1945.

D. S. do D. A. S. P., em 13 de agosto de 1945. — Murilo Braga, Diretor de Divisão.

Despacho: Aprovado. — Em 14 de agosto de 1945. — Luiz Simões Lopes.

Processo n.º 14.534-45 — No anexo processo, Túlio Lapagesse de Pinho, Polícia Fiscal, classe 7, do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, solicita sua transferência para a classe G da carreira de Escrivão do Quadro Permanente do mesmo Ministério, independentemente da prestação das provas de Matemática e Geografia do Brasil, e que a prova de sanidade e capacidade física seja prestada depois das provas intelectuais.

2. Sob o ponto de vista legal, nada opõe a D. F.

3. Informa o requerente já haver prestado as provas de que pede dispensa, por ocasião do concurso para o cargo que presentemente ocupa, não fornecendo, entretanto, sobre o mesmo concurso nenhum dado preciso.

4. O petiçãoário, no Processo n.º 20.329-45, requereu a sua transferência para a carreira de Escrivão do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, tendo esta D. S. opinado por que fosse o transferendo submetido ao mesmo conjunto de provas, constantes das instruções reguladoras do concurso para Escrivão — Q. M. (C. 101), publicadas no Diário Oficial de 11 de maio de 1943.

5. Submetido o servidor em causa às referidas provas, obteve as seguintes notas:

Português 30,40
Noções de Direito 7,20

6. A vista do resultado na prova de Noções de Direito, que tinha o caráter eliminatório, foi o requerente inabilitado, não tendo, assim, prestado a prova de Conhecimentos Gerais.

7. Examinando o assunto, esta Divisão é de parecer que o petiçãoário poderá ser dispensado da prova de Português, devendo, entretanto, para fins da transferência pretendida, submeter-se às demais provas, constantes das instruções reguladoras para o concurso de Escrivão (C. 166), publicadas no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 1945, podendo o exame de sanidade e capacidade física ser prestado posteriormente à realização das provas intelectuais.

D. S. do D. A. S. P., em 14 de agosto de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Despacho: Aprovado. — Em 16 de agosto de 1945. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n.º 14.949-45 — *Neuse Martins Vidal* solicita inscrição no concurso para a carreira de Bibliotecário Auxiliar (C. 168), após o encerramento.

Despacho: Arquivar-se. — Em 14 de agosto de 1945. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Processo n.º 14.977-45 — *Afonso Aristeu Cobaléia*, solicita inscrição no concurso para a carreira de Bibliotecário Auxiliar (C. 168), após o encerramento.

Despacho: Arquivar-se. — Em 14 de agosto de 1945. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Processo n.º 15.432-45 — *Rosa Maranhão Pêres Machado*, telegrafista, classe G, do Quadro III. — P. S. — do Ministério da Viação e Obras Públicas, requer transferência para a carreira de Postalista do mesmo Quadro — P. P.

2. Sob o ponto de vista legal, nada opõe a D. F.

3. Examinando o assunto esta Divisão é de parecer que a transferência pedida deverá condicionar-se à habilitação da requerente no mesmo conjunto de provas, constante das instruções reguladoras do concurso realizado para a carreira de Postalista (C. 127) e publicadas no *Diário Oficial* de 14-5-943.

D. S. do D. A. S. P., em 14 de agosto de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Despacho: Aprovado.

Em 14-8-45. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n.º 15.466-45 — *Honorina Caetana Rodrigues* solicita inscrição no concurso para a carreira de Escriturário, após o encerramento.

Despacho: Indeferido. — Em 14 de agosto de 1945. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Processo n.º 15.670-45 — O Departamento dos Correios e Telégrafos — M. V. O. P. — propõe a transferência ex-officio, de *Júlio Pereira da Costa Filho*, da função de Motorista, referência XIII, para igual referência da série funcional de Mestre, da T. N. M. da Diretoria Geral.

2. Juntou o D. C. T. um atestado, firmado pelo Encarregado da Garage e Oficinas de Máquinas, onde se declara que o proposto possui longa e eficiente prática de motor a explosão, tendo-se sempre salientado pela perfeição com que executa os trabalhos que lhe tem sido confiados, entre os quais se destacam: montagem e instalações de aparelhos, canalização de fios, instalações elétricas e usina em geral, serviços que executa com aprimorada estética, demonstrando perfeito senso técnico e indiscutível conhecimento. Esses trabalhos constituirão suas atribuições habituais, se transferido.

3. Examinando o assunto, esta Divisão é de parecer que a transferência deverá condicionar-se unicamente à prova de sanidade e capacidade física.

D. S. do D. A. S. P., em 14 de agosto de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Despacho: Aprovado.

Em 14-8-45. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n.º 16.527-45 — *Vanda Iná Almeida Abreu Ruppenthal*, cumprindo despacho exarado no processo número 14.878-45, solicita inscrição no concurso para a carreira de Dactiló-

grafo, independente do limite de idade.

Despacho: Deferido. — Em 14 de agosto de 1945. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Processo n.º 16.780-45 — *Eulália de Lourdes Macedo* solicita inscrição na prova de habilitação para Inspetor de Ensino Secundário, independente do limite de idade.

Despacho: Indeferido. — D. S. do D. A. S. P., em 10 de agosto de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Processo n.º 17.220-45 — *Rita Brandão Liu* solicita inscrição no concurso para a carreira de Dactilógrafo, independente do limite de idade.

Despacho: Deferido. — Em 14 de agosto de 1945. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Processo n.º 17.362-45 — *Clélia Ehlers Oliveira* solicita inscrição no concurso para a carreira de Escriturário, independente do limite de idade.

Despacho: Deferido. — Em 14 de agosto de 1945. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Proc. n.º 17.379-45 — *José Xavier Leite* solicita inclusão de seu nome entre os inscritos na prova de habilitação para Contabilista XVII (P.H. 1.508), embora já tenham sido aprovadas as inscrições.

Despacho: Deferido. — Em 14 de agosto de 1945. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Processo — Prova de habilitação para extranumerário-mensalista da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Uberaba, do Ministério da Viação e Obras Públicas — *Telegrafista e Telegrafista Auxiliar*.

P.H. 970

Terminados os trabalhos da prova de habilitação acima referida, em que foram habilitados 4 dos 15 candidatos inscritos, proponho a sua homologação.

D. S. do D. A. S. P., em 13 de agosto de 1945. — *Carlindo Huguency*, Chefe da Seção de Provas.

De acordo com a proposta. Encaminho ao Sr. Presidente.

D. S. do D. A. S. P., em 13 de agosto de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Homologado. — Em 17-8-1945. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Processo — Prova de habilitação para extranumerário-mensalista da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Uberaba, do Ministério da Viação e Obras Públicas — *Auxiliar e Praticante de Escritório*.

P.H. — 1.038

Terminados os trabalhos da prova de habilitação acima referida, onde não logrou habilitação qualquer dos 18 candidatos inscritos, proponho a sua homologação.

D. S. do D. A. S. P., em 11 de agosto de 1945. — *Carlindo Huguency*, Chefe da Seção de Provas.

De acordo com a proposta. Encaminho ao Sr. Presidente.

D. S. do D. A. S. P., em 13 de agosto de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Homologado. — Em 17-8-1945. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Processo — Prova de habilitação para extranumerário-mensalista da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos da Bahia do Ministério da Viação e Obras Públicas Mensageiro IV.

P.H. 1.237

Terminados os trabalhos da prova de habilitação acima referida, em que

foram habilitados 3 dos 7 candidatos inscritos, proponho a sua homologação.

D. S. do D. A. S. P., em 13 de agosto de 1945. — *Carlindo Huguency*, Chefe da Seção de Provas.

De acordo com a proposta. Encaminho ao Sr. Presidente.

D. S. do D. A. S. P., em 14 de agosto de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Homologado. — Em 17-8-1945. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Processo — Prova de habilitação para extranumerário-mensalista do Instituto Oswaldo Cruz, do Ministério da Educação e Saúde — *Conservador Auxiliar IX*.

P.H. — 1.383

Terminados os trabalhos da prova de habilitação acima referida, onde não logrou habilitação qualquer dos 3 candidatos inscritos, proponho a sua homologação.

D. S. do D. A. S. P., em 11 de agosto de 1945. — *Carlindo Huguency*, Chefe da Seção de Provas.

De acordo com a proposta. Encaminho ao Sr. Presidente.

D. S. do D. A. S. P., em 13 de agosto de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Homologado. — Em 17-8-1945. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Processo — Prova de habilitação para extranumerário-mensalista do Departamento Administrativo do Serviço Público — *Taquigrafo XV*.

P.H. 1.467

Terminados os trabalhos da prova de habilitação acima referida, em que foram habilitados 8 dos 55 candidatos inscritos, proponho a sua homologação.

D. S. do D. A. S. P., em 11 de agosto de 1945. — *Carlindo Huguency*, Chefe da Seção de Provas.

De acordo com a proposta. Encaminho ao Sr. Presidente.

D. S. do D. A. S. P., em 13 de agosto de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Homologado. — Em 17-8-1945. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Processo — Prova de habilitação para extranumerário-mensalista do Serviço Nacional de Doenças Mentais, do Ministério da Educação e Saúde — *Laboratorista VI (Laboratório de Histopatologia)*.

P.H. 1.471

Terminados os trabalhos da prova de habilitação acima referida, em que foi habilitado 1 dos 2 candidatos inscritos, proponho a sua homologação.

D. S. do D. A. S. P., em 11 de agosto de 1945. — *Carlindo Huguency*, Chefe da Seção de Provas.

De acordo com a proposta. Encaminho ao Sr. Presidente.

D. S. do D. A. S. P., em 13 de agosto de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Homologado. — Em 17-8-1945. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Processo — Prova de habilitação para extranumerário-mensalista do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos do Ministério da Educação e Saúde — *Calculista VII*.

P.H. — 1.476

Terminados os trabalhos da prova de habilitação acima referida, onde não logrou habilitação o único candidato inscrito, proponho a sua homologação.

D. S. do D. A. S. P., em 11 de agosto de 1945. — *Carlindo Huguency*, Chefe da Seção de Provas.

De acordo com a proposta.

Encaminho ao Sr. Presidente.

D. S. do D. A. S. P., em 13 de agosto de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Homologado. — Em 17-8-1945. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

RETIFICAÇÃO (*)

Diário Oficial de 11 do corrente

Processo n.º 11.757-45. As páginas n.º 13.390, 3.ª coluna, item 5, Suprima-se:

"o funcionamen CMBFG.. P ferd cia.

Processo n.º 14.799-45. Fim da coluna,

Onde se lê: *Murilo Braga*, substituto do Diretor de Divisão,

Leia-se: *Carlindo Huguency*, substituto do Diretor.

Retificação, referente ao *Diário Oficial* de 7 do corrente.

Auxiliar de Escritório. P. H. 1.567.

Na instrução 7, despacho, Onde se lê:

Parte I

Parte II

Leia-se:

Parte I

Parte II

Editais e avisos

Auxiliar de Escritório. P. H. 1.041. As páginas n.º 13.405, 2.ª e 3.ª colunas,

Onde se lê: resultado das partes I e II,

Leia-se: resultado final.

Auxiliar e Praticante de Escritório. P. H. — 1.170-4.

A página seguinte n.º 13.406, 4.ª e 5.ª colunas,

Onde se lê: em 9 de agosto de 1945,

Leia-se: em 8 de agosto de 1945.

Auxiliar de Seleção. P. H. — 1.500-4. (Resultado das partes I e II).

Onde se lê: ... que é o resultado ...

Leia-se: ... que é o seguinte c resultado ...

Suprima-se, na relação, a última linha:

26. Altair Santos 92,4 6 (Resultado final),

Onde se lê: 28. Antonieta Renée Gus-

mão da Cruz 9

Leia-se: A nota: 89,2.

Onde se lê: 10. Mornilda Lopes Elias,

Leia-se: 10. Romilda Lopes Elias.

RETIFICAÇÃO (*)

Diário Oficial de 13 do corrente

Processo n.º 14.685-45. As páginas n.º 13.438, 1.ª coluna,

Onde se lê: *Maria de Sousa Rolim*,

Leia-se: *Maria de Sousa Rolim*.

Processo n.º 14.956-45. Na 2.ª

luna, Onde se lê:

D. S. do D. A. S. P., em 9

agosto de 1945, (*) N. do S. Pb. — Retificado incorreções.

Lela-se:
Em 9 de agosto de 1945.
Processo n.º 16.293-45.
Onde se lê:
Auxiliar de Escriturário
Lela-se:
Auxiliar de Escritório.
No despacho,
Onde se lê:
para cêres,
Lela-se:
pareceres.
Médico Legista. C. — 175. As páginas n.º 13.459, 1.ª coluna,
Onde se lê:
... em 10 de agosto de 1945.
Lela-se:
... em 11 de agosto de 1945.

Serviço de Administração Seção do Pessoal

PORTARIA ASSINADA EM 16-8-45
O Presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público, de

acôrdo com o Regimento aprovado pelo Decreto n.º 11.101, de 11-12-42, resolve prorrogar durante quarenta e cinco dias, a partir de 16 do corrente, o expediente dos seguintes servidores do mesmo Departamento:

1. Luís Eugênio Bezerra Mergulhão, assistente de orçamento, referência XVIII;
2. Jaime Guimarães Morais, calculista, referência IX;
3. Pedro Ferreira Magalhães, assistente de orçamento, referência XVII;
4. Berta Califce de Andrade, escriturário, classe F;
5. Ivna Tarsis Moreira da Fonseca, assistente de orçamento, referência XVI;
6. Reinaldo dos Santos Leal, calculista, referência VIII;
7. Rubem Gimenez Passos, assistente de orçamento XV.

Nélio Melo de Lima.
Nilton Joaquim de Santana.
Odnir Almeida de Sousa Lima.
Orlando Saint Just.
Osvaldo Ferreira Santos.

Wilson Duarte.
Wilson Pinto Gonçalves.
Estevam Leite de Rezende, Tenente-Coronel Aviador Comandante Interino.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas ATA N.º 14-45

Ata da coleta de preços procedida pela Comissão de Construção do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, para a execução dos serviços de formação e pastagens numa área de 483 hectares, no Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas no Km. 47 da rodovia Rio-São Paulo.

Aos quatro dias do mês de agosto, do ano de mil novecentos e quarenta e cinco, às dez horas, reuniu-se na Diretoria Geral do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, instalada no Edifício do Entrepôsto Federal da Pesca, sito à Praça 15 de Novembro, nesta cidade, a Comissão de Construção do referido Centro, estando a ela presentes os Srs. membros Dr. Heitor Grilo, Diretor Geral do C.N.E.P.A. e Presidente da referida Comissão, Dr. Guilherme Edelberto Hermsdorff, Diretor da Escola Nacional de Veterinária, Dr. José Hasselmann, Diretor do Instituto de Química Agrícola e Dr. Eduardo da Veiga Soares, Superintendente de Edifícios e Parques a fim de procederem a coleta de preços marcada para esta data e hora, segundo os (3) ofícios-convites dirigidos às seguintes firmas: ofício n.º 867, de 1 de agosto de 1945, à Oliveira & Her-

culano, estabelecida à Avenida Nile Peganha, 12-10.º andar; ofício número 868 de 1 de agosto de 1945, à Sociedade de Engenharia Vila Rica Ltda., estabelecida à Rua do México, 164-12.º andar; ofício n.º 869 de 1 de agosto de 1945, à Pazilo & Companhia Ltda., estabelecida à Avenida Graça Aranha 416-7.º andar. Aberta a sessão, verificou-se que nenhuma das firmas convidadas apresentou proposta. Em seguida nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a sessão, lavrando eu, *Lucínio Morisson*, Oficial Administrativo classe "J" e Chefe do Serviço de Administração do C.N.E.P.A., a presente ata, a qual vai assinada pelos presentes e por mim. Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1945. — *Heitor Grilo*. — *Guilherme Edelberto Hermsdorff*. — *José Hasselmann*. — *Eduardo da Veiga Soares*. — *Lucínio Morisson*.

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

GABINETE DO MINISTRO

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Nos requerimentos em que o 2.º Tenente Aviador Osmário Mário Garcia e o 2.º Tenente Aviador da Reserva Convocado, Heitor Cardoso, solicitaram autorização para contrair matrimônio, S. Ex.ª o Sr. Presidente da República exarou o seguinte despacho:

"Autorizado. Em 10 de agosto de 1945. — G. VARGAS".

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

ATOS

Dia 16 de julho de 1945

Foram designados para efetuar um curso de anestesia no Centro Médico da Marinha norte-americana, em Bethesda, os seguintes oficiais médicos: Tenente-Coronel Dr. Edúino Tamando Carpenter, 1.º Tenente Doutor Vítor Cohen e 1.º Tenente Dr. Paulo Dias da Costa.

A duração do curso será de 12 semanas, seguindo-se um estágio de aplicação prática de 4 semanas.

Dia 13 de agosto de 1945

Foi designado o Major Aviador Carlos Faria Leão, Oficial de Gabinete do Ministro para assumir o Comando do 1.º Grupo de Transporte, até a nomeação de novo Comandante, sem prejuízo de suas funções no Gabinete.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DO PESSOAL

Carlos Bouth, solicitando retificação em seu nome e no de sua progenitora. — "Retifique-se".

Conrado Cuevas Couto, solicitando inclusão na reserva da F.A.B. — "Indeferido em face da informação do Ministério da Guerra".

Diretoria de Aeronáutica Civil DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Dia 16 de agosto de 1945

Processos:

N.º 4.238-45 — José Artuzo, reque-

rendo licenciamento em aeronaves dos tipos "Percival-Gull, Piper Cub, CAP-4, Moth e Stinson 103". — "Deferido".

N.º 4.235-45 — José Gomes Vieira, idem, idem, em CAP-4. — "Deferido".

N.º 4.236-45 — Benedito Manzano, idem, idem, em CAP-4. — "Deferido".

N.º 4.237-45 — Júlio Assuf Dualbl, idem, idem, em CAP-4 e H.L.-1. — "Deferido".

N.º 4.208-45 — Mário Verdade, requerendo licença de instrutor de pilotagem. — "Deferido".

Escola de Especialista de Aeronáutica

Relação de despachos dados, em 17 de agosto de 1945, pelo Sr. Cmt. da Escola de Especialistas de Aeronáutica, em requerimentos para o concurso de admissão (setembro de 1945), ao curso de especialistas de Aeronáutica.

Deferidos:

Distrito Federal.

Achilles Vieira da Gama Filho.
Agostinho Diniz dos Santos.
Alberto Martins Veiga.
Alcides Silvério da Silva Ribeiro.
Arnaldo Nunes Nogueira.
Celso Guimarães Cardoso Machado.
Eugênio Sampaio de Oliveira.
Everaldo Lousada Paz.
Francisco Edmilson de Lima Colares.
Gilson Correia Viannay.
Hélio Pimenta Pereira.
Henrique Brito Bessa.
Herculano da Cruz Araújo.
Hilton Pereira de Carvalho.
Horácio Cunha.
Ivan de Amorim Lima.
Jacé da Costa.
Jorge Felisberto de Lima.
Jorge da Silveira Rabelo.
Jorge Toler.
José da Cunha Coutinho Filho.
José dos Santos.
Josino Lima Júnior.
Manuel Miquelino Coutinho Júnior.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO
PORTARIA MINISTERIAL N.º 359,
DE 6 DE AGOSTO DE 1945

Designa comissão verificadora.

O Ministro de Estado da Educação e Saúde,

Resolve, designar o Diretor, padrão M, da Escola Técnica de Pelotas, Paulo Giorgis Brochado, o Técnico de Educação Rural, classe L, Paulo Américo de Argolo Silvano, e o oficial administrativo, classe L, José Fonseca de Melo, para integrarem a Comissão que deverá proceder, na Superintendência do Ensino Profissional, do Estado do Rio Grande do Sul, à verificação prevista no artigo 4.º do Decreto n.º 21.080, de 24 de fevereiro de 1932.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1945. — *Gustavo Capanema*. (Processo n.º 1.99-45).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL

Dia 10 de agosto de 1945

Carmem Ferreira Campos, solicitando o pagamento do funeral e ven-

cimentos de Edmundo Martins Câmara. — Autorizo o pagamento do funeral. (Processo n.º 62.821-45).

Adelina Vascentes Ribeiro, solicitando pagamento de vencimentos e funeral de Euclides Carlos Ribeiro. — Autorizo o pagamento do funeral. (Processo n.º 58.379-45).

DEPARTAMENTO NACIONAL DE SAÚDE

DESPACHO DO SR. MINISTRO

Processo n.º 56.174-45 — Alvaro Trielli, dentista prático não licenciado, tendo trabalhado como auxiliar de seu pai, que é cirurgião-dentista em Parreiras, Estado de Minas Gerais, porém impossibilitado atualmente de exercer a profissão por motivo de enfermidade, pede licença para clinicar naquela cidade e todo o município, dada a falta de dentistas.

Informação do S.N.F.M.:

"Sr. Diretor Geral:

O pedido não pode ser atendido por ter terminado o prazo de licenciamento, de acôrdo com o Decreto número 23.540, de 4-12-33.

Em 27-7-45. — *Salgado Lima*, Chefe da S.M., respondendo pelo expediente".

Parecer do Diretor Geral do D.N.S.:

"Opinando pelo indeferimento, à decisão do Sr. Ministro.

Em 2-8-45. — B. Barreto".

Despacho do Sr. Ministro:

"Indeferido, de acordo com os pareceres.

Em 3-8-45 — Capanema".

Processo n.º 2.630-45 e anexo número 55.439-45 — Vítor Martin, cirurgião-dentista diplomado pela extinta Faculdade Livre de Odontologia da Capital Federal, necessitando permanecer nesta Capital para cuidar da validação do seu curso, pede a título precário, permissão para exercer a profissão.

Informação do Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina:

"Sr. Diretor Geral:

Os casos citados não são idênticos ao do requerente e o pedido não tem amparo legal na legislação vigente.

Em 27-7-45. — Salgado Lima, Chefe da S.M., respondendo pelo expediente".

Parecer do Diretor Geral do D.N.S.:

"Opinando pelo indeferimento, à consideração do Sr. Ministro.

Em 2-8-45. — B. Barreto".

Despacho do Sr. Ministro:

"Em face do parecer, indeferido.

Em 7-8-45. — Capanema".

Processo n.º 53.825-45 — Frederico Guilherme Barroso, cirurgião-dentista formado pela extinta Escola Brasileira de Odontologia do Rio de Janeiro, exercendo a profissão em Miracema, Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 14, do Decreto número 20.931, de 11-1-32, pede seu determinação ao Departamento de Saúde daquele Estado o cumprimento do despacho exarado pelo Diretor do S.N.F.M., registrando o seu diploma.

Informação do Sr. Diretor do S.N.F.M.:

"Sr. Diretor Geral:

De acordo com os precedentes julgados pelo Sr. Ministro conceder a autorização solicitada pelo requerente, determinando que se faça no Departamento de Saúde do Estado do Rio de Janeiro, o registro do documento de que é possuidor o cirurgião-dentista Frederico Guilherme Barroso, nos termos do art. 14, do Decreto n.º 20.931, de 11-1-32.

Em 19-7-45 — R. Cordeiro de Farias".

Parecer do Diretor Geral do D.N.S.:

"A consideração do Sr. Ministro, opinando pelo deferimento.

Em 26-7-45. — B. Barreto".

Despacho do Sr. Ministro:

"De acordo com os pareceres, autorizo.

Em 28-7-45 — Capanema".

N.º 162.121-45 — Autorizando a entrega do adiantamento de Cr\$ 4.000,00 a Paulo Müller.

N.º 166.652-45 — Autorizando a entrega do adiantamento de Cr\$ 10.000,00 a Júlio Samuel Marx.

Dia 16 de agosto de 1945

N.º 156.334-45 — Autorizando a abertura do crédito de Cr\$ 22.126,70, no Banco do Brasil, em favor da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovários do Estado da Bahia.

Diretoria das Rendas Aduaneiras

EXPEDIENTE DO SENHOR DIRETOR

Dias 11 e 13 de agosto de 1945

Processos despachados:

N.º 96.106-45 (Tesouro) — de interesse da Companhia Cervejaria Brahma. — Ordem n.º 13.378, de 11 de agosto de 1945, à Alfândega de Paranaguá.

N.º 59.675-45 (Tesouro) de interesse da Sociedade Algodoeira do Nordeste do Brasil S. A. — Ordem número 13.379, de 11-8-45, à Alfândega de Recife.

teresses de Indústria Klabin do Paraná. N.º 55.458-45 (Tesouro) — de interesse da Viação Aérea Santos Dumont S. A. — Despacho: Ciente. Arquite-se.

N.º 159.768-45 (Tesouro) — originado do ofício n.º 2.750, de 30-7-45, da Coordenação da Mobilização Econômica.

— Despacho: A vista da informação e do parecer, archive-se o processo.

A informação e o parecer mencionados opinam pelo arquivamento, em virtude de se encontrar devidamente encaminhado processo idêntico.

N.º 159.917-45 (Tesouro) — originado do ofício n.º 2.713, de 27-7-45, da Coordenação da Mobilização Econômica.

— Despacho: A vista da informação e do parecer, archive-se o processo.

A informação e o parecer opinaram pelo arquivamento, em virtude de estar devidamente encaminhado processo idêntico.

N.º 159.918-45 (Tesouro) — originado do ofício n.º 2.712, de 27-7-45, da Coordenação da Mobilização Econômica.

— Despacho: A vista da informação e do parecer archive-se o processo.

A informação e o parecer opinaram pelo arquivamento em virtude de estar devidamente encaminhado processo idêntico.

N.º 159.919-45 (Tesouro) — originado do ofício n.º 2.726, de 28 de julho último, da Coordenação da Mobilização Econômica.

— Despacho: A vista da informação e do parecer archive-se o processo.

A informação e o parecer opinaram pelo arquivamento do processo em virtude de estar devidamente encaminhado processo idêntico.

N.º 122.286-45 (Tesouro) — de interesse de José de Vasconcelos & Cia. — Ordem n.º 13.408, de 13-8-45, à Alfândega de Recife.

N.º 161.410-45 (Tesouro) — originado do telegrama n.º 295, de 31-7-45, da Alfândega de Belém.

— Ordem n.º 13.409, de 13-8-45, à Alfândega de Belém.

N.º 124.148-45 (Tesouro) — de interesse da Companhia Swift do Brasil S. A.

— Ordem n.º 13.410, de 13-8-45, à Alfândega do Rio Grande.

N.º 131.358-45 (Tesouro) — de interesse de Frigorífico Armour do Rio Grande do Sul S. A.

— Ordem n.º 13.417, de 13-8-45, à Alfândega de Livramento.

N.º 92.580-45 (Tesouro) — de interesses de Indústria Klabin do Paraná de Celulose S. A.

— Ordem n.º 13.418, de 13-8-45, à Alfândega de Santos.

— Ordem n.º 13.419, de 13-8-45, à Alfândega de Paranaguá.

Dia 14 de agosto de 1945

Processos despachados:

N.º 159.472-45 (Tes.) — de interesse da Secretaria de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas do Estado de São Paulo.

Despacho: "A vista da informação e do parecer, archive-se o processo.

A informação e o parecer opinaram pelo arquivamento em virtude do assunto estar solucionado, conforme verifica do telegrama n.º 579, de 9 de agosto de 1945, da Alf. de Santos, anexado ao mesmo.

N.º 162.874-45 (Tes.) — originado do aviso n.º DAI/590/868(04), de 31 de julho de 1945, do Ministério das Relações Exteriores.

Despacho: "Archive-se".

N.º 131.499-45 (Tes.) — de interesse da Rubber Development Corporation — Ordem n.º 13.482, de 14-8-45, à Alf. de Belém.

N.º 83.563-45 (Tes.) — de interesse da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Organização Henrique Lage — Patrimônio Nacional.

— Ordem n.º 13.483, de 14-8-45, à Alf. do Rio de Janeiro.

N.º 98.564-45 (Tes.) — de interesse de Eletro Química Brasileira S. A.

— Ordem n.º 13.484, de 14-8-45, à Alf. do Rio de Janeiro.

— Ordem n.º 13.468, de 14-8-45, ao Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul.

N.º 38.933-45 (Tes.) — de interesse do Ministério da Viação e Obras Públicas.

— Ordem n.º 13.469, de 14-8-45, à Alf. do Rio de Janeiro.

Diretoria das Rendas Internas

CIRCULAR N.º 68

De conformidade com o resolvido no processo fichado no Tesouro Nacional sob n.º 81.148-45, declaro aos senhores chefes das repartições subordinadas, para seu conhecimento e devidos fins, que, de acordo com o art. 16 do Decreto-lei n.º 7.404, de 22 de março de 1945, concedo à firma Indústrias Reunidas Nectar Ltda., estabelecida em Barra Mansa, no Estado do Rio de Janeiro, os favores de que trata o Decreto n.º 21.839, de 11 de maio de 1932, regulamentado pelo n.º 22.480, de 20 de fevereiro de 1933.

Em 17 de agosto de 1945. — Hortêncio de Alcântara Filho, Diretor.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

GABINETE DO MINISTRO

Dia 14 de agosto de 1945

OFÍCIOS

Ao Sr. Diretor da Caixa de Mobilização e Fiscalização Bancária:

N.º 2.936 — SC. 158.318-45 — Restitui o processo em que o Banco Nacional de Descontos S. A. solicita aprovação do aumento de seu capital de Cr\$ 20.000.000,00 para Cr\$ 50.000.000,00 e da reforma procedida em alguns artigos de seus estatutos, e comunica que o Sr. Ministro, por despacho de 10 do corrente mês, resolveu deferir o pedido, de acordo com os pareceres.

N.º 2.937 — SC. 120.234-45 — Restitui o processo em que o Banco Nacional do Comércio S. A. solicita a expedição de cartas patentes para a instalação de agências nas localidades de Araranguá e Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, e Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, e comunica que o Sr. Ministro, por despacho de 10 do corrente mês, resolveu deferir o pedido, de acordo com os pareceres.

N.º 2.938 — SC. 166.768-45 — Restitui, devidamente assinadas pelo Sr. Ministro, a carta patente n.º 202, emitida por essa Caixa em favor do Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais S. A., a fim de que o mesmo estabelecimento possa manter agência em Conselheiro Pena, Estado de Minas Gerais.

N.º 2.939 — SC. 144.924-45 — Restitui o processo em que o Banco Industrial S. A. solicita autorização para abrir duas agências metropolitanas, uma à Rua do Catete e outra na Rua Frei Caneca, e comunica que o Sr. Ministro, por despacho de 10 do corrente mês, resolveu deferir o pedido, de acordo com os pareceres.

N.º 2.940 — SC. 116.975-45 — Restitui o processo em que o Banco do Comércio e Indústria de São Paulo S. A. solicita aprovação da reforma procedida em seus estatutos, bem como do aumento de seu capital de

Cr\$ 60.000.000,00 para Cr\$ 100.000.000,00, e comunica que o Sr. Ministro, por despacho de 10 do corrente mês, resolveu deferir o pedido, de acordo com os pareceres.

Dia 16

Ao Sr. Diretor da Caixa de Mobilização e Fiscalização Bancária:

N.º 2.964 — SC. 134.191-45 — Restitui o processo em que o Banco Moscoso-Castro S. A. solicita aprovação do aumento de seu capital de Cr\$ 5.000.000,00 para Cr\$ 10.000.000,00, bem como da modificação do art. 5.º de seus estatutos sociais, e comunica que o Sr. Ministro, por despacho de 10 do corrente mês, resolveu deferir o pedido, de acordo com os pareceres.

RETIFICAÇÃO (x)

Diário Oficial de 13 de agosto de 1945 3.ª coluna da página 13.445

Ond' esse lê:

Exposição n.º 1.596, de 25-7-45 — SC. 123.915-45...

Art. 107, do Decreto-lei n.º 1.713... Leia-se:

Exposição n.º 1.596, de 25-7-45 — SC. 123.915-45...

Art. 197, do Decreto-lei n.º 1.713... (x) — N.º do S.Pb. — Retificado por erro de revisão.

Direção Geral da Fazenda Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 14 de agosto de 1945

N.º 148.609-45 — Autorizando a entrega do adiantamento de Cr\$ 3.000,00 à Filomena de Albuquerque Rabelo Guimarães.

N.º 158.072-45 — Autorizando a entrega do adiantamento de Cr\$ 2.750,00 a Washington Barbosa da Silva.

N.º 161.237-45 — Autorizando a entrega do adiantamento de Cr\$ 500,00 a Sílvia Dias de Santana.

Recebedoria do Distrito Federal

Seção Preparatória
de Julgamento

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Dia 7 de agosto de 1945

Processos despachados

N.º 35.371-45 — S. A. Rádio Tupi — Despacho: Estando relevadas as penalidades impostas a Teófilo de Barros Filho e Sergio Armando Frazão, prossiga o processo.

N.º 153.323-44 — Ary de Almeida — Despacho: Estando relevada a penalidade imposta a firma Souza Teles e Santos, prossiga o processo.

N.º 162.200-44 — Ganen Nahun Ganen — Despacho: Arquite-se.

N.º 189.637-44 — J. S. de Barros — Despacho: Achando-se relevada a penalidade imposta a Sebastião Araujo, prossiga o processo.

N.º 35.411-45 — Otávio Pedro dos Santos — Despacho: Arquite-se.

N.º 136.660-45 — Rabelo & Habib Ltda. — Despacho: Transfira-se para os nomes individuais de Tuffy Habib e Ismael Fernandes Rabelo, e, em seguida para o da firma Rabelo & Habib Ltda. Imponho aos dois primeiros solidariamente, a multa de Cr\$ 125,00, e a última firma a de Cr\$ 50,00. Imponho ainda a firma Rabelo & Habib Ltda. a multa de Cr\$ 120,00.

N.º 142.262-45 — João Rodrigues — Despacho: Transfira-se para os nomes de José Rodrigues do Portal e Antonio da Rocha Nunes; em seguida para Antonio da Rocha Nunes e João Rodrigues e, finalmente, para João Rodrigues. Imponho aos dois primeiros solidariamente, a multa de Cr\$ 125,00; aos dois seguintes, solidariamente, a de Cr\$ 125,00, e a João Rodrigues a de Cr\$ 50,00.

N.º 144.425-45 — Aires & Carneiro — Despacho: Transfira-se para o nome de José Henrique Aires e José Vieira Carneiro, e, em seguida, para o da firma Aires & Carneiro. Imponho aos dois primeiros, solidariamente a multa de Cr\$ 125,00 e a firma Aires & Carneiro a de Cr\$ 50,00.

N.º 150.938-45 — Antonio Martins de Oliveira — Despacho: Transfira-se. Imponho a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 152.180-45 — Móveis Decorações Ardovino Ltda. — Despacho: Transfira-se. Imponho a multa de Cr\$ 50,00 e bem assim a de 810,00.

N.º 153.847-45 — Jacinto & Ribeiro — Despacho: Transfira-se. Imponho a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 154.940-45 — Francisco Antonio Gomes — Despacho: Transfira-se. Imponho a multa de Cr\$ 50,00 e bem assim a de Cr\$ 39,00.

N.º 156.135-45 — Silvestre Pereira — Despacho: Transfira-se. Imponho a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 157.008-45 — A. J. Perfeito — Despacho: Idem.

N.º 157.951-45 — Manuel F. Vasconcelos — Despacho: Transfira-se para o nome de Manuel Teixeira de Vasconcelos, a quem imponho a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 158.533-45 — Manul Borges — Despacho: Transfira-se. Imponho a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 157.066-45 — João Martins Luis — Despacho: Idem.

Dia 8

N.º 129.423-44 — Distribuidora de Papéis e Artes Gráficas Ltda. — Despacho: Tendo em vista os termos do Decreto-lei n.º 7.576, de 22-5-45 e das instruções expedidas para a sua execução constantes da circular nú-

mero 23, de 31 do mesmo mês do Sr. Ministro da Fazenda, archive-se.

N.º 231.452-44 — Cata Preta & Cia. Ltda. — Despacho: Idem, idem.

N.º 247.862-44 — Dr. Argolo Nobre — Despacho: Idem, idem.

N.º 12.879-45 — Impermilladora Ltda. — Despacho: Idem, idem.

N.º 14.863-45 — Antonio Azevedo — Despacho: Idem, idem.

N.º 42.675-45 — Alexandre Pereira e Oliveira — Despacho: Idem, idem.

N.º 49.939-45 — Alberto Teixeira & Cia. — Despacho: Idem, idem.

N.º 50.713-45 — M. F. Areal — Despacho: Idem, idem.

N.º 57.524-45 — Lanyroit Holt Line Ltda. — Despacho: Idem, idem.

N.º 71.768-45 — Empresa de Transportes Rio Minas Ltda. — Despacho: Idem, idem.

N.º 74.684-45 — Antonio Jorge Ganem & Cia. — Despacho: Idem, idem.

N.º 74.711-45 — Cia. Construtora Pegado Souza — Despacho: Idem, idem.

N.º 89.220-45 — Casemiro Sniz — Despacho: Idem, idem.

N.º 139.007-44 — Silvio Mendes Figueiredo — Despacho: Tornado de nulo feito.

N.º 146.665-44 — Cia. Industrial Sul Americana — Despacho: Idem, idem.

N.º 118.857-45 — J. Nogueira & Morgado — Despacho: Indeferido, archive-se.

N.º 119.795-45 — Duarte dos Santos da Fonte — Despacho: Indeferido, archive-se.

N.º 121.602-45 — Panair do Brasil S. A. — Despacho: Idem, idem.

N.º 127.721-45 — M. A. Guerra — Despacho: Idem, idem.

N.º 127.756-45 — Antonio Fernandes Salcedo — Despacho: Idem, idem.

N.º 129.073-45 — Miguel Gabizo de Faria — Despacho: Idem, idem.

N.º 137.605-45 — Luis Pereira do Nascimento & Cia. Ltda. — Despacho: Transfira-se de Luis Pereira do Nascimento para Luis Pereira do Nascimento & Cia Ltda., não há penalidade a impor.

N.º 158.381-45 — Domingos Tavares Lomba — Despacho: Transfira-se de Geraldo Izidoro deste para Joaquim Alves de Freitas Jr. finalmente para Domingos Tavares Lomba, impondo aos dois primeiros a multa de Cr\$ 125,00 e ao último a de Cr\$ 50,00.

N.º 158.390-45 — Angelo Liberato Mainente — Despacho: Transfira-se, imponho a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 158.536-45 — Manuel da Silva Marques — Despacho: Transfira-se, ex-officio para o nome de Antonio Pinto de Oliveira Bicicleta em seguida, para Manuel da Silva Marques, impondo ao primeiro a multa de Cr\$ 125,00.

N.º 40.751-42 — c/M. de Albuquerque — rua Bolivar n.º 63.

Estando as dividas de que tratam os autos n.º 2.243 e 2.244 de 1941, devidamente pagas, perdeu sua oportunidade o pedido de fls. 2. Archive-se.

N.º 195.808-44 — c/Costa & Vanatko — Avenida Rio Branco n.º 11.

Indeferido. Trata-se de processo findo, com o impósto e a multa devidamente recolhidos. Archive-se.

N.º 149.003-45 — c/Petronio P. Pinto — rua Lucidio Lago n.º 84, 3.ª loja.

A divida de que trata esta petição — acha-se devidamente paga. Não há como beneficiar-se dos favores de que trata o Decreto-lei n.º 7.576, de 22-5 de 1945. Archive-se.

N.º 151.227-45 — c/Papelaria Record Ltda. — rua Carlos Carvalho n.º 86.

Havendo sido pago por verba o impósto devido, archive-se o processo em

face do determinado no Decreto-lei n.º 7.576, de 22 de maio de 1945.

N.º 3.832-45 — c/David Xavier & Cia. Ltda. — rua de Santa Luiza 36 A.

Indeferido. A divida de que trata este processo já se acha inscrita. Archive-se.

N.º 108.862-45 — c/Silvano Alhano — rua 7 de Setembro n.º 65.

Despacho idêntico.

N.º 124.855-45 — c/Julio Ferreira Fontes — rua São Luiz Gonzaga número 56.

Despacho idêntico.

N.º 127.664-45 — c/J. Silva & Ribeiro Ltda. — rua General Severiano n.º 1455 A.

Despacho idêntico.

Processos despachados pelo Sr. Chefe da Seção:

N.º 80.857-44 c/Irmãos Lourenço Ferreira Ltda. — Largo do Rosário n.ºs 4-5.

Por despacho do Sr. Presidente do 1.º Conselho de Contribuintes foi determinado o arquivamento do processo acima. Nessas condições nada há que deferir, archive-se.

N.º 152.930-45 — Usina Sapucaia S. A. — Despacho: Transfira-se, impondo a multa de Cr\$ 50,00 e bem assim a de Cr\$ 300,00 sobre emolumentos.

N.º 154.852-45 — Julio Dantas de Gois — Despacho: Transfira-se, impondo a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 154.979-45 — Antonio Silveira Marques — Despacho: Transfira-se, impondo a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 156.115-45 — Rubens M. Perdigão — Despacho: Transfira-se, impondo a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 154.844-45 — Rosalina dos Reis Cassano — Despacho: Transfira-se, impondo a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 157.202-45 — P. Bastos de Oliveira — Despacho: Transfira-se, impondo a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 159.186-45 — Adriano Gonçalves Roseiro — Despacho: Transfira-se, impondo a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 158.626-45 — Samuel Gomes Marques — Despacho: Transfira-se, impondo a multa de Cr\$ 50,00 e bem assim a de Cr\$ 153,00 sobre emolumentos.

N.º 159.717-45 — Daniel de Frias — Despacho: Transfira-se, impondo a multa de Cr\$ 50,00.

Seção de Fiscalização

Guias de pedido de patente de registro do impósto de consumo, impugnadas na Seção de Fiscalização (Recebedoria do Distrito Federal — Palácio da Fazenda — 2.º andar).

N.º 34.762 — Joaquim de Menezes Camara — Gare da Estação de Olaria — E. F. L.

N.º 35.302 — Neme Felipe Simão — Avenida Suburbana, 7.208.

N.º 35.436 — J. G. Gomes & Cia. Ltda. — Rua Teófilo Otoni, 174, 1.º.

N.º 35.451 — W. Hage — rua Oriente n.º 78-B.

N.º 35.468 — Ferreira, Firmo & Cia. Ltda., Rua General Caldwell, 174.

N.º 35.470 — P. Bastos de Oliveira — Rua José dos Reis, 347.

N.º 35.481 — Pedro Guimarães — Praça Getulio Vargas, 2, 2.º andar sala 211.

N.º 35.508 — Juvenal Ramos — Rua João Vieira, 5-fundos.

N.º 35.515 — José Amaral Anil — Rua Senador Pompeu, 155 1.º andar, sala 1.

N.º 35.552 — A. Oliveira Pires — Rua José do Patrocínio, 44, sala 2.

N.º 35.563 — Acacio de Sá — Praça Tiradentes, 73, 4.º andar, sala de fre-

N.º 35.582 — Produtos Químicos "IMPAR" do Brasil Ltda. — Rua São José, 37, 1.º andar.

N.º 35.612 — Nogueira & Dias. — Rua Ferreira Leite, 11.

N.º 35.636 — Salomão Miguel Abdalla — Rua São Cristovão, 420 A.

N.º 35.652 — Edgar Garcia Pinto — Rua Borges Monteiro, 525.

N.º 35.624 — Horst Rainer Schellhas — Avenida Presidente Vargas, 1.066.

N.º 35.625 — J. Braga — Avenida Rio Branco, 183, 9.º andar sala 905.

N.º 35.702 — Importadora Sul Americana Ltda. — Rua Urugulana, 216 1.º andar.

N.º 35.722 — Sociedade Imóveis Comércio Ltda. — Avenida Rio Branco 106-108, 9.º andar salas 904 e 906.

N.º 35.724 — Elevadores Schindler do Brasil S. A. — Avenida Rio Branco, 128, 12.º andar, sala 1.208.

N.º 35.728 — A. L. Sant'Ana — Rua Piquet, 8 apartamento 102.

N.º 33.984 — Roberto Tilio — Rua da Passagem, 116.

N.º 35.051 — Antenor José do Amaral — Rua Pinheiro Guimarães, 57.

Relação das guias de pedido de patentes de registro mandada arquivar pelo Chefe da S. F.

N.º 20.313 — W. Ellinger — Praça Olavo Bilac, 5, 1.º andar.

N.º 23.614 — Albertino A. Vasconcelos, Rua Quatro, 52.

N.º 34.163 — Silvestre & Irmão — Avenida Oreste Vargas, 1.019.

N.º 35.219 — Sanotex Produtos Farmacêuticos Ltda. — Rua Maxwell, 104 C.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 9 de agosto de 1945

Processos despachados

N.º 7.635-45 — Coleta — Iracema França Ferreira — Despacho: Indeferido, à vista da informação e parecer.

N.º 35.399-45 — Cancelamento de lançamento — Cia. de Hotéis Turista do Brasil — Despacho: Mantenha-se para o negócio a classificação de "serviços não especificados" à vista da informação.

N.º 61.137-45 — Retificação de valor locativo — Alexandre de Oliveira Lopes — Despacho: Indeferido, à vista da informação.

N.º 117.698-45 — Retificação de inscrição — Socoma Engenharia Ltda. — Despacho: Altere-se o valor locativo para Cr\$ 11.840,00, anuais, a partir do exercício de 1946 e faça-se a retificação solicitada.

N.º 120.005-45 — Alteração de classificação — Hermano Baptista — Despacho: Indeferido, em face da informação.

N.º 121.854-45 — Retificação de endereço e alteração de valor locativo — Banco de Crédito Pessoal S. A. — Despacho: Indeferido, em face da informação.

N.º 50.026-44 — Alteração de classificação — Jenner Fernandes de Oliveira — Despacho: Altere-se a classificação para "alfalate vendendo fazendas", a partir do mês de junho do exercício de 1944, em face da informação.

N.º 138.711-45 — Redução de valor locativo — Indústria Cerâmica Americana S. A. — Despacho: Reduza-se o valor locativo para Cr\$ 6.192,00 anuais, a partir do futuro exercício de 1946.

N.º 138.763-45 — Alteração de classificação — Carvalho & Castro Ltda. — Despacho: Altere-se a classificação para "produtos químicos e artefatos de metal" e o seu valor locativo para Cr\$ 22.200,00 anuais, a partir do exercício de 1946.

N.º 143.078-45 — Alteração de classificação — Pedro Zerpini — Despacho: Altere-se a classificação para "alfaiate, vendendo fazenda", a partir do 2.º semestre do exercício corrente, à vista da informação e parecer.

EXPEDIENTE DO CHEFE

N.º 44.214-45 — Coleta — L. G. Ferreira — Despacho: Compareça para esclarecimentos, no prazo de 20 dias.

N.º 142.169-45 — Coleta — I. Rozemberg — Despacho: Indique o local em que vai estabelecer em definitivo, no prazo de 20 dias.

N.º 145.412-45 — Alteração de valor locativo — Anezio Mendes Leão — Despacho: Faça prova do aluguel.

N.º 148.866-45 — Cancelamento — Jorge Lafayette Pinto Guimarães — Despacho: Declare o local por onde figura lançado.

N.º 152.898-45 — Isenção de imposto — Maria Cortez Teixeira — Despacho: Declare o local por onde foi lançada.

N.º 95.537-45 — Transferência de firma — Sociedade de Materias Primas Selta Ltda. — Despacho: Apresente, dentro do prazo de 8 dias, a patente de registro.

N.º 126.957-45 — Transferência de firma — A. Marques da Silva — Despacho: Compareça para prestar esclarecimentos.

N.º 82.694-43 — Mario Gonçalves & Cia. Ltda. — Baixa — Despacho: Faça prova de já haver sido decretada a sua falência, no prazo de 20 dias.

N.º 14.203-45 — Baixa — Salvador Cavalcante — Despacho: Declare onde pode ser encontrado atualmente, no prazo de 20 dias.

N.º 129.433-45 — Reclamação — Casa Miranda de Vidros e Papéis Ltda. — Despachos: Legalize o documento de fls. 5-7 anexo ao processo n.º 94.011-43.

N.º 141.492-45 — Alteração de valor locativo — Elvira Coridori — Despacho: Faça prova do alegado, no prazo de 20 dias.

N.º 51.388-45 — Transferência de firma — Mondego & Oliveira — Despacho: Faça prova de haver solvido o débito referente ao processo 35.985-de 1944, no prazo de 20 dias.

N.º 104.268-45 — Transferência de local — F. Mario Bozzano — Despacho: Preste esclarecimentos quanto a mudança alegada.

N.º 74.096-45 — Restituição de importância — Atlantis (Brazil) Ltda. — Despacho: Já tendo sido concedida a patente na base do capital indicado, nada há que atender, restando à interessada requerer, querendo, nova patente e posterior restituição da quantia já paga.

N.º 131.935-45 — Anistia Fiscal — Armando Zeni — Despacho: Faça prova da liquidação dos processos referidos na guia junta.

N.º 81.324-45 — Retificação — Aristeu Guimarães — Despacho: "Deve a firma apresentar a patente (1.ª espécie) que alega ter pago.

N.º 140.591-45 — Coleta — João Maciel de Moura — Despacho: Apresente carteira profissional, no prazo de 20 dias.

Divisão do Imposto de Renda

Delegacia no Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SENHOR DELEGADO REGIONAL

Dia 14 de agosto de 1945

Processos despachados:

N.º 5.453-44 — Manuel Caminha Ferreira — Despacho — De acordo com o parecer da Sc. Rr., retifique-se o lançamento reclamado, em conformidade com o cálculo minutado a fls. 18.

N.º 21.643-43 — S. A. Comércio Indústria Rebelo Lourenço. — Despacho — De acordo com a informação e parecer da Sc. Rr., mantenho, por seus justos e legais fundamentos, o lançamento reclamado.

2. Mantenho, outrossim, a exigência da S. C. O. G. a que se refere a notificação de fls. 29.

N.º 28.458-45 — Hildegardo Lopes da Cunha — Despacho — Retifique-se o lançamento contestado, de acordo com o parecer da Sc. Rr., (fls. 92) e cálculo minutado a fls. 91.

2. Dêste ato recorro *ex-officio*, como de lei, para o Primeiro Conselho de Contribuintes.

N.º 133.428-44 — Leodegardo Heliodoro da Luz — Despacho — De acordo com o parecer da Sc. Rr., mantenho, por seus fundamentos legais, o lançamento reclamado.

2. Prossiga-se, pois, na cobrança do débito, como de lei.

N.º 138.203-44 — Antônio da Silva Nunes Vilhena — Despacho — De acordo com o parecer do Sr. Chefe da Sc. Rr., (fls. 6), retifique-se o lançamento reclamado, de conformidade com o cálculo minutado a fls. 7.

N.º 144.355-44 — Compagnie Des Magasins Généraux et Entrepôts Libres D'Anvers — Despacho — De acordo.

2. Retifique-se o lançamento reclamado, de conformidade com o cálculo minutado a fls. 9.

N.º 152.070-44 — Luccas Itagiba Cortez de Moura — Despacho — Retifique-se o lançamento reclamado, de acordo com o parecer e cálculo minutado a fls. 16.

N.º 170.245-44 — Abílio do Couto — Despacho — Retifique-se o lançamento reclamado, de acordo com o parecer e cálculo minutado a fls. 7.

N.º 174.591-44 — Mário Ferreira de Carvalho — Despacho — De acordo com o parecer do Sr. Chefe da Sc. Rr., cancele-se o lançamento de que trata a notificação de fls. 4 e proceda-se a novo, em conformidade com o cálculo minutado a fls. 10.

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 14 de agosto de 1945

N.º 10.207-45 — Rita de Cássia França Azevedo e outros — desp. Cumpra-se o alvará de fls. 5-6, e pague-se os juros, devendo apresentar no ato do pagamento, procuração com poderes expressos; quanto ao alvará de fls. 1-2, satisfaça a exigência; declarar o regime do seu casamento e apresentar procuração em que venha assistida por seu marido.

N.º 4.409-45 — José Caetano da Cunha — desp — Atenda-se, retificando-se a inscrição, de acordo com a informação.

N.º 9.888-45 — Artur Donato, Comércio e Indústria S.A. — desp — Requeira o Presidente da Sociedade, tendo em vista o art. 9.º, alínea a, dos Estatutos de fl. 1.

N.º 10.858-45 — José Sanseverino — desp — Junte prova de cancelamento da firma no D.N. Ind. e Comércio e consequente adjudicação de ativo e passivo ao requerente.

N.º 10.225-45 — Romain Lafoucade — corretor — desp — Certifique-se.

N.º 10.910-45 — José Nascimento Araújo — corretor — desp — Idêntico.

N.º 10.908-45 — José Nascimento Araújo — corretor — desp — Idêntico.

N.º 10.906-45 — José Nascimento Araújo — corretor — desp — Idêntico.

N.º 10.645-45 — Francisco Linhares — corretor — desp — Idêntico.

N.º 10.563-45 — José de Montenegro Serra — corretor — desp — Idêntico.

N.º 11.093-45 — Of. 13.316 da Diretoria da Despesa Pública, comunicando restituição de fiança de Artur Gonçes Camilher — desp — Cancele-se a nota da caução das apólices.

N.º 10.625-45 — Jorge Cid Loureiro — desp — Cumpra-se o alvará e pague-se os juros.

N.º 10.633-45 — Fernando de Araújo Guimarães — desp — Elimine-se a menoridade e pague-se os juros.

MINISTÉRIO DA GUERRA

GABINETE DO MINISTRO

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 16 de agosto de 1945

Avisos:

N.º 2.187. — O quadro de efetivo do Polígono de Tiro da Marambaia, a que se refere o Aviso n.º 2.128, de 3 de agosto de 1944, fica acrescido de um Tenente Médico e de um Tenente Farmacêutico.

N.º 2.207. — As funções de Auxiliar de Instrutor da Escola de Artilharia de Costa poderão ser desempenhadas indistintamente por oficiais com o posto de Capitão ou de 1.º tenente.

Ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda:

Solicitando pagamento, pelo Tesouro Nacional:

N.º 2.194-1.036. — Cr\$ 1.169,40. — à Cia. P. de E. de Ferro;

N.º 2.195-1.037. — Cr\$ 635,50. — à Rede Mineira de Viação;

N.º 2.196-1.038. — Cr\$ 413,30. — à S. Paulo Railway Company;

N.º 2.157-1.039. — Cr\$ 4.478,10. — à Cia. P. de E. de Ferro;

N.º 2.198-1.040. — Cr\$ 432,90. — à Rede Mineira de Viação;

N.º 2.199-1.041. — Cr\$ 21,30. — à Cia. E. F. do Dourado;

N.º 2.200-1.042. — Cr\$ 2.246,10. — à Rede Mineira de Viação;

N.º 2.201-1.043. — Cr\$ 1.142,10. — à Rede Mineira de Viação; e

N.º 2.202-1.044. — Cr\$ 516,30. — à Rede Mineira de Viação.

Despachos:

— E' feita, por necessidade do serviço, a seguinte movimentação de oficiais:

a) — Nomeação: — Capitães — da Arma de Infantaria.

Edgard Hecker de Abreu — Instrutor do C. P. O. R. do Rio; e

Hélio Ferreira da Cunha — Instrutor e Comandante de Companhia de Alunos do Colégio Militar.

b) — Transferência: — Capitães — da Arma de Infantaria — Nilo Queirós Lima — do Q. S. Geral para o Q. J., sendo classificado no 4.º Regimento de Infantaria (Duque de Caxias); e

Intendente do Exército

Lauro Freire de Faria — do 8.º R. A. M. para a Subdiretoria de Material de Intendência do Exército.

— E' excluído da reserva do Exército com transferência para a Aeronáutica — o respectivo Wilson César Nóbrega.

PORTARIAS

De 9 de agosto de 1945

N.º 8.541. — O Ministro de Estado da Guerra resolve nomear o Major da Arma de Artilharia Hugo de Matos Moura Adjunto de seu Gabinete.

N.º 10.977-45 — Francisco Linhares — corretor — desp — Cumpra-se o alvará.

N.º 10.473-45 — Santa Casa de Misericórdia de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais — desp — Expeça-se guia.

N.º 10.720-45 — Telegrama da D.F. do Ceará, solicitando suprimento de O. de Guerra — desp — A Tesouraria para providenciar com urgência.

N.º 10.833-45 — Ofício da D.F. em Santa Catarina, pedindo suprimento de O. de Guerra — desp — A Tesouraria para providenciar com urgência.

N.º 10.544-45 — Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro — desp — Cumpra-se o alvará.

De 13 de agosto de 1945

N.º 8.549. — O Ministro de Estado da Guerra resolve licenciar do serviço ativo do Exército o 1.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Arma de Cavalaria, Eurípio Bauen.

(*) — Reproduz-se por ter sido publicada com incorreção no *Diário Oficial* de 10 e de 14 do corrente mês, respectivamente.

Requerimentos:

Amaro Bispo dos Santos, 2.º Tenente reformado. — Concessão de gratuidade na matrícula de seu filho Paulo Cardoso dos Santos no Colégio Militar. — Deferido.

Augusto Borges — Abatimento de 50% na mensalidade de seu filho Carlos Castro Borges, no Colégio Militar. — Concedo 30% de abatimento na contribuição anual.

Benedita Augusta dos Santos. — Concessão de pensão. — Mantenho o despacho anterior que indeferiu a pretensão da requerente.

Carlos Vidal de Oliveira — Fornecimento de quitação com o serviço militar. — I — Seja excluído do número de aspirantes e considerado isento definitivamente do serviço militar. — II — A 3.ª Região Militar.

Celso Conceição Lima, aspirante a Oficial da Reserva de 2.ª classe. — Tolerância de idade para candidatar-se à matrícula na Escola Militar de Resende. — Concedo.

Edgar Teles de Menezes, Capitão. — Pagamento de diferença de gratificação a que se julga com direito. — Indeferido. Faça-se carga ao requerente da importância correspondente aos dias em que lhe foi paga diferença de gratificação.

Francisco de Assis Alves Martins Concessão de 50% de abatimento nas mensalidades de seus dois filhos Jorge e Francisco Correia Martins, alunos do Colégio Militar. — Concedo 30% de abatimento na contribuição anual.

Francisco Paiva Jorge Atanásio, 2.º Ten. I. E. da Reserva de 2.ª classe. — Tolerância de idade. — Indeferido.

Francisco dos Santos Silveira Júnior — Abatimento nas mensalidades de seu filho Francisco de Assis dos Santos Silveira, aluno do Colégio Militar. — Concedo 40% de abatimento na contribuição anual.

Florêncio Pinheiro — Pagamento de diferença de vencimentos. — Indeferido.

Henrique Ferreira Chaves, Tenente-Coronel Médico. — Pagamento de diferença de vencimentos. — Indeferido.

João Atanásio Batista, Major reformado do Corpo de Bombeiros do D. F. — Abatimento de 30% na contribuição anual de seu filho Araken Batista, aluno do Colégio Militar. — Deferido.

Jaci da Costa Carvalho, mãe do menor Sebastião Geraldo da Costa Carvalho, aluno do Colégio Militar. — Gratuidade na matrícula do mesmo. — Concedido 30% de abatimento na contribuição anual.

José Luis de Andrade — Gratuidade na matrícula de seu filho José Luis de Andrade Filho, no Colégio Militar. — Concedido 50% de abatimento na contribuição anual.

Luis Blotes Condado, Capitão do Q. T. A. — Pagamento de meia ajuda de custo. — Indeferido.

Maria de Lourdes Ortigão de Amorim — Reconsideração do despacho dado em requerimento anterior pedindo gratuidade na matrícula de seu filho Mário Carlos Ortigão de Amorim, no Colégio Militar. — Concedido 50% de abatimento na contribuição anual. [RHhesanoestificação]

Manuel Maia — Abatimento de 20% na contribuição de seu filho Ivan Maia, no Colégio Militar. — Concedido 20% de abatimento nas taxas de matrícula ou outras quaisquer relativas ao ensino, de acordo com o art. 52 do Regulamento do Colégio Militar.

Fernando Martins de Figueiredo, 2.º Ten. da Reserva de 2.ª classe, veterinário. — Rematrícula na Escola de Veterinária do Exército. — Concedido a rematrícula.

Otacílio Lúcio de Meneses — Gratuidade na matrícula de seu filho Maurício de Melo Meneses, aluno do Colégio Militar. — Concedido 50% de abatimento na contribuição anual.

Palmira Lôbo de Miranda — Gratuidade na matrícula de seu filho Newton Miranda, no Colégio Militar. — Deferido.

Romeu Paim Mazzei, 2.º Ten. da Reserva de 2.ª classe, médico — Tolerância de idade para inscrever-se no próximo concurso da E. S. E. — Concedido.

Ulisses Rolim da Silva — Abatimento de 50% nas mensalidades de seu filho Adir do Nascimento Rolim Silva, aluno do Colégio Militar. — Concedido 30% de abatimento na contribuição anual.

Valdemar Ferreira Pimenta — Abatimento de 50% nas mensalidades de seu filho Valdir Linhares Pimenta, aluno do Colégio Militar. — Concedido o abatimento de 30% na contribuição anual.

Virgílio Tito de Lemos, 1.º Ten. Médico da Res. de 2.ª classe, convocado. — Tolerância de idade para candidatar-se à matrícula na E. S. E. — Concedido.

De João Ferreira dos Santos, pedindo registro da revista "Mundo Livre", a ser editada nesta capital: — "Registre-se" (Proc. S.C. 13.578-43 e S.I.P. 35.238);

De Caridad Garde, pedindo registro do boletim "A Ordem", a ser editado nesta capital: — "Registre-se" (Processo S.C. 12.540-45 e S.I.P. 35.271).

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 4 de agosto de 1945

Por Portaria n.º 10.865, de 6 de agosto de 1945, foi concedido um ano de licença, para tratamento de saúde, nos termos do art. 91 do regulamento aprovado pelo Decreto número 3.273, de 16 de novembro de 1938, alterado pelo Decreto número 6.979, de 19 de março de 1941, a Gerinaldo Brum, cabo de esquadrão do Contingente Especial da Escola de Recrutamento da Polícia Militar do Distrito Federal. (Processo 24.559-45).

— Por Portaria n.º 10.885, de 9 de agosto de 1945, foi concedido um ano de licença, para tratamento de saúde, nos termos do art. 91 do regulamento aprovado pelo Decreto número 3.273, de 16 de novembro de 1938, alterado pelo Decreto número 6.979, de 19 de março de 1941, a Osman de Sales Pereira, soldado do 5.º Batalhão de Infantaria da Polícia Militar do Distrito Federal. (Processo n.º 24.704-45).

— Por despacho de 4 de agosto do corrente ano, o Sr. Ministro concedeu nova prorrogação de 30 dias de prazo, a partir de 6 de agosto de 1945, a Uriel Sales de Araújo, para assumir o exercício do cargo de Juiz de Direito da Comarca de Porto Murinho, Território de Ponta Porã (Justiça dos Territórios), padrão O, do Q. J. — P. P. para o qual foi nomeado. (Proc. n.º 3.496-45).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO

Requerimentos despachados

Dia 4 de agosto de 1945

Abel Ferreira dos Santos, 3.º sargento do 6.º Batalhão da Polícia Militar do Distrito Federal, solicitando concessão de ajuda de custo. — Deferido. (Proc. n.º 24.560-45).

Dia 8

Gomes Macedo Júnior, soldado do 2.º Batalhão de Infantaria da Polícia Militar do Distrito Federal, solicitando averbação, nos seus assentamento, de tempo de serviço prestado ao Exército Nacional. — Deferido. (Proc. n.º 24.860-45).

Dia 13

João Gomes de Melo, 2.º sargento do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, solicitando dispensa do ano de serviço prescrito pelo Aviso Ministerial n.º 8.382, de 15 de setembro de 1942. — Deferido. (Processo número 24.161-45).

Divisão de Obras

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 9 de agosto de 1945

Requerimento despachado

Luiz Fernandes & Comp. Ltda., solicitando prorrogação de 30 (trinta) dias no prazo para conclusão das obras de reforma da Mortona da Polícia Marítima, em virtude dos serviços acrescidos com a construção de uma parede na fachada.

Despacho: Concedo a prorrogação de 30 dias, à vista dos pareceres.

Em 9 de agosto de 1945. — Ferreira Chaves, diretor geral.

DEPARTAMENTO DO INTERIOR E DA JUSTIÇA

Divisão do Interior

DESPACHOS DO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Processos:

N.º 895-45 — Projeto de decreto-lei da Interventoria Federal no Estado de São Paulo, que isenta do pagamento dos impostos estaduais as propriedades rurais de valor venal não excedente de vinte mil cruzeiros, pertencentes a hansenianos pobres, internados em leprosários do Estado — Aprovado, em 4-8-45, nos termos do parecer do Conselho Administrativo do Estado.

N.º 882-45 — Pedido de autorização feito pela Interventoria Federal no Estado de São Paulo para expedir o título definitivo de propriedade a Alberto Pereira aFortuna, concessionário do lote n.º 3, do litoral sul, Município de Itanhaem — Autorizado, em 1-8-45.

N.º 808-45 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Santos (Estado de São Paulo), que dispõe sobre isenção de impostos aos hotéis já existentes ou que se construírem naquele Município — Aprovado, em 1-8-45, alterada a redação do artigo 1.º.

N.º 698-45 — Pedido de autorização feito pela Interventoria Federal no Estado de Mato Grosso para vender a Jaime Avero Esteche o lote de terras devolutas denominado "Campim Branco", situado no Município de Aquidauana — Autorizado, em 1 de agosto de 1945.

N.º 559-45 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Petrópolis (Estado do Rio de Janeiro), que dispõe sobre a incidência do imposto territorial urbano — Aprovado, em 1-8-45, na forma do parecer do Departamento das Municipalidades.

N.º 425-45 — Pedido de autorização feito pela Interventoria Federal no Estado do Paraná para vender a Carlos Itibirê da Cunha um lote de terras situado no lugar denominado "Campo Mourão", no Município de Pitanga — Autorizado, em 1-8-45, desde que se verifique, preliminarmente, não ser o interessado proprietário, na mesma localidade, de outras terras.

Divisão de Justiça

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Processos:

N.º 22.755-45 — Antiochio Melchior Carneiro de Mendonça — Indulto — Indeferido.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFORMAÇÕES

O Sr. Diretor da Divisão de Imprensa e Divulgação exarou despacho nos seguintes requerimentos:

De Geraldo Costa, pedindo registro do jornal "O Momento", a ser editado em Manaus, Amazonas: — "Registre-se" (Proc. SC. 12.954-45 e S.I.P. 12.137);

De Fernando Pereira da Silva, pedindo registro do jornal "Cidade do Rio", a ser editado nesta capital: — "Registre-se" (Proc. SC. 11.426-45 e S.I.P. 35.256);

De Francisco Gervásio Filho, pedindo registro do jornal "Correio Nacional", a ser editado em São Paulo: — "Registre-se" (Proc. SC. 8.310-45 e S.I.P. 36.375);

De Leon Orban, pedindo reconsideração do ato que cancelou o registro do jornal "Diário Húngaro", que se editava em São Paulo: — "Indeferido". (Proc. SC. 12.835-45 e S.I.P. 11.031);

De Adauto Augusto Barbalho, pedindo registro da revista "Guia Comercial Industrial Brasileiro", a ser editada em Recife, Pernambuco. — "Registre-se" (Proc. S.C. 12.674-45 e S.I.P. 12.933);

De Luis Rates Vieira, pedindo registro da revista "Imposto de Consumo", a ser editada nesta capital: — "Registre-se" (Proc. S.C. 11.499-45 e S.I.P. 35.258);

De Carlos Marcondes Nitsch, pedindo autorização para mudar o título de "J.M.C.", de São Paulo para "Universitário" (Deferido). (Processo S.C. 12.116-45 e S.I.P. 11.300);

De Pedro Natalício de Castro, pedindo registro da sua oficina gráfica: — "Registre-se" (Proc. 13.387-45 e S.I.P. 16.779);

De Orvaldo Fróis da Mota, pedindo registro da "Revista do Povo", a ser

editada nesta capital: — "Registre-se" (Proc. S.C. 10.531-45 e S.I.P. 35.253);

De Mário de Albuquerque Maranhão Pimentel e Wilton Pereira da Silva, pedindo registro da revista "Orientador Fiscal do Imposto de Consumo e Renda", a ser editada nesta capital: — "Registre-se" (Proc. SC. 10.383-45 e S.I.P. 35.250);

De Américo Raimundo dos Santos Júnior, pedindo registro do jornal "Comércio de Notícias", a ser editado nesta capital: — "Registre-se" (Processo S.C. 12.251-45 e S.I.P. 35.252);

De Newton Meireles, pedindo registro do jornal "A Época", a ser editado em Cachoeira de Itapemirim, Estado do Espírito Santo: — "Registre-se" (Proc. S.C. 9.543-45 e S.I.P. 13.331);

De Edmundo Ferrão Moniz de Aragão, pedindo registro do jornal "Vanguarda Socialista", a ser editado nesta capital: — "Registre-se" (Processo S.C. 11.976-45 e S.I.P. 35.264);

Do Instituto Farmacobiológico, estabelecido nesta capital, pedindo registro do seu órgão de propaganda: — "Registre-se" (Proc. SC. 13.053-45 e S.I.P. 35.275);

Da Madre Lúcia Pardieu, pedindo registro do boletim "In Veritate", a ser editado nesta capital: — "Registre-se" (Proc. SC. 13.249-45 e S.I.P. 35.279);

Da Sociedade Brasileira de Orquídeas, pedindo registro do seu órgão de publicidade, a ser editado em São Paulo: — "Registre-se como boletim". (Proc. S.C. 12.315-45 e S.I.P. 36.412);

De S.A. Cortume Carioca, pedindo registro do "Boletim Carioca", a ser editado nesta capital: — "Registre-se" (Proc. S.C. 12.267-45 e S.I.P. 35.261);

N.º 14.474-42 — Olegário de Oliveira Júnior — Indulto — Arquivar-se.

N.º 19.322-45 — Manuel Domingues — Indulto — Indeferido.

N.º 19.319-45 — Antônio Pinto — Indulto — Indeferido.

N.º 10.207-45 — Manuel Guerra — Indulto — Indeferido.

N.º 10.863-45 — Guilherme Maurral de Oliveira — Indulto — Indeferido.

N.º 19.323-45 — José Francisco da Silva — Indulto — Indeferido.

N.º 15.201-45 — Pedro Narciso de Abreu — Comutação — Indeferido.

N.º 23.630-45 — Izaltina Ferreira de Melo — Indulto ou comutação — Indeferido.

N.º 17.885-43 — Roberto Cotrim Berla — Pedido de revisão de processo — Arquivar-se.

N.º 5.859-44 — Heraclito Cirilo Lopes — Indulto — Indeferido.

N.º 11.075-45 — Gentil Mariani Igreja e Idílio Pessanha Igreja — Comutação — Indeferido.

N.º 11.989-45 — Jorge Luís — Indulto — Indeferido.

N.º 21.337-45 — Manuel Cordeiro de Lara — Comutação — Indeferido.

N.º 21.340-45 — Antônio Quirino — Comutação de pena — Indeferido.

N.º 21.342-45 — Martinho Correia de Sá — Indulto — Indeferido.

N.º 21.348-45 — João Simeão das Neves — Indulto — Indeferido.

N.º 21.351-45 — Nicolau Bucko — Indulto — Indeferido.

N.º 21.352-45 — Antenor Borges — Indulto — Indeferido.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SENHOR DIRETOR GERAL

N.º 2.572-45 — Onildo Simões de Castro — Indulto — Arquivar-se.

N.º 27.892-44 — Antônio Rosa de Lacerda — Comutação — Arquivar-se.

N.º 8.938-45 — José dos Passos Viçani — Transferência de Presídio — Arquivar-se.

N.º 15.450-45 — Presidiários da Casa de Detenção de Niterói — Comutação — Arquivar-se.

N.º 20.383-45 — Esequiel Barbosa Cunha — Indulto — Arquivar-se.

N.º 10.362-45 — Sílvia Petihl Barata — Remoção para o Presídio da Ilha Grande — Arquivar-se.

N.º 23.182-45 — Elpidio Machado — Anistia — Arquivar-se.

N.º 2.641-45 — Policarpo Dias da Silva — Pedido de garantias — Arquivar-se.

N.º 35.505-43 — Carlos Quevedo Bacelar — Pedido de devolução de documento — Restitua-se.

N.º 13.570-45 — Francisco Lavelli — Pedido de liberdade — Arquivar-se.

N.º 9.563-45 — Orosimbo Borges — Pedido de providências sobre a legislação da lavoura — Arquivar-se.

N.º 24.319-45 — Antônio Cantarino Mota — Retificação de nome — Requeira ao Juiz competente.

N.º 22.690-45 — Vratislav Jan Chaves Vesely — Retificação de nome — Requeira ao Juiz competente.

N.º 18.421-43 — Aquiles Seara de Oliveira — Pedido de vista de processo — Indeferido.

TÍTULOS		PREÇOS POR KG.	
		Em meadas ou tortas	Em cónicas ou rocas
Até 45 deniers		Cr\$ 32,00	Cr\$ 65,00
	60 deniers	59,00	92,00
	75 a 80 deniers	52,00	55,00
	100 deniers	47,00	19,00
	120 deniers	45,00	47,00
150 deniers		44,00	46,00
	200 deniers	42,00	43,50
	275 deniers	39,00	40,50
de 300 deniers para mais		38,00	39,00

II — Ficam autorizadas as seguintes majorações dos preços tabelados:

a) — Cr\$ 1,00 por quilograma de fio fôcco ou opaco;

b) — Cr\$ 1,50 por quilograma de fio engomado, em meadas ou tortas.

III — Além dos casos previstos no item anterior nenhuma majoração dos preços tabelados, seja a que título for, será permitida sem prévia autorização da Comissão Executiva Textil.

IV — As autorizações para aumento dos preços tabelados serão sempre

precedidas de requerimento da empresa interessada no qual se discriminem os motivos justificativos do acréscimo pleiteado nos preços tabelados.

V — A tabela constante do item I vigorará a partir de 1.º de agosto de 1945, ficando porém entendido que pelas entregas em atraso, relativas aos meses anteriores, devem ser cobrados os preços vigentes na época em que elas eram devidas.

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1945.
— Guilherme da Silveira Filho, Presidente.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SENHOR CHEFE

Apostila:

Nos decretos de 28 de fevereiro do corrente ano, que nomearam Augusta Ferreira Martins, Maria de Lourdes Alfinito, Maria de Lourdes Pais de Lemos Lessa, Helena Lisboa Leite Pinto, Dila Sílvia Navarro de Andrade, Constança Wright, Branca Luisa Rondon e Iolanda Lúcia Vettori, para o cargo da classe H da carreira de Arquivologista, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, foi lançada a seguinte apostila, data-

da de 6 do corrente: "O cargo do funcionário a que se refere o presente decreto foi elevado da classe II para a I, por força do Decreto-lei n.º 7.793, de 27 de julho de 1945".

Licenças:

Foram concedidos onze (11) dias de licença, em prorrogação, a partir de 2 do corrente, nos termos dos artigos 156-165 do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939, a Palmira de Sousa Duarte, Auxiliar de Escritório, referência IX; e foram concedidos também (6) dias de licença, a partir de 26 de julho último, nos termos dos artigos 162-165 do Decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939, a Gustavo Alberto Vinchon, Artífice, referência IX.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

GABINETE DO MINISTRO Comissão Executiva Têxtil

RESOLUÇÃO N.º 11

A Comissão Executiva Têxtil, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n.º 6.688, de 13 de julho de 1944 e, atendendo à necessidade de estabelecer preços máximos para o fio

rayon que as Empresas produtoras fornecem às tecelagens, malharias, fábricas de meias, de passamanarias e outras indústrias consumidoras desse produto, resolve:

I — Fica aprovada a seguinte tabela de preços máximos para o fornecimento de fio rayon contínuo posto no domicílio, na cidade de S. Paulo, do consumidor ou em Estação da mesma cidade.

PEQUENO

VOCABULÁRIO ORTOGRÁFICO

DA

LÍNGUA PORTUGUESA

ORGANIZADO PELA

ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS

VOLUME COM 1.350 págs.

Brochura: Cr\$ 25,00

EDIÇÃO ESPECIAL

Cartonada: Cr\$ 60,00

À VENDA

Seção de Vendas: AV. RODRIGUES ALVES, 1

Agência I: PALÁCIO DA FAZENDA

Agência II: PRETÓRIO

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

PORTARIA DE 13-8-45

O Sr. Ministro, resolveu designar Manuel Francisco, para exercer, na qualidade de representante dos empregados, a função de Suplente no Conselho Fiscal do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas.

O Sr. Ministro resolveu designar Antenor Pereira, para exercer, na qualidade de representante dos empregados, a função de Suplente no Conselho Fiscal do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas.

O Sr. Ministro resolveu designar Salomão Paquiel para exercer, na qualidade de representante dos empregados, a função de Suplente no Conselho Fiscal do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas.

O Sr. Ministro, resolveu designar Armando Humberto Padovani, para exercer, na qualidade de representante dos empregados, a função de Suplente no Conselho Fiscal do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas.

O Sr. Ministro, resolveu designar Lancelot William Donald Roddbeer Williams para exercer, na qualidade de representante dos empregados, a função de Suplente no Conselho Fiscal do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas.

O Sr. Ministro, resolveu designar Rui da Fonseca Saraiva para exercer, na qualidade de representante dos empregados, a função de Suplente no Conselho Fiscal do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas.

PORTARIA DE 7-8-45

O Sr. Ministro, resolveu designar de acordo com o art. 6.º da portaria n.º 837, de 14 de julho de 1942, Francisco Camilo de Holanda Neto, Auxiliar G, do Escritório de Propaganda e Expansão Comercial do Brasil em La Paz, Bolívia.

Dia 2 de junho de 1945

Processo despachado:

No processo em que Raimundo Sales e Silva, soldado do exército, solicita emprego na Secretaria do Trabalho em Fortaleza, Estado do Ceará, foi exarado o seguinte despacho: Transmitem-se e arquivem-se. O despacho refere-se ao parecer da D.P. que é do seguinte teor: "De acordo com o disposto nos Decretos-leis ns. 1.713, de 28 de outubro de 1939 e 5.175, de 7 de janeiro de 1943, o ingresso no Serviço Público Federal Civil depende da prestação de concurso ou de prova de habilitação, promovidos pelo Departamento Administrativo do Serviço Público, no desempenho de suas atribuições. Diante da impossibilidade de atendimento, esta Divisão opina pelo arquivamento do processo". (MTIC — 272.740-45).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO

Dia 31 de julho de 1945

Despachos:

A Companhia Paulista de Estradas de Ferro, solicitando pagamento por exercícios findos da importância pro-

veniente de transportes fornecidos no ano de 1940: Reconheço a dívida na importância de Cr\$ 48,40 (quarenta e oito cruzeiros e quarenta centavos). (MTIC — 9.397-45).

Dia 8 de agosto de 1945

A Rede de Viação Paraná-Santa Catarina, solicitando pagamento por exercícios findos da importância proveniente de passagens fornecidas no ano de 1943: Reconheço a dívida na importância de Cr\$ 153,60 (cento e cinquenta e três cruzeiros e sessenta centavos). (MTIC — 226.461-44).

A Rede de Viação Paraná-Santa Catarina, solicitando pagamento por exercícios findos da importância proveniente de transportes fornecidos no ano de 1943: Reconheço a dívida na importância de Cr\$ 177,70 (cento e setenta e sete cruzeiros e setenta centavos). (MTIC — 226.462-45).

A Rede de Viação Paraná-Santa Catarina, solicitando pagamento por exercícios findos da importância provenientes de passagens fornecidas no ano de 1943: Reconheço a dívida na importância de Cr\$ 182,70 (cento e oitenta e dois cruzeiros e setenta centavos). (MTIC — 226.460-45).

A Rede de Viação Paraná-Santa Catarina, solicitando pagamento por exercícios findos da importância proveniente de passagens fornecidas no ano de 1943: Reconheço a dívida na importância de Cr\$ 152,70 (cento e cinquenta e dois cruzeiros e setenta centavos). (MTIC — 226.459-45).

Dia 9

A Viação Aérea São Paulo S.A., solicitando pagamento por exercícios findos da importância proveniente de passagens fornecidas no ano de 1944: Reconheço a dívida na importância de Cr\$ 289,20 (duzentos e oitenta e nove cruzeiros e vinte centavos). (MTIC — 243.065-45).

A Secretaria de Viação e Obras Públicas do Estado de São Paulo, solicitando pagamento por exercícios findos da importância proveniente de passagens fornecidas no ano de 1941 pela Estrada de Ferro Sorocabana: Reconheço a dívida na importância de Cr\$ 67,00 (sessenta e sete cruzeiros). (MTIC — 29.413-41).

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Dia 2 7de julho de 1945

(aditamento)

301.531 (P. 84 (16) (A. 821.1) (D. 14-8) — Sindicato do Comércio Atacadista, no Estado do Piauí, solicitando aprovação de sua nova Diretoria, Conselho Fiscal e seus Suplentes. — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho, e na conformidade das instruções contidas na Portaria Ministerial SCM-338, de 31 de julho de 1940, aprovo as eleições realizadas no "Sindicato do Comércio Atacadista, no Estado do Piauí", para a constituição da respectiva administração — Diretoria, Conselho Fiscal e seus Suplentes — que autorizo seja empossada dentro do prazo de trinta dias após a publicação oficial do presente despacho, de acordo com o art. 532 da Consolidação das Leis do Trabalho, observada a seguinte discriminação para os cargos: Diretoria — Presidente: Acrísio de Paiva Furtado. Secretá-

rio: Alberto de Moraes Correia. Tesoureiro: Pedro Machado de Moraes. Suplentes — Ozias de Moraes Correia, Francisco Fontenele de Araújo, Celso Augusto de Moura Nunes. — Conselho Fiscal — Pedro de Alencandra Freitas, Francisco Alves Cavalcante, Septimus James Frederick Clark. Suplentes — Ranulfo Tórres Raposo, Corinto Gonçalves Trindade, José de Mendonça Clark.

301.532 (P. 84 (21) (A. 821.1) (D. 14-8) — Sindicato dos Químicos, Químicos Industriais, Químicos Industriais Agrícolas e Engenheiros-Químicos do Estado de São Paulo, solicitando aprovação de sua nova Diretoria, Conselho Fiscal e seus Suplentes. — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho, e na conformidade das instruções contidas na Portaria Ministerial SCM-338, de 31 de julho de 1940, aprovo as eleições realizadas no "Sindicato dos Químicos, Químicos Industriais, Químicos Industriais Agrícolas e Engenheiros-Químicos do Estado de São Paulo", para a constituição da respectiva administração — Diretoria, Conselho Fiscal e seus suplentes — que autorizo seja empossada dentro do prazo de trinta dias após a publicação oficial do presente despacho, de acordo com o art. 532 da Consolidação das Leis do Trabalho, observada a seguinte discriminação para os cargos: Diretoria — Presidente: Artêmio Fúria. Secretário: Aristodemio Melaragno. Tesoureiro: José Capochio. Suplentes — Benedito Grisanti, Hilda Teixeira e Silva, José Ari. Conselho Fiscal — Antônio Valente do Couto, Henrique Guilherme Thut, Armando Fonzari Pera. Suplentes — Clóvis Martins Ferreira, Aristóteles Bersou, Alfredo Ambrósio.

301.534 (P. 84 (11) (A. 821.1) (D. 14-8) — Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Calçados, de São João Nepomuceno, solicitando aprovação de sua nova Diretoria, Conselho Fiscal e seus Suplentes. — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho, e na conformidade das instruções contidas na Portaria Ministerial SCM-338, de 31 de julho de 1940, aprovo as eleições realizadas no "Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Calçados, de São João Nepomuceno", para a constituição da respectiva administração — Diretoria, Conselho Fiscal e seus Suplentes — que autorizo seja empossada dentro do prazo de trinta dias após a publicação oficial do presente despacho, de acordo com o art. 532 da Consolidação das Leis do Trabalho, observada a seguinte discriminação para os cargos: Diretoria — Presidente: Astrogildo de Almeida Ramos. 1.º Secretário: Homero Henrique Ladeira. 2.º Secretário: Ilson amas. Tesoureiro: José Geraldo Soares de Almeida. Suplentes — Caetano Rossi, Luis Furlan, Francisco de Sousa Ribeiro, José Rabelo da Costa. Conselho Fiscal — Nestor Tertuliano Verardo, Gentil Antônio Luercio, Carlos de Abreu. Suplentes — José Nascimento de Oliveira, José Schincariol, Manuel da Silva Florindo.

301.535 (P. 84 (21) (A. 821.1) (D. 14-8) — Sindicato da Indústria da Cerveja e Bebidas em Geral no Estado de São Paulo, solicitando aprovação da sua nova Diretoria e Conselho Fiscal. — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho, e na conformidade das instruções contidas na Portaria Ministerial SCM-338, de 31 de julho de 1940, aprovo as eleições realizadas no "Sindicato da Indústria da Cerveja e

Bebidas em Geral no Estado de São Paulo", para a constituição da respectiva administração — Diretoria e Conselho Fiscal — que autorizo seja empossada dentro do prazo de trinta dias após a publicação oficial do presente despacho, de acordo com o art. 532 da Consolidação das Leis do Trabalho, observada a seguinte discriminação para os cargos: Diretoria — Presidente: Arthur Ernesto Kauschus. Vice-Presidente: Ary Amarante. Secretário: Antonio Manogrosso Junior. Tesoureiro: Afílio Bari. Conselho Fiscal — Idumeu Scarmagnan, Vergínio Montanarini, Luís Callegari, dependendo a convocação dos Suplentes da Diretoria e Conselho Fiscal da prova de que trata o art. 5.º da Portaria Ministerial SCM-338, de 31 de julho de 1940.

301.544 (P. 84 (19) (A. 821.1) (D. 14-8) — Sindicato dos Engenheiros no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando aprovação de sua nova Diretoria, Conselho Fiscal e seus suplentes. — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho, e na conformidade das instruções contidas na Portaria Ministerial SCM-338, de 31 de julho de 1940, aprovo as eleições realizadas no "Sindicato dos Engenheiros no Estado do Rio Grande do Sul", para a constituição da respectiva administração — Diretoria, Conselho Fiscal e seus suplentes — que autorizo seja empossada dentro do prazo de trinta dias após a publicação oficial do presente despacho, de acordo com o art. 532 da Consolidação das Leis do Trabalho, observada a seguinte discriminação para os cargos: Diretoria — Presidente: Diego Gonzalez Blanco. Secretário: José Maria de Carvalho. Tesoureiro: Ary Fagundes Pavão. Suplentes — Domingos Francisco Spolidoro, Iêo Guimarães Travassos, Alberto Dubois Aydos. Conselho Fiscal — João Batista Linhares da Silva, José Marques de Andrade, Ludolfo Boehl. Suplentes — Joaquim Só Gonçalves, Moacyr Ventura Barcelos, Saul Macchiavello.

N.º 301.514 (P. 84 (19) (A. 821.1) (D. 14-8) — Sindicato dos Oficiais Marceneiros e Trabalhadores na Indústria de Móveis de Madeira, de Porto Alegre, solicitando aprovação de sua nova Diretoria, Conselho Fiscal e seus Suplentes. — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho, e na conformidade das instruções contidas na Portaria Ministerial SCM-338, de 31 de julho de 1940, aprovo as eleições realizadas no "Sindicato dos Oficiais Marceneiros e Trabalhadores na Indústria de Móveis de Madeira, de Porto Alegre", para a constituição da respectiva administração — Diretoria, Conselho Fiscal e seus Suplentes — que autorizo seja empossada dentro do prazo de trinta dias após a publicação oficial do presente despacho, de acordo com o art. 532 da Consolidação das Leis do Trabalho, observada a seguinte discriminação para os cargos: Diretoria — Presidente: Carlos Adolfo Melnhardt. 1.º Secretário: Reynaldo Augusto Olsson. 2.º Secretário: Mario Rodrigues Assumpção. 1.º Tesoureiro: Cláudio Pacheco Espinoia. 2.º Tesoureiro: Agenor Canarim. Suplentes — Atílio Tosetto, Edison do Amaral, Pedro Corte, Leodovino Antonio dos Santos, Estevão Adão Kovalczuk. Conselho Fiscal — Francisco da Costa Silveira, José da Silva Araújo, Germano Adolfo Antonio Purper. Suplentes — Caubi Aracauna Rodrigues, Arlindo Silva, dependendo a convocação de um suplente para o Conselho Fiscal de uma eleição suplementar.

301.561 (P. 84 (21) (A. 821.1) (D. 14-8) — Sindicato da Indústria de Trigo no Estado de São Paulo, solici-

tando aprovação de sua nova Diretoria e Conselho Fiscal. — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho e na conformidade das instruções contidas na Portaria Ministerial SCM-338, de 31 de julho de 1940, aprovo as eleições realizadas no "Sindicato da Indústria do Trigo no Estado de São Paulo", para a constituição da respectiva administração — Diretoria e Conselho Fiscal — que autorizo seja empossada dentro do prazo de trinta dias após a publicação oficial do presente despacho, de acordo com o art. 532 da Consolidação das Leis do Trabalho, observada a seguinte discriminação para os cargos: Diretoria — Presidente: Carlos Germano Corner. Secretário: José Matarazzo. Tesoureiro: Egon Felix Gottschalk. Conselho Fiscal — Raul Henrique Longo, Arnaldo Teixeira da Silva, Osvaldo Fanucchi, dependendo a convocação dos Suplentes da Diretoria e Conselho Fiscal das provas exigidas pelos arts. 20 e 21 da Portaria Ministerial SCM-338, de 31 de julho de 1940.

301.516 (P. 84 (11)) (A. 812) (D. 14-8) — Atendendo ao que requereu a Associação dos Músicos Profissionais, de Belo Horizonte, registrada na Delegacia Regional do Trabalho do Estado de Minas Gerais, na conformidade do art. 558 da Consolidação das Leis do Trabalho, pleiteando reconhecimento sindical, tendo sido cumpridas as exigências legais e regulamentares, e nos termos do parecer do Departamento Nacional do Trabalho, de acordo com os dispositivos da referida Consolidação das Leis do Trabalho, e instruções contidas na Portaria Ministerial SCM-337, de 31 de julho de 1940, reconheço a Associação Profissional sob a denominação de "Sindicato dos Músicos Profissionais, de Belo Horizonte", como representante da correspondente categoria profissional — compreendida no 2.º Grupo — do plano da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Educação e Cultura, previsto na Consolidação das Leis do Trabalho, aprovado pelo art. 577, da já aludida Consolidação, na base territorial do Município de Belo Horizonte — aprovados os respectivos estatutos, devendo ser submetida à minha assinatura a competente carta de reconhecimento, depois de pago o devido selo.

Serviço de Estatística da Previdência do Trabalho

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 28

Ata da vigésima quinta sessão ordinária, realizada em vinte e oito de maio de mil novecentos e quarenta e cinco. — Aos vinte e oito de maio de mil novecentos e quarenta e cinco, compareceram ao gabinete do Sr. Presidente da Comissão Especial de Reestruturação dos Quadros de Jornalistas, sito no quarto andar do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, na Avenida Aparício Borges número duzentos e cinquenta e um, Sr. Ozéas Mota, Representante do Sindicato das Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas do Rio de Janeiro e Doutor Augusto de Freitas Lopes Gonçalves, Representante do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Rio de Janeiro.

Lida a ata da sessão anterior e posta em discussão foi aprovada por unanimidade. Do expediente constou o processo MTIC duzentos e setenta mil novecentos e cinquenta e oito, de quarenta e cinco: telegrama em que os revisores da "A Manhã" alegam que

não foram atendidos na sua justa reclamação, decorrente da desigualdade de vencimentos em relação aos colegas de "A Noite", e solicitam ao Excelentíssimo Sr. Ministro do Trabalho Indústria e Comércio se digne de determinar à Empresa "A Noite" o cumprimento integral da lei trabalhista — A Comissão resolveu não tomar conhecimento do assunto, por não lhe estar afeto.

O Sr. Presidente reservou-se para solicitar à autoridade competente ordens a fiscalização cabível, quanto à reclamação em apêlo. A seguir entraram em julgamento os seguintes processos constantes da pauta: MTIC duzentos e trinta e seis mil setecentos e vinte e um, de quarenta e cinco: reclamante Artur Teotônio Seixas Duarte, reclamada Empresa "Diário da Manhã" (Niterói).

O Relator, Sr. Ozéas Mota, preliminarmente, propôs fossem aceitas as razões de defesa da empresa reclamada, que deram entrada fora do prazo. Aprovada a proposta, o Sr. Representante dos Empregadores analisou as principais peças do processo, sustentou que o reclamante era apenas agente de anúncios da citada empresa, não sendo, pois, o assunto de reclamação da alçada deste órgão.

Com a palavra, o Sr. Representante dos Empregados, opinou fosse o julgamento convertido em diligência no sentido de o reclamante provar o alegado quanto ao exercício de suas atividades jornalísticas. A diligência foi aprovada.

MTIC duzentos e sessenta e dois mil duzentos e quarenta e dois, de quarenta e cinco: reclamante Alberto Pereira de Sousa Oliveira, reclamada Empresa "O Jornal". O Relator, Senhor Ozéas Mota, opinou fosse o julgamento convertido em diligência, renovando-se a ambas as partes o prazo de cinco dias, para apresentação de defesa e prova do exercício da atividade jornalística. A proposta foi aprovada.

MTIC duzentos e sessenta e três mil novecentos e oitenta e nove, de quarenta e cinco, reclamante Evandro Pinheiro Requião, reclamada Empresa "Diário de Notícias". O Relator, Sr. Ozéas Mota, após o estudo das principais peças do processo, opinou pela classificação do reclamante como repórter de setor. O Sr. Representante dos Empregados acompanhou o voto em apêlo, ressaltando que o próprio reclamante declarara ser repórter de polícia.

MTIC duzentos e cinquenta e dois mil e vinte e três, de quarenta e cinco: recorrente Paulo Rufino Gomes, recorrida Empresa Escritório Levi Limitada. O Relator, Sr. Ozéas Mota, solicitou, fosse adiado o julgamento do processo em apêlo. O Sr. Presidente deferiu o requerimento.

Nada mais havendo por tratar, o Senhor Presidente encerrou esta sessão. E, para constar, eu Anadir Viana Barros, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos Srs. membros desta Comissão.

Dia 7 de junho de 1945

Ata da vigésima sexta ordinária, realizada em sete de junho de mil novecentos e quarenta e cinco. — Aos sete de junho de mil novecentos e quarenta e cinco, compareceram ao gabinete do Sr. Presidente da Comissão Especial de Reestruturação dos Quadros de Jornalistas, sito no quarto andar do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, na Avenida Apa-

ricio Borges número duzentos e cinquenta e um, Dr. Augusto de Freitas Lopes Gonçalves, Representante do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Rio de Janeiro e o Sr. Ozéas Mota, Representante do Sindicato das Empresas de Jornais, Revistas do Rio de Janeiro.

Lida a ata da sessão anterior, e posta em discussão, foi aprovada por unanimidade.

A seguir, entraram em julgamento os seguintes processos: MTIC duzentos e setenta e cinco mil duzentos e quarenta e cinco, de quarenta e cinco: reclamantes Alzira Godoi e outros, reclamadas Empresas "Diário da Noite" e "Diário de São Paulo".

O Relator, Dr. Augusto de Freitas Lopes Gonçalves, opinou por que o julgamento deste processo fosse convertido em diligência, no sentido de os reclamantes especificarem a natureza de suas funções e de as citadas empresas dizerem por que não cumprem a lei em relação aos referidos empregados.

MTIC duzentos e quarenta e quatro mil e sessenta, de quarenta e cinco: recorrente "Jornal do Brasil S.A.", recorrido João Batista Martins. O Relator, Dr. Augusto de Freitas Lopes Gonçalves, leu o parecer, no qual opinou fosse mantida a decisão da Comissão.

O parecer foi aprovado. MTIC duzentos e quarenta e nove mil trezentos e vinte e nove, de quarenta e cinco: recorrente Elias Malmann, recorrida Empresa "Diário da Noite". O Relator, Sr. Ozéas Mota, opinou fosse negado provimento ao recurso interposto, o que foi aprovado.

MTIC duzentos e cinquenta e dois mil e vinte e três, de quarenta e cinco: recorrente Paulo Rufino Gomes, recorrido Escritório Levi Ltda. O Relator, Sr. Ozéas Mota, opinou fosse mantida a decisão recorrida, com o que concordou o Sr. Representante dos Empregados.

MTIC duzentos e cinquenta e seis mil oitocentos e trinta e um, de quarenta e cinco: recorrente "A Tribuna", de Santos, recorrido Alberto Galvão Porto. O Relator Dr. Augusto de Freitas Lopes Gonçalves opinou por que fosse mantida a decisão recorrida.

Nada mais havendo por tratar, o Sr. Presidente encerrou a presente sessão. E, para, constar, eu Anadir Viana Barros, funcionando como secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos Srs. membros desta Comissão.

Diretor Geral do Conselho Federal de

Dia 13 de julho de 1945

Processos despachados:

Tendo sido satisfelitas as exigências contidas no parágrafo único do art. 176 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, o Sr. Diretor ordenou o arquivamento dos seguintes processos:

MTIC 181.945-45 — Cia. de Seguros Garantia Industrial Paulista — São Paulo.

MTIC 255.810-45 — Madeireira Riosul S. A. — Santa Catarina.

MTIC 255.799-45 — Cia. de Comércio e Depósitos S. A. — Rio Grande do Sul.

MTIC 255.687-45 — Escola Graduada São Paulo S. A. — São Paulo.

MTIC 255.676-45 — S. A. Carvoeira "Pacheco Moreira" — Neta.

MTIC 255.647-45 — Lanificio Mesber S. A. — São Paulo.

MTIC 255.641-45 — North British & Mercantile Insurance Company Limited. — Neta.

MTIC 255.545-45 — Ferro Comercial S. A. — Neta.

MTIC 255.525-45 — Cia. Industrial e Mercantil "Casa Fracalanza" — São Paulo.

MTIC 255.460-45 — Indústrias de Seda Maluf S. A. — São Paulo.

MTIC 255.348-45 — Indústria Têxtil Aziz Nader S. A. — São Paulo.

MTIC 255.347-45 — Plação Extra-fina de Algodão S. A. — São Paulo.

MTIC 255.343-45 — Indústria Reunidas Rio do Teste S. A. — Santa Catarina.

MTIC 255.342-45 — Drograria Farmácia e Laboratório Catarinense S. A. — Santa Catarina.

MTIC 255.302-45 — Imobiliária Paulistana S. A. — São Paulo.

MTIC 255.222-45 — Fábrica Trussardi S. A. — São Paulo.

MTIC 255.214-45 — Tecidos Novo Império S. A. — São Paulo.

MTIC 255.213-45 — Fábrica de Doces e Conservas Floresta S. A. — São Paulo.

MTIC 255.212-45 — Cia. Cafeteira Assunção Neto — São Paulo.

MTIC 255.209-45 — Evans Shewan Importadora S. A. — São Paulo.

MTIC 255.201-45 — Cia. de Seguros Aliança Brasileira — Neta.

MTIC 255.187-45 — Tecidos Euclides Andrade S. A. — Minas Gerais.

Dia 14

MTIC 255.809-45 — Santa Luzia Industrial S. A. — Minas Gerais.

MTIC 255.686-45 — Fábrica de Tecidos de Gabiroba S. A. — Minas Gerais.

MTIC 255.653-45 — Banco Moscoso Castro S. A. — Neta.

MTIC 255.546-45 — Cia. Construtora Capua & Capua S. A. — Neta.

MTIC 255.470-45 — Empresa Gráfica Leuzinger S. A. — Neta.

MTIC 255.383-45 — Cia. Brasileira de Produtos de Aço S. A. — Neta.

MTIC 254.326-45 — Cia. Têxtil Bernardo Mascarenhas — Minas Gerais.

MTIC 254.185-45 — Indústria Têxtil Nicolau Jeha S. A. — São Paulo.

Dia 19 de junho de 1945

Atendendo ao que dispõe a legislação em vigor, o Sr. Diretor aplicou multa às seguintes entidades que infringiram o disposto no parágrafo único do art. 176 do Decreto-lei 2.627, de 26 de setembro de 1940:

MTIC 284.300-45 — Comercial de Balanças S. A. — Neta — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros).

MTIC 275.634-45 — Cia. Siderurgica Belgo Mineira — Minas Gerais — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros).

MTIC 259.325-45 — Perfumes Hispano-Brasileiros S. A. — Neta.

MTIC 255.805-45 — Agro-Industrial Bruno Heidrich S. A. — Santa Catarina.

MTIC 255.795-45 — Cia. Comissária e Exportadora de Algodão — Neta.

MTIC 255.374-45 — União Brasileira Cia. de Seguros Gerais. — Neta.

MTIC 254.335-45 — Cortume Cantusio S. A. — São Paulo.

MTIC 254.333-45 — Cia. Prado Chaves Exportadora — São Paulo.

MTIC 254.329-45 — Assumpção Teixeira — Indústria Gráfica S. A. — São Paulo.

MTIC 254.332-45 — Banco do Comércio e Lavoura S. A. — São Paulo.

MTIC 254.215-45 — Vigia S. A. — Neta.

MTIC 254.172-45 — Royal Mail Agências (Brazil) Limited — Nesta.
 MTIC 254.042-45 — Banco de Crédito Territorial S. A. — Nesta.
 MTIC 254.040-45 — Banco Crédito e Comércio de Minas Gerais S. A. — Minas Gerais.
 MTIC 253.952-45 — "Atlantica" Cia. de Seguros de Acidentes do Trabalho — Nesta.
 MTIC 253.938-45 — Usina Açucareira Ester S. A. — São Paulo.
 MTIC 253.951-45 — "Atlântica" Cia. Nacional de Seguros — Nesta.

Dia 20

MTIC 266.044-45 — Adel Imobiliária S. A. — Nesta.
 MTIC 265.811-45 — S.A. Edifício Jornal do Brasil — Nesta.
 MTIC 265.810-45 — S. A. Publicidade Jornal do Brasil — Nesta.
 MTIC 260.294-45 — Auto Viação Jabaquara S. A. — São Paulo.
 MTIC 260.292-45 — Cia. Paulista de Anlagens — São Paulo.
 MTIC 259.561-45 — Neutrale S. A. — Indústria de Acessórios para Laboratórios e Farmácias — São Paulo.
 MTIC 259.554-45 — Lanificio Inglês S. A. — São Paulo.
 MTIC 259.417-45 — Perfumaria Lopes S. A. — Nesta.
 MTIC 259.314-45 — Textil Assad Abdalla S. A. — São Paulo.
 MTIC 259.313-45 — Cia. Fiação e Tecidos Santa Maria — S. Paulo.
 MTIC 259.196-45 — Construtora Brandão S. A. — Conbrasa — Nesta.
 MTIC 259.195-45 — Cia. Mercado Municipal do Rio de Janeiro — Nesta.
 MTIC 259.193-45 — Casa Vale S. A. — Distrito Federal.
 MTIC 257.618-45 — Rádio Emissora de Botucatu S. A. — S. Paulo.
 MTIC 254.334-45 — Cia. Brasileira de Comércio Cobraco S. A. — Minas Gerais.
 MTIC 254.317-45 — Cia. Açucareira de Goiana S. A. Usina N. S. das Maravilhas — Goiana.
 MTIC 254.203-45 — Cia. Armazens Gerais de Araquara — São Paulo.
 MTIC 254.187-45 — S. A. Comercial e Comissária — São Paulo.
 MTIC 263.989-45 — S. A. Fabril Scavone — São Paulo.
 MTIC 253.959-45 — Royal Insurance Company Limited — Nesta.

Dia 27

MTIC 293.093-45 — Cooperadora Patrimonial S. A. — Copat — Nesta.
 MTIC 267.002-45 — Cia Imobiliária Financeira Americana S. A. — Nesta.
 MTIC 267.340-45 — S. A. Mercantil Inter-Americana "Samia" — Nesta.
 MTIC 264.855-45 — Refinadora Paulista S. A. — São Paulo.
 MTIC 264.853-45 — Electro União S. A. — São Paulo.
 MTIC 264.852-45 — Estabelecimento Nacional Indústria Tecidos "Enit" S. A. — São Paulo.
 MTIC 264.843-45 — Cia. Beneficiadora de Armazéns Gerais — São Paulo.
 MTIC 259.555-45 — Cia. Nacional de Veludos — São Paulo.
 MTIC 259.413-45 — Fábrica Ipu — Artefatos de Tecidos, Couro e Metal S. A. — Nesta.
 MTIC 257.142-45 — Hotel São Bento S. A. — São Paulo.

MTIC 257.138-45 — Pianos Brasil S. A. — São Paulo.
 MTIC 257.011-45 — S. A. White Martins — Nesta.
 MTIC 257.004-45 — Siderurgica Barra Mansa S. A. — São Paulo.
 MTIC 256.974-45 — Estabelecimento Mecânicos "Rosa" S. A. — São Paulo.
 MTIC 256.608-45 — Tecidos A. Matos S. A. — São Paulo.
 MTIC 256.083-45 — Samira Indústria e Comércio S. A. — São Paulo.
 MTIC 256.081-45 — S. A. Indústrias Giometti — São Paulo.
 MTIC 256.080-45 — Indústrias de Adubos Jaguaré S. A. — São Paulo.
 MTIC 256.078-45 — Livraria Nobel S. A. — São Paulo.
 MTIC 256.063-45 — Guardian Assurance Co. Ltd. — Nesta.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Orçamento

PORTARIA N.º 473, DE 15 DE JUNHO DE 1945

O Ministro de Estado, atendendo ao que solicitou a Companhia Paulista de Estradas de Ferro, e de acordo com o parecer do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, em Ofício número 824-DG, de 1 de junho de 1945,

Resolve autorizar a requerente a levar à conta de capital, de conformidade com o § 3.º, art. 23, da Lei n.º 30, de 13 de junho de 1892, e a cláusula I das que baixaram com o Decreto n.º 3.179, de 9 de março de 1920, ambos do Estado de São Paulo, a importância que, até o máximo de Cr\$ 68.832,20 (sessenta e oito mil, oitocentos e trinta e dois cruzeiros e vinte centavos), por despendida com a execução de melhoramentos nas suas estações radiotelegráficas mencionadas na Portaria n.º 194, de 7 de março do corrente ano.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1945.
 — João de Mendonça Lima.
 (N.º 11.600 — 17-8-45 — Cr\$ 30,60).

PORTARIA N.º 616, DE 2 DE AGOSTO DE 1945

O Ministro de Estado resolve: Mandar incluir na lista de indicativos telegráficos deste Ministério, aprovada pelas Portarias n.ºs 448 e 490, de 16 de junho e 1 de julho de 1942, o seguinte:

Serviço de Documentação do Ministério da Viação e Obras Públicas — Edifício-sede do Ministério, Praça 15 de Novembro — Rio — Serdovia.
 Rio de Janeiro, 2 de agosto de 1945.
 — João de Mendonça Lima.

PORTARIA N.º 643, DE 8 DE AGOSTO DE 1945

O Ministro de Estado, atendendo ao que requereu a São Paulo Railway Company, e de acordo com o parecer do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, em Ofício n.º 1.141-DG, de 21 de julho de 1945,

Resolve autorizar a requerente a incluir na conta de capital da Seção Bragantina, de acordo com o disposto no § 3.º, do art. 23, da Lei n.º 30, de 13 de junho de 1892, do Estado de

Processo despachado:

MTIC 276.593-45 — Cia. Comercial Zamboni-Simões — Nesta — Satisfaça, primeiramente, as exigências do art. 170 do Decreto-lei n.º 3.391, de 7 de julho de 1941. — O. G. da Costa, Diretor.

Dia 31

Processo despachado:

MTIC 285.797-45 — Robin & Cia. — Auto de infração — Nesta. — Confirmando a decisão de fls. 9 verso, tornando insubsistente o auto de fls. 2; tomo como razão para assim decidir a prova oferecida no transcurso da marcha processual, quando da oportunidade para a apresentação da defesa. Publicado, tenha o devido prosseguimento. — O. G. da Costa Miranda, Diretor.

Taxa cobrada atualmente, por tonelada 9,15
 Sobretaxa 5,00
 Taxa total a ser cobrada, por tonelada 14,15 ou 14,00
 Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1945.
 — João de Mendonça Lima.

Serviço de Comunicações

ATOS DO SR. MINISTRO

Processos despachados:

Dia 21 de agosto de 1945

N.º 19.590-45 — Lafaiete Camargo Madeira, residente no município de Tietê, Estado de São Paulo, requerendo prioridade da permissão para o estabelecimento de uma estação radiodifusora, com a potência de 100 watts, naquela cidade. Despacho: I — Aprovo o parecer da C. T. R. — II — Publique-se, inclusive o parecer.

FARECE N.º 239, DE 8 DE AGOSTO DE 1945

Lafaiete Camargo Madeira, residente em Tietê, Estado de São Paulo, tendo tido conhecimento de parecer desta Comissão n.º 179, de 28 de junho último, no qual foi dito que aquela cidade comporta, sob o ponto de vista técnico, uma estação radiodifusora de 100 watts, requer prioridade da permissão para a sociedade que está organizando.

A C. T. R. é de parecer que o pedido não tem objeto e por isso deverá ser arquivado, de vez que nenhuma prioridade deverá ser assegurada a uma sociedade ainda em organização.

N.º 19.591-45 — Rádio Cultura de Poços de Caldas, solicitando aprovação do assunto constante na ata da assembleia de 23 de maio de 1940, na qual foram modificados os estatutos sociais. Despacho: I — Satisfaça as exigências constantes do parecer da C. T. R. — II — Publique-se, inclusive o parecer.

FARECE N.º 240, DE 9 DE AGOSTO DE 1945

A Rádio Cultura de Poços de Caldas, sociedade civil, em requerimento de 10 de novembro do ano passado, solicitou ao Sr. Ministro aprovação dos atos concernentes à reforma a que procedeu em seus estatutos, transformando-se em sociedade por cotas.

O pedido em questão transitou inicialmente pelo Departamento dos Correios e Telégrafos que aplicou a referida sociedade multa regulamentar por ter procedido a ditas modificações sem prévia autorização do Senhor Ministro, exigindo-lhe ainda a prova de nacionalidade e idoneidade dos acionistas.

O capital social foi estimado em Cr\$ 150.000,00, dividido em cotas de Cr\$ 200,00, todas de propriedade de brasileiros natos.

Torna-se, não obstante, necessário que a interessada esclareça se o capital em apreço está totalmente realizado ou se resulta unicamente da avaliação do acervo já existente, sem o que esta Comissão não poderá opinar em definitivo sobre o assunto.

A interessada deverá ainda proceder ao arquivamento dos atos constitutivos de sua transformação no Departamento de Indústria e Comércio do Estado exibindo posteriormente a respectiva certidão desse arquivamento.

São Paulo, e importância de Cr\$ 51.190,20 (cinquenta e um mil, cento e noventa cruzeiros e vinte centavos), glosada pela junta apuradora das contas no orçamento para a construção de 12 vagões abertos, aprovado pelo Ato n.º 1.269, de 5 de junho de 1940, da Secretaria de Viação e Obras Públicas daquele Estado.

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1945.
 — João de Mendonça Lima.
 (N.º 11.599 — 17-8-45 — Cr\$ 30,60).

PORTARIA N.º 661, DE 11 DE AGOSTO DE 1945

O Ministro de Estado, atendendo ao que solicitou a Viação Aérea São Paulo S. A., "VASP", e tendo em vista o parecer da Comissão Técnica de Rádio n.º 218, de 19 de julho de 1945,

Resolve: I — conceder permissão à requerente para substituir o atual transmissor, de 200 watts de potência, de sua estação radiotelegráfica instalada na cidade de São Paulo, por um outro de 50 watts de potência, para emissão de ondas tipo A1;

II — aprovar as plantas, especificações técnicas e orçamento do novo transmissor, documentos que com esta baixam, devidamente rubricados.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1945.
 — João de Mendonça Lima.
 (N.º 11.263 — 17-8-45 — Cr\$ 24,50).

PORTARIA N.º 680, DE 17 DE AGOSTO DE 1945

O Ministro de Estado, atendendo ao que propôs os Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará, e de acordo com o parecer da Comissão de Marinha Mercante em Ofício n.º 5/06923, de 29 de junho de 1945,

Resolve autorizar as seguintes alterações nas taxas de estiva e desestiva cobradas pelos referidos Serviços:

Para carga de ou para Porto Velho:	Cr\$
Taxa cobrada atualmente, por tonelada	9,15
Sobretaxa	20,37
Taxa total a ser cobrada, por tonelada	29,52 ou 30,00
Para carga de ou para os rios Purus e Juruá e sujeita a batelagem:	

**Departamento Nacional
de Estradas de Ferro**
PORTARIA N.º 15-DPO, DE 21 DE
JULHO DE 1945

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, baseado no item 8 do art. 1.º do Decreto-lei n.º 3.163, de 31 de março de 1941, e em vista das informações prestadas pelo Engenheiro Chefe do Distrito de São Paulo, em ofício número 260-DSP, de 29 de junho de 1945, constante do processo n.º 6.125-45,

Resolve:

a) conceder autorização à Estrada de Ferro Sorocabana para construir um desvio particular no quilômetro 499,587 m. da linha tronco, com a extensão de 420 metros, por conta e para uso da Sociedade Anônima Moimho Santista Indústrias Gerais;

b) aprovar o projeto e orçamento correspondente, este, na importância de Cr\$ 68.928,00, que com esta baixam, devidamente rubricados pelo Diretor da Divisão de Planos e Obras;

c) aprovar a minuta do termo de acordo a ser assinado entre a Estrada de Ferro Sorocabana e a usuária, para construção do mesmo desvio. — *Arthur Pereira de Castilho.*

N.º 11.154 — 16-8-45 — Cr\$ 40,80).

**PORTARIA N.º 18-DPO, DE 1 DE
AGOSTO DE 1945**

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, baseado no item 8 do art. 1.º do Decreto-lei n.º 3.163, de 31 de março de 1941, e em vista das informações prestadas pelo Engenheiro Chefe do Distrito Fiscal de São Paulo, em ofício n.º 254-DSP, de 29 de junho do corrente ano, constante do processo número 6.132-45,

Resolve:

a) conceder autorização à Estrada de Ferro Sorocabana para construir um desvio particular no quilômetro 642,878, da sua linha tronco, com a extensão de 240 metros, por conta e para uso de E. F. Saad & Cia.;

b) aprovar o projeto e orçamento correspondente, na importância de Cr\$ 38.060,00, que com este baixam devidamente rubricados pelo Diretor da Divisão de Planos e Obras;

c) aprovar a minuta do termo de acordo a ser assinado entre a Estrada de Ferro Sorocabana e a usuária, para construção do mesmo desvio. — *Arthur Pereira de Castilho.*

**PORTARIA N.º 19-DPO, DE 1 DE
AGOSTO DE 1945**

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, baseado no item 8 do art. 1.º do Decreto-lei n.º 3.163, de 31 de março de 1941, e em vista das informações do Engenheiro Chefe do Distrito Fiscal de Belo Horizonte, contidas nos ofícios ns. 68-1, de 6 de março de 1943, 320-1, de 12 de outubro de 1944, e 246-1, de 26 de junho último, constantes do processo n.º 1.804-43,

Resolve:

a) conceder autorização à Rede Mineira de Viação para a travessia, no quilômetro 968 do ramal de Paracatú, de um fio telefônico pertencente ao Sr. Carlos Cardoso de Carvalho;

b) aprovar a planta e o termo de acordo que a esta acompanham, visados pelo Diretor da Divisão de Planos e Obras. — *Arthur Pereira de Castilho.*

**INSTITUTO DO AÇÚCAR
E DO ALCOOL**

Comissão Executiva

RETIFICAÇÃO

Na publicação feita no *Diário Oficial* de 3 de julho do corrente ano, às fls. 11.659, com referência à Res. 107-45, fazem-se as seguintes retificações, onde se lê:

No art. 2.º — o preço do açúcar do consumo do Distrito Federal e fixadas,

Leia-se: o preço do açúcar do consumo doméstico, do Distrito Federal e fixadas,

Idem, idem, onde se lê: no art. 21 — consumo doméstico (8%)

Leia-se: consumo doméstico (80%).

Na publicação feita no *Diário Oficial* da União, de 8 de agosto do corrente ano, a fls. 13.263, faz-se a seguinte retificação, onde se lê:

No art. 29 — Parágrafo único — o Instituto pagará o aluguel à razão de Cr\$ 0,30 por litro,

Leia-se — Parágrafo único:

O Alcool industrial transportado nos vagões tanques do Instituto pagará o aluguel à razão de Cr\$ 0,30 por litro (— três centavos —) por litro, aliuguêl este destinado a ocorrer às despesas de conservação dos mencionados vagões.

**TÉRMINOS DE CONTRATO
MINISTÉRIO DA FAZENDA**

**Procuradoria Geral da Fazenda
Pública**

RETIFICAÇÃO

Na publicação feita no *Diário Oficial*, Seção I, de 13 de agosto de 1945. A página n.º 13.457, 4.ª coluna, linhas 17 e 18.

Onde se lê:

junho,

Leia-se:

junho.

A página n.º 13.457, 4.ª coluna, 49.ª linha.

Onde se lê:

pneumático,

Leia-se:

pneumáticos.

A página n.º 13.457, 4.ª coluna, 66.ª linha.

Onde se lê:

nos incisos a a f § 1.º,

Leia-se:

nos incisos a a f e § 1.º.

A página n.º 13.458, 1.ª coluna, linhas 6 e 7.

Onde se lê:

mesmos,

Leia-se:

mesmo.

A página n.º 13.458, 1.ª coluna, 18.ª linha.

Onde se lê:

objeto,

Leia-se:

objetivo.

A página n.º 13.458, 1.ª coluna, 72.ª linha.

Onde se lê:

finanças,

Leia-se:

fianças.

RENDAS PÚBLICAS

Alfândega de Vitória

COMPARAÇÃO DA RENDA ARRECADADA

	Cr\$
De 1 a 23 de julho de 1945	435.771,50
Em 24 de julho de 1945	24.292,80
Total	460.064,30
Em igual período de 1944	260.976,50

Diferença para mais neste ano 199.087,80

De 2 de janeiro a 24 de julho de 1945	3.154.531,90
Em igual período de 1944	2.274.590,60

Diferença para mais neste ano 879.941,30

MOVIMENTO DE DEPÓSITOS

	Cr\$	Cr\$
De 1 a 23 de julho de 1945:		
Diversos	13.722,40	
Ob. Guerra	121.531,30	
Comis. de despachantes	4.445,00	139.698,70

Em 24 de julho de 1945:		
Diversos		
Ob. Guerra	600,00	
Comis. de despachantes	370,00	970,00

Total	140.668,70	
Em igual período de 1944	155.663,40	

Diferença para menos neste ano 14.994,70

De 2 de janeiro a 24 de julho de 1945	1.399.101,90
Em igual período de 1944	1.434.913,00

Diferença para menos neste ano 35.711,10

COMPARAÇÃO DA RENDA ARRECADADA

	Cr\$
De 1 a 20 de julho de 1945	382.171,00
Em 21 de julho de 1945	34.058,60
Total	416.229,60
Em igual período de 1944	246.734,30

Diferença para mais neste ano 169.495,30

De 2 de janeiro a 21 de julho de 1945	3.110.697,20
Em igual período de 1944	2.270.205,50

Diferença para mais neste ano 840.491,70

MOVIMENTO DE DEPÓSITOS

	Cr\$	Cr\$
De 1 a 20 de julho de 1945:		
Diversos	8.382,50	
Ob. Guerra	95.500,00	
Comis. de despachantes	3.835,00	108.157,50

Em 21 de julho de 1945:		
Diversos		
Ob. Guerra	12.362,30	
Comis. de despachantes	310,00	12.672,30

Total	120.829,80	
Em igual período de 1944	154.726,40	

Diferença para menos neste ano 33.896,60

De 2 de janeiro a 21 de julho de 1945	1.379.263,00
Em igual período de 1944	1.431.950,30

Diferença para menos neste ano 52.687,30

COMPARAÇÃO DA RENDA ARRECADADA

	Cr\$
De 1 a 24 de julho de 1945	460.064,30
Em 25 de julho de 1945	21.332,40
Total	481.396,70
Em igual período de 1944	273.183,30

Diferença para mais neste ano 208.213,40

De 2 de janeiro a 25 de julho de 1945	3.175.864,30
Em igual período de 1944	2.296.654,50

Diferença para mais neste ano 879.209,80

MOVIMENTO DE DEPÓSITOS

	Cr\$	Cr\$
De 1 a 24 de julho de 1945:		
Diversos	13.722,40	
Ob. Guerra	122.131,30	
Comis. de despachantes	4.815,00	140.668,70

Em 25 de julho de 1945:		
Diversos		
Ob. Guerra	2.500,00	
Comis. de despachantes	190,00	2.690,00

Total	143.358,70	
Em igual período de 1944	159.151,90	

Diferença para menos neste ano 15.773,20

De 2 de janeiro a 25 de julho de 1945	1.401.791,90
Em igual período de 1944	1.436.355,80

Diferença para menos neste ano 34.563,90

COMPARAÇÃO DA RENDA ARRECADADA

	Cr\$
De 1 a 25 de julho de 1945	481.396,70
Em 26 de julho de 1945	14.273,20
Total	495.669,90
Em igual período de 1944	276.625,00

Diferença para mais neste ano 219.044,90

De 2 de janeiro a 26 de julho de 1945	3.190.137,50
Em igual período de 1944	2.300.096,20

Diferença para mais neste ano 890.041,30

MOVIMENTO DE DEPÓSITOS

	Cr\$	Cr\$
De 1 a 25 de julho de 1945:		
Diversos	13.722,40	
Ob. Guerra	124.631,30	
Comis. de despachantes	5.005,00	143.358,70

Em 26 de julho de 1945:		
Diversos	50,00	
Ob. Guerra	7.600,00	
Comis. de despachantes	805,00	8.455,00

Total	151.813,70	
Em igual período de 1944	175.789,30	

Diferença para menos neste ano 23.975,60

De 2 de janeiro a 26 de julho de 1945	1.410.246,90
Em igual período de 1944	1.433.013,20

Diferença para menos neste ano 42.766,30

COMPARAÇÃO DA RENDA ARRECADADA

	Cr\$
De 1 a 26 de julho de 1945	495.669,90
Em 27 de julho de 1945	5.735,00
Total	501.404,90
Em igual período de 1944	298.328,80

Diferença para mais neste ano 203.076,10

De 2 de janeiro a 27 de julho de 1945	3.195.872,50
Em igual período de 1944	2.321.800,00

Diferença para mais neste ano 874.072,50

MOVIMENTO DE DEPÓSITOS		Total		COMPARAÇÃO DA RENDA ARRECADADA		MOVIMENTO DE DEPÓSITOS	
Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
De 1 a 26 de julho de 1945:		207.009,20	184.841,50	De 1 a 2 de agosto de 1945	55.456,20	De 1 a 4 de agosto de 1945:	
Diversos	13.772,40			Em 3 de agosto de 1945	37.112,70	Diversos	12.081,80
Ob. Guerra	132.231,30			Total	92.568,90	Ob. Guerra	432,20
Comis. de des-pachantes	5.810,00	151.813,70		Em igual período de 1944	69.601,40	Comis. de des-pachantes	3.205,00
Em 27 de julho de 1945:				Diferença para mais neste ano	22.967,50	Em 6 de agosto de 1945:	
Diversos				De 2 de janeiro a 3 de agosto de 1945	3.363.136,60	Diversos	93,40
Ob. Guerra	1.300,00			Em igual período de 1944	2.506.816,10	Ob. Guerra	1.500,00
Comis. de des-pachantes	265,00	1.565,00		Diferença para mais neste ano	856.320,50	Comis. de des-pachantes	720,00
Total	153.378,70					Total	18.032,40
Em igual período de 1944	180.223,90					Em igual período de 1944	57.329,90
Diferença para menos neste ano	26.845,20					Diferença para menos neste ano	39.297,50
De 2 de janeiro a 27 de julho de 1945	1.411.811,90					De 2 de janeiro a 6 de agosto de 1945	1.504.226,10
Em igual período de 1944	1.457.447,80					Em igual período de 1944	1.526.158,00
Diferença para menos neste ano	45.635,90					Diferença para menos neste ano	21.932,90
COMPARAÇÃO DA RENDA ARRECADADA		COMPARAÇÃO DA RENDA ARRECADADA		MOVIMENTO DE DEPÓSITOS		COMPARAÇÃO DA RENDA ARRECADADA	
Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
De 1 a 27 de julho de 1945	501.404,90	De 1 a 30 de julho de 1945	572.148,20	De 1 a 2 de agosto de 1945	10.621,60	De 1 a 6 de agosto de 1945	183.369,60
Em 28 de julho de 1945	19.641,00	Em 31 de julho de 1945	3.951,90	Em igual período de 1944	432,20	Em 7 de agosto de 1945	87.036,20
Total	521.045,90	Total	576.100,10	Diversos	10.621,60	Total	270.345,80
Em igual período de 1944	303.470,80	Em igual período de 1944	413.743,50	Ob. Guerra	432,20	Em igual período de 1944	245.077,30
Diferença para mais neste ano	217.575,10	Diferença para mais neste ano	162.356,60	Comis. de des-pachantes	2.180,00	Diferença para mais neste ano	25.268,50
De 2 de janeiro a 28 de julho de 1945	2.215.513,50	De 2 de janeiro a 31 de julho de 1945	3.270.567,70	Em 3 de agosto de 1945:		De 2 de janeiro a 7 de agosto de 1945	3.540.913,50
Em igual período de 1944	2.328.942,00	Em igual período de 1944	2.437.214,70	Diversos		Em igual período de 1944	2.588.449,70
Diferença para mais neste ano	888.571,50	Diferença para mais neste ano	833.353,00	Ob. Guerra		Diferença para mais neste ano	952.463,80
MOVIMENTO DE DEPÓSITOS		MOVIMENTO DE DEPÓSITOS		Comis. de des-pachantes	625,00	MOVIMENTO DE DEPÓSITOS	
Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Total	625,00	Cr\$	Cr\$
De 1 a 27 de julho de 1945:		De 1 a 30 de julho de 1945:		Em igual período de 1944	13.858,80	De 1 a 6 de agosto de 1945:	
Diversos	13.772,40	Diversos	46.762,90	Diferença para menos neste ano	24.005,70	Diversos	12.175,20
Ob. Guerra	133.531,30	Ob. Guerra	153.731,30	De 2 de janeiro a 3 de agosto de 1945	1.500.052,60	Ob. Guerra	1.932,20
Comis. de des-pachantes	6.075,00	Comis. de des-pachantes	6.515,00	Em igual período de 1944	1.506.653,60	Em 7 de agosto de 1945:	
Em 28 de julho de 1945:		Em 31 de julho de 1945:		Diferença para menos neste ano	6.641,00	Diversos	50,00
Diversos		Diversos	251,40	COMPARAÇÃO DA RENDA ARRECADADA		Ob. Guerra	6.200,00
Ob. Guerra	6.100,00	Ob. Guerra	18.200,00	De 1 a 3 de agosto de 1945	92.568,90	Comis. de des-pachantes	900,00
Comis. de des-pachantes	200,00	Comis. de des-pachantes	1.690,00	Em 4 de agosto de 1945	57.904,70	Total	7.150,00
Total	159.678,70	Total	20.741,40	Total	150.473,60	Em igual período de 1944	25.152,40
Em igual período de 1944	181.641,50	Em igual período de 1944	227.750,60	Em igual período de 1944	116.537,00	Diferença para mais neste ano	44.488,20
Diferença para menos neste ano	21.962,80	Diferença para mais neste ano	35.144,60	Diferença para mais neste ano	33.936,60	De 2 de janeiro a 7 de agosto de 1945	1.511.376,10
De 2 de janeiro a 28 de julho de 1945	1.418.111,90	De 2 de janeiro a 31 de julho de 1945	1.486.183,80	De 2 de janeiro a 4 de agosto de 1945	3.421.041,30	Em igual período de 1944	1.138.499,70
Em igual período de 1944	1.458.865,40	Em igual período de 1944	1.468.829,90	Em igual período de 1944	2.553.751,70	Diferença para menos neste ano	27.123,60
Diferença para menos neste ano	40.753,50	Diferença para mais neste ano	17.353,90	Diferença para mais neste ano	867.289,60		
COMPARAÇÃO DA RENDA ARRECADADA		COMPARAÇÃO DA RENDA ARRECADADA		MOVIMENTO DE DEPÓSITOS		Alfândega de Livramento	
Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	RECEITA ARRECADADA	
De 1 a 29 de julho de 1945	521.045,90	Dia 1 de agosto de 1945	36.706,00	De 1 a 3 de agosto de 1945:			
Em 3 de julho de 1945	51.102,30	Em 2 de agosto de 1945	18.750,20	De 1 a 3 de agosto de 1945:			
Total	572.148,20	Total	55.456,20	Diversos	10.621,60		
Em igual período de 1944	316.395,50	Em igual período de 1944	49.957,10	Ob. Guerra	432,20		
Diferença para mais neste ano	255.752,70	Diferença para mais neste ano	5.499,10	Comis. de des-pachantes	2.805,00		
De 2 de janeiro a 30 de julho de 1945	3.266.615,80	De 2 de janeiro a 2 de agosto de 1945	3.326.023,90	Em 4 de agosto de 1945:			
Em igual período de 1944	2.339.866,70	Em igual período de 1944	2.487.171,80	Diversos	1.460,20		
Diferença para mais neste ano	926.749,10	Diferença para mais neste ano	838.852,10	Ob. Guerra			
MOVIMENTO DE DEPÓSITOS		MOVIMENTO DE DEPÓSITOS		Com. de des-pachantes	400,00		
Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Total	1.860,20		
De 1 a 29 de julho de 1945:		Dia 1 de agosto de 1945:		Em igual período de 1944	15.719,00		
Diversos	13.772,40	Diversos	43,10	Diferença para menos neste ano	53.918,60		
Ob. Guerra	139.631,30	Ob. Guerra	100,00	De 2 de janeiro a 4 de agosto de 1945	1.501.912,80		
Comis. de des-pachantes	6.275,00	Comis. de des-pachantes	580,00	Em igual período de 1944	1.522.747,70		
Em 30 de julho de 1945:		Em 2 de agosto de 1945:		Diferença para menos neste ano	20.834,90		
Diversos	32.990,50	Diversos	10.578,50	COMPARAÇÃO DA RENDA ARRECADADA			
Ob. Guerra	14.100,00	Ob. Guerra	332,20	De 1 a 4 de agosto de 1945	150.473,60		
Comis. de des-pachantes	240,00	Comis. de des-pachantes	1.600,00	Em 6 de agosto de 1945	32.836,00		
	47.330,50	Total	12.510,70	Total	183.309,60		
		Em igual período de 1944	28.562,80	Em igual período de 1944	151.235,00		
		Diferença para menos neste ano	15.329,00	Diferença para mais neste ano	32.074,60		
		De 2 de janeiro a 2 de agosto de 1945	1.499.427,60	De 2 de janeiro a 6 de agosto de 1945	3.453.877,30		
		Em igual período de 1944	1.497.391,90	Em igual período de 1944	2.588.449,70		
		Diferença para mais neste ano	2.035,70	Diferença para mais neste ano	865.427,60		

RECEITA ARRECADADA		Receita mensal:		Receita global:		Diferença da receita arrecadada a mais em 1945 .	
	Cr\$						221.434,40
Receita do dia:		De 1 de julho a 9 de julho de 1945 .		De 2 de janeiro a 11 de agosto de 1945 .		Receita global:	
Em 6 de julho de 1945 .	38.962,80		349.817,70		391.358.032,00	De 1 de janeiro a 19 de julho de 1945 .	8.159.296,00
Em 6 de julho de 1944 .	69.112,60		222.710,50		301.898.365,60	De 1 de janeiro a 19 de julho de 1944 .	6.651.055,90
Receita mensal:		Diferença da receita arrecadada a mais em 1945 .		Diferença da receita arrecadada a mais em 1945 .		Receita do dia:	
			127.107,20		89.459.666,40	Em 11 de julho de 1945 .	21.659,20
De 1 de julho a 8 de julho de 1945 .	296.616,30	Receita global:		RECEITA ARRECADADA		Em 11 de julho de 1944 .	11.879,00
De 1 de julho a 6 de julho de 1944 .	169.422,00		7.762.820,10		Cr\$	Receita mensal:	
Diferença da receita arrecadada a mais em 1945 .	127.194,30		6.348.907,00			De 1 de julho a 11 de julho de 1945 .	416.496,50
Receita global:		Diferença da receita arrecadada a mais em 1945 .		Receita mensal:		De 1 de julho a 11 de julho de 1944 .	267.314,00
De 1 de janeiro a 6 de julho de 1945 .	7.709.618,70		1.413.913,10			Diferença da receita arrecadada a mais em 1945 .	1.508.240,10
De 1 de janeiro a 6 de julho de 1944 .	6.295.618,50	RECEITA ARRECADADA		De 1 de julho a 10 de julho de 1945 .		De 1 de julho a 19 de julho de 1944 .	524.859,40
Diferença da receita arrecadada a mais em 1945 .	1.414.000,20		Cr\$		394.937,30	Em 19 de julho de 1945 .	103.224,40
RECEITA ARRECADADA		Receita do dia:		Receita global:		Em 19 de julho de 1944 .	32.589,80
	Cr\$					Diferença da receita arrecadada a mais em 1945 .	
Receita do dia:		Em 10 de agosto de 1945 .	2.893.209,30	De 1 de janeiro a 10 de julho de 1945 .	7.807.939,70	RECEITA ARRECADADA	
Em 7 de julho de 1945 .	12.160,40	Em 10 de agosto de 1944 .	3.541.395,50	De 1 de janeiro a 10 de julho de 1944 .	6.381.631,50		Cr\$
Em 7 de julho de 1944 .	32.751,20	Receita mensal:		Diferença da receita arrecadada a mais em 1945 .	1.426.303,20	Receita do dia:	
Receita mensal:				RECEITA ARRECADADA		Em 19 de julho de 1945 .	103.224,40
De 1 de julho a 7 de julho de 1945 .	308.776,70	De 1 de agosto a 10 de agosto de 1945 .	27.195.890,60		Cr\$	Em 19 de julho de 1944 .	32.489,60
De 1 de julho a 7 de julho de 1944 .	202.173,20	De 1 de agosto a 10 de agosto de 1944 .	15.446.309,50	Receita do dia:		Receita mensal:	
Diferença da receita arrecadada a mais em 1945 .	108.603,50	Diferença da receita arrecadada a mais em 1945 .	11.749.491,10	Em 10 de julho de 1945 .	45.119,60	De 1 de julho a 19 de julho de 1945 .	746.293,60
Receita global:		Receita global:		Em 10 de julho de 1944 .	32.724,50	De 1 de julho a 19 de julho de 1944 .	524.859,40
De 1 de janeiro a 7 de julho de 1945 .	7.721.779,10		390.334.985,90	Diferença da receita arrecadada a mais em 1945 .	149.282,50	Diferença da receita arrecadada a mais em 1945 .	
De 1 de janeiro a 7 de julho de 1944 .	6.328.369,70		296.264.662,10	Receita global:		RECEITA ARRECADADA	
Diferença da receita arrecadada a mais em 1945 .	1.393.409,40	Diferença da receita arrecadada a mais em 1945 .	94.070.323,80	De 1 de janeiro a 11 de julho de 1945 .	7.829.598,90		Cr\$
RECEITA ARRECADADA		RECEITA ARRECADADA		De 1 de janeiro a 11 de julho de 1944 .	6.393.510,50	Receita do dia:	
	Cr\$		Cr\$	Diferença da receita arrecadada a mais em 1945 .	1.436.088,40	Em 19 de julho de 1945 .	103.224,40
Receita do dia:		Receita do dia:		RECEITA ARRECADADA		Em 19 de julho de 1944 .	32.489,60
Em 9 de julho de 1945 .	41.041,00	Em 11 de agosto de 1945 .	1.023.046,10		Cr\$	Receita mensal:	
Em 9 de julho de 1944 .	20.537,30	Em 11 de agosto de 1944 .	2.092.308,00	Receita do dia:		De 1 de julho a 19 de julho de 1945 .	8.159.296,00
		Receita mensal:		Receita mensal:		De 1 de julho a 19 de julho de 1944 .	6.651.055,90
		De 1 de agosto a 11 de agosto de 1945 .	28.218.936,70	De 1 de julho a 19 de julho de 1945 .	746.293,60		
		De 1 de agosto a 11 de agosto de 1944 .	17.538.707,50				
		Diferença da receita arrecadada a mais em 1945 .	11.680.229,20				

CÓDIGO PENAL MILITAR

Decreto-lei n. 6.227, de 1944

com

ÍNDICE ALFABÉTICO E REMISSIVO

PREÇO: CR\$ 5,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Departamento Administrativo
do Serviço Público

Divisão de Seleção

Concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Técnico de Laboratório do Ministério da Educação e Saúde

C. — 137

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a Seção I da prova prático-oral especializada do concurso acima referido será realizada no dia 23 do corrente, às 9 horas, no Instituto Oswaldo Cruz (Manguinhos).

D. S. do D. A. S. P., em 14 de agosto de 1945. — *Carlindo Huguency*, Chefe da Seção de Provas.

Concurso para provimento em cargos da classe inicial de Farmacêutico do Ministério da Educação e Saúde.

C. — 157

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a prova escrita do concurso acima referido será realizada no local de provas do D. A. S. P. (Praia de Botafogo n.º 186), no dia 21 do corrente, às 19 horas.

Nos Estados, as provas serão realizadas nos locais oportunamente designados pelas respectivas Comissões Executivas.

D. S. do D. A. S. P., em 14 de agosto de 1945. — *Carlindo Huguency*, Chefe da Seção de Provas.

Concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Arquivista do Serviço Público Federal.

C. — 159

Faço público, para conhecimento dos interessados, que as provas do concurso acima citado serão realizadas no mês corrente, no local de provas do D. A. S. P. (Praia de Bo-

EDITAIS E AVISOS

tafego n.º 186), de acordo com a seguinte escala:

Dia 21, às 19 horas — Nivel Mental e Aptidão e Técnica de Arquivo.

Dia 23, às 19 horas — Matemática e Estatística.

Dia 24, às 19 horas — Português.

A prova de Dactilografia será realizada a 26 do corrente, domingo, às 8 horas, na Escola Remington (Rua Sete de Setembro n.º 59), ou na Casa Edison (Rua Sete de Setembro n.º 90), conforme a preferência do candidato.

Nos Estados, as provas serão realizadas nos locais oportunamente designados pelas respectivas Comissões Executivas.

D. S. do D. A. S. P., em 14 de agosto de 1945. — *Carlindo Huguency*, Chefe da Seção de Provas.

Prova de habilitação para extra-numerário mensalista da Diretoria de Rotas Aéreas, do Ministério da Aeronáutica — *Projetador Auxiliar XII*.

P. H. — 1.470

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a parte III da prova acima referida será realizada no dia 20 do corrente, às 11 horas, na sala n.º 711 do Edifício do Ministério da Fazenda.

D. S. do D. A. S. P., em 14 de agosto de 1945. — *Carlindo Huguency*, Chefe da Seção de Provas.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Superintendência do Ensino
Agrícola e Veterinário

Aprendizado Agrícola "Visconde de Mauá

OURO FINO — MINAS GERAIS

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de Concorrência Administrativa para fornecimento de

gêneros alimentícios, combustíveis e artigos de higiene, no 3.º quadrimestre de 1945, publicado no *Diário Oficial* de 16 do corrente, às páginas 16.565-6.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E SAÚDE

Departamento de Administração

Divisão de Obras

1 — Acha-se aberta na Divisão de Obras do D. A. do M. E. S., edifício sede, 8.º andar, até o dia 22 de agosto de 1945, concorrência pública para a construção do edifício da administração da Colônia Juliano Moreira, cujo edital saiu publicado no *Diário Oficial* de 23 de julho de 1945, à página 12.512.

2 — Os interessados que desejarem esclarecimentos sobre a presente concorrência serão atendidos diariamente, das 14 às 17 horas, na referida Divisão.

Divisão de Obras do D. A. do Ministério da Educação e Saúde, em 13 de agosto de 1945. — *I. Barroso*, Chefe da 1-D. Ob.

(Dias: 15, 18 e 21-8-45).

Divisão do Pessoal

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente, fica intimado o ex-servidor deste Ministério, Alberto Gaudêncio Estêves Fróis Cruz, a recolher aos cofres da Tesouraria deste Ministério, no prazo de 8 (oito) dias, contados da publicação deste, a importância de Cr\$ 4.064,20 (quatro mil e sessenta e quatro cruzeiros e vinte centavos), correspondente ao preço das passagens entre Belém, do Pará, e Rio de Janeiro, fornecidas ao citado ex-servidor, conforme consta do

processo n.º 83.907-44, em trânsito nesta Divisão.

Divisão do Pessoal, em 13 de agosto de 1945. — *Alvaro Pereira*, Diretor.

UNIVERSIDADE DO BRASIL

Faculdade Nacional
de Filosofia

De ordem do Sr. Diretor, ficam convidados a deixar os seus nomes, na Secretaria desta Faculdade, dentro de cinco dias, contados da publicação do Presente, os licenciados que aceitem nomeação para catedrático interino de português, padrão J, da Escola Industrial de João Pessoa e Português Matemática e Geografia e História padrão K, da Escola Técnica de Manaus.

Secretaria da Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade do Brasil, em 17 de agosto de 1945. — *Heitor Silva Correia*, Secretário.

Visto. — *Djalma Hasselmann*, Diretor.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Departamento Federal
de Compras

AVISO DRE-7 — 1945

AVISO AOS SRS. FORNECEDORES

Levo ao conhecimento dos senhores fornecedores para os fins necessários que, de acordo com a comunicação feita a este D.F.C. pela Divisão do Material do Ministério da Agricultura, todo o material (série 140.001) que se destina ao Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas — Serviço de Administração — passará a ser entregue, a partir desta data, no andar térreo da Avenida Pasteur n.º 404, Praia Vermelha.

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1945. — *H. Blanc de Freijás*, Diretor da D.E.E., substituto.

(Dias: 16, 17 e 18-8-45).

AVISOS

Comunico aos Srs. Fornecedores, que em virtude de exame ou vistoria dos a cumprir o determinado nas colunas de Prazos e Providências a tomar.

Firma	Requisição	Empenho	Novo prazo concedido até	Providências a tomar
Antônio José de Carvalho.....	111.072	15.655	24-8-45	Substituir os itens ns. 1 e 4.
Idem.....	271.004	3.626	24-8-45	Completar a entrega do material.
D. Cerqueira.....	202.335	6.074	24-8-45	Substituir o material.
D. N. Pereira & Cia. Ltda.....	910.022	13.674	24-8-45	Substituir o material.
F. Passos & Cia.....	450.098	9.496	24-8-45	Substituir o item 15.
Hermeto Costa & Cia. Ltda.....	413.190	13.172	24-8-45	Substituir o material.
Instrumental Ótico Ltda.....	271.025-A	15.850	24-8-45	Substituir o material.
J. L. Araújo & Cia. Ltda.....	450.144	15.507	24-8-45	Substituir o material.
Luik & Kleiner Ltda.....	146.121	13.101	24-8-45	Substituir o material.
Malta Irmão & Cia.....	450.145	14.950	24-8-45	Substituir o material.
Magalhães Cunha.....	450.153	15.388	24-8-45	Substituir o material.
Santos & Ventura Ltda.....	267.048	15.580	24-8-45	Completar a entrega do material.
Idem.....	204.119	17.176	24-8-45	Substituir o material.

Dentro do novo prazo concedido, deverá ser dada comunicação à D. R. E. (Divisão de Recepção e Expedição), da providência tomada pelos Srs. fornecedores, em relação ao presente aviso.

A não observância destas instruções, levará o D. F. C. a dar início ao processo referente à penalidade prevista no Decreto n.º 5.873, de 26 de junho de 1940, reservando-se também o direito de tomar as providências que julgar acertadas aos casos.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1945. — *Blanc de Freijás*, Diretor da D. R. E. substituto.

Em vista dos Srs. Fornecedores, embora intimados pela publicação no *Diário Oficial*, a fazer a entrega do material das requisições mencionadas neste aviso, não terem dado cumprimento a essa obrigação, nem mesmo justificado o motivo pelo qual deixaram de fazer a entrega, ficam notificados de que esta D. R. E. dará início aos processos de multa previstas no Decreto n.º 5.873, de 26 de junho de 1940, reservando-se também o direito de tomar as providências que julgar acertadas aos casos:

Firma	Requisição	Empenho	Prazo vencido
Antônio José de Carvalho.....	401.112	4.384	24-7-1945
Addressograph Multigraph do Brasil S. A.....	161.015	13.555	22-7-1945
General Electric S. A.....	615.127	7.202	30-7-1945
Indústrias Reunidas Irmãos Spina S. A.....	202.786	8.139	6-7-1945
M. M. Cavalcanti.....	413.040	2.237	15-7-1945
P. Saldanha & Cia. Ltda.....	801.178	4.546	13-7-1945

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1945. — *Blanc de Freitas*, Diretor da D. R. E., substituto.

Ficam os Srs. Fornecedores notificados que deverão entregar o material a que se refere os empenhos mencionados neste aviso dentro dos novos prazos concedidos e abaixo mencionados:

Firma	Requisição	Empenho	Novo prazo concedido até
Antônio Luis Salgueiro.....	903.443	16.871	25-8-1945
Casa Sousa Batista Ltda.....	202.144	5.865	20-8-1945
Cardoso, Costa & Cia. Ltda.....	131.001	6.022	30-8-1945
Dias Garcia & Cia. Ltda.....	450.145	14.951	22-3-1945
Heitor Ribeiro & Cia.....	450.125	11.466	31-8-1945
J. Gomes Galvão.....	202.677	9.975	30-8-1945
Jaime Loureiro & Cia. Ltda.....	145.198	14.046	20-8-1945
Idem.....	145.200	14.257	20-8-1945
Lab. "Geyer" Ltda.....	115.207	14.271	25-8-1945
Mesbla S. A.....	115.175	12.909	27-8-1945
Otô Meister.....	203.039-A	15.195	2-9-1945

Dentro desse novo prazo concedido, deverá ser dada comunicação à D. R. E. (Divisão de Recepção e Expedição), da entrega do material por carta ou memorando.

A não observância destas instruções, levará o D. F. C. a dar início ao processo de multa referente à penalidade prevista no Decreto n.º 5.873, de 26 de junho de 1940, reservando-se também o direito de tomar as providências que julgar acertadas aos casos.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1945. — *Blanc de Freitas*, Diretor da D. R. E., substituto.

Comunico aos Srs. fornecedores que, havendo esgotado o prazo de entrega do material referente aos empenhos mencionados neste aviso, ficam intimados a notificar a este Departamento, o motivo que determinou o não cumprimento da obrigação assumida, concedendo este D.F.C. novo prazo a vencer nas datas indicadas abaixo:

Firma	Requisição	Empenho	Prazo vencido	Novo prazo concedido até
A. Coelho Filho.....	161.021	15.809	30-7-1945	24-8-1945
Bausch & Lomb do Brasil Ltda.....	267.047	15.553	2-8-1945	24-8-1945
Carl Zeiss Soc. Ótica Ltda.....	267.039	15.069	27-7-1945	24-8-1945
C. Gusmão & Cia. Ltda.....	203.710	16.636	9-8-1945	24-8-1945
Idem.....	203.513	16.142	3-8-1945	24-8-1945
Idem.....	203.136	12.987	8-7-1945	24-8-1945
Cia. N. de Máquinas Comerciais.....	202.798	7.881	30-7-1945	24-8-1945
D. N. Pereira & Cia. Ltda.....	401.231	14.938	25-7-1945	24-8-1945
Heitor, Ribeiro & Cia.....	203.116	13.118	25-7-1945	24-8-1945
Ind. Rotativa de Papéis Ltda.....	202.634	8.134	7-7-1945	24-8-1945
Ind. de Tintas e Vernizes "Cottomar" Ltda.....	202.846	11.422	3-7-1945	24-8-1945
J. Araújo & Cia.....	401.229	15.386	24-7-1945	24-8-1945
J. F. Barros & Cia. Ltda.....	142.055	15.674	2-8-1945	24-8-1945
José da Silva & Cia.....	142.040	13.213	6-8-1945	24-8-1945
Lab. Paulista de Biologia S. A.....	267.013-R	15.999	3-8-1945	24-8-1945
Lutz, Ferrando & Cia. Ltda.....	203.709	15.863	10-8-1945	24-8-1945
R. Veiga & Cia. Ltda.....	203.327	14.746	9-8-1945	24-8-1945
Soc. Química Carlos de Brito Ltda.....	111.005-R	15.299	9-8-1945	24-8-1945

Dentro do novo prazo concedido, deverá ser dada comunicação à D. R. E. (Divisão de Recepção e Expedição), da entrega do material, por carta ou memorando.

A não observância destas instruções, levará o D.F.C. a dar início ao processo referente à penalidade prevista no Decreto n.º 5.873, de 26 de junho de 1940, reservando-se também o direito de tomar as providências que julgar acertadas aos casos.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1945. — *Blanc de Freitas*, Diretor da D. R. E., substituto.

Direção Geral da Fazenda Nacional

Divisão do Material

EDITAL N.º 2-45

Concorrência pública para a venda de três automóveis inservíveis

Faço público, para conhecimento dos interessados, que, em virtude de autorização dada pelo Senhor Diretor da Divisão do Material, de acordo com o disposto na letra f do art. 10 do Regulamento aprovado pelo Decreto número 6.606, de 18-12-40, e na conformidade do § 1.º do art. 2.º do Decreto n.º 21.063, de 19-3-52, combinado com o art. 733, § 1.º, letra c, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, serão recebidas às 15 horas do dia 29 do corrente, na Seção Administrativa da mesma Divisão, sala n.º 1.319, 13.º andar do Ministério da

Fazenda, propostas para venda do material inservível adiante mencionado, obedecendo as estipulações abaixo.

Primeira — O material a que se refere o presente edital é representado por três automóveis com as seguintes características:

a) automóvel Cadillac, modelo 1942, de cor preta, com quatro portas, seis lugares, com o diferencial inutilizado (motor n.º 8.383.676);

b) automóvel Chevrolet, modelo 1939, com quatro portas, carroceria, chassis e motor quebrados (motor número 3.527.454);

c) automóvel Ford, modelo 1937, com quatro portas, cor preta, de cinco lugares e sem compressor (motor n.º 2.031.032).

Segunda — Os carros poderão ser examinados de 11 às 16 horas, na garagem do Ministério da Fazenda, sita na antiga Guardamoria da Alfândega

do Rio de Janeiro, na Rua Visconde de Inhaúma (Cais dos Mineiros).

Terceira — Os automóveis serão entregues na garagem onde se encontram e no estado de uso em que estão.

Quarta — As propostas deverão ser apresentadas em envelopes fechados, em quatro vias, de preferência dactilografadas, sendo a 1.ª via selada com uma estampilha federal de Cr\$ 1,00 e um selo de Educação e Saúde.

Quinta — As propostas não podem ter emendas, entrelinhas, rasuras ou ressalvas, e deverão conter a declaração de completa submissão a todas as condições deste edital.

Sexta — As propostas que não estiverem de acordo com as condições deste edital ou as que contiverem oferecimento de vantagens não previstas nesta publicação, ou as que apresentarem alternativas sobre propostas, não serão tomadas em consi-

deração por ocasião do julgamento da concorrência.

Sétima — Das propostas deverão constar os preços unitário e global, escritos por extenso e em algarismos, a marca e o número do motor de cada automóvel. Não serão aceitas propostas menores de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) para o carro Cadillac; de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) para o Chevrolet; de Cr\$.. 7.000,00 (sete mil cruzeiros) para o Ford.

Oitava — A presente concorrência poderá ser anulada caso assim convenha aos interesses da Administração, sem caber aos proponentes direito algum de reclamação ou indenização sob qualquer pretexto.

Nona — Os invólucros de que trata a estipulação terceira serão abertos diante de todos os concorrentes presentes ao ato, devendo cada um rubricar folha por folha as propostas

de todos os outros, em presença da comissão de concorrência, cujo presidente as autenticará com a sua rubrica.

Décima — Uma vez iniciada a abertura das propostas, não serão admitidas quaisquer retificações que possam influir no resultado respectivo, nem admitidos os licitantes retardatários.

Décima primeira — A guia para recolhimento à Tesouraria Geral do Tesouro Nacional será fornecida pela Divisão do Material.

Décima segunda — Os concorrentes serão classificados segundo o preço global que houverem oferecido nas propostas tomadas em consideração, e essa classificação será obedecida em caso de chamada de outros concorrentes para depósito do valor de sua proposta, em face da falta do recolhimento por parte do concorrente que tenha apresentado a proposta mais vantajosa.

Décima terceira — As empresas ou instituições sindicalizadas é assegurada preferência, em igualdade de condições, de acordo com o disposto no art. 546 do Decreto-lei n.º 5.452, de 1-5-43, desde que dessa condição apresentem prova legal. O recolhimento da importância da proposta e a apresentação do respectivo comprovante precederá a autorização para retirada do material.

Décima quarta — O proponente a que for adjudicada a concorrência deverá recolher o valor da sua proposta, dentro do prazo que lhe for comunicado, diretamente ou por edital no *Diário Oficial*. Por igual obrigação responde o concorrente que for chamado de acordo com a estipulação décima terceira.

Décima quinta — Correrá à conta do proponente toda e qualquer despesa referente à retirada dos automóveis, não se responsabilizando o Ministério da Fazenda por qualquer acidente que se possa verificar após a comunicação da autorização para a retirada dos veículos.

Nota — Qualquer esclarecimento sobre os trabalhos objetivados neste edital será fornecido aos interessados na Seção Administrativa da Divisão do Material, sala 1.319, 13.º andar do Palácio da Fazenda, à Avenida Apárício Borges, todos os dias úteis, das 12 às 16 horas, exceto aos sábados.

Comissão de Concorrência da D. M., em 13 de agosto de 1945. — *Ari Camara*, Secretário. — *Bernardina M. B. Sanches*, Escriutária E. — *Fernando de Carvalho*, Presidente.

(Dias: 16, 17 e 18-8-45);

Divisão do Material EDITAL N.º 2-45

Vendas de automóveis inservíveis
Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência pública para a venda de três automóveis inservíveis, publicado no *Diário Oficial* de 16 do corrente, à página 13.569.

Recebedoria do Distrito Federal

Seção do Preparo da Arrecadação

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 1.467

Pelo presente edital, ficam intimadas todas as firmas abaixo mencionadas, umas com endereço ignora-

do, outras com endereço mas aí não encontradas, a comparecerem, no prazo de 30 dias nesta Recebedoria, a fim de satisfazerem as exigências provenientes dos seguintes processos:

N.º 66.574-45 — Sociedade Brasileira de Representações Ltda. — Avenida Graça Aranha n.º 206. — Ficar ciente do despacho do Sr. Diretor, exarado em 20-6-45.

N.º 156.741-45 — Alvaro Soares de Sampaio. — Deve o coletando declarar o seu endereço.

N.º 157.193-45 — Emílio Mejia — Coleta. — Declarar o seu endereço.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Fábrica do Andaraí

Concorrência para venda de uma balança

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 11 do corrente, à página 13.412.

(Dias: 14, 16 e 18-8-45).

Diretoria do Material Bélico

De ordem do Exmo. Sr. General Diretor do Material Bélico, fica intimado, pelo prazo de 8 dias, a partir da publicação do presente edital, nos termos do parágrafo único do artigo 254, do Decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939, o amanuense-auxiliar, referência XIV, do Quadro de extranumerário mensalista deste Ministério, Antônio Tavares, a apresentar defesa, no prazo de 10 dias, no processo em que é acusado de haver abandonado o emprego, sob pena de revelia.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1945. — *Alvaro Fiuza de Castro*, Gen. de Bda. Diretor.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Departamento Federal de Segurança Pública

Serviço de Trânsito do Distrito Federal

Chamada para 18 do corrente, às 12,45 horas. (Turma A).

SUBSTITUIÇÃO DE CARTEIRA (C.N.H.)

Caterina Mussato Mendonça Uchoa, Hanne Marlin Welly de Payreburne Sa Seve, Armando de Saint Boisson Pereira, Heitor Bonifácio Calmon de Cerqueira Lima, Osvaldo Mala Cossenza, José Podcameni, Hermann Franz Lamphute, Omar Cavalcante Barcelos, Atílio Marchetti, José Avelino Marques Almeida.

EXAMES DE MOTORISTAS

Resultado dos exames efetuados no dia 17 do corrente

Ap.: Antônio da S. Pinheiro, Haroldo F. da S. Campos, Simião S. Medeiros, Antônio Espósito, Ernesto Colino, João Romeu, Nelson T. da Silva, José Mafalda, Antônio Ferreira, José B. Filho, Geliath Antunes, Eduardo de A. Braga, Durval N. Chaves, Moacir Couto, João D. da N. Cantalice, Roberto G. Salgado, Setembrino de O. Palma, Francisco N. Vilela, Valdemar Viana, Luís B. da P. Filho, José O. de Oliveira, (Substituição de carteira C.N.H.). — Antônio A. Sou-

res, Maria S. Fragoso, Hipólito C. de Almeida, Justino N. de Sá, Alvaro P. de S. Freire). Rep.: 3.

Serviço de Trânsito do Distrito Federal, em 17 de agosto de 1945. — O Diretor, Dr. *Edgard Pinto Estrella*.

Imprensa Nacional

Divisão de Administração

Pelo presente convida-se o Sr. Pedro Elói de Medeiros, ex-servidor da Imprensa Nacional, a comparecer na Seção do Pessoal, a fim de ser solucionado assunto que lhe diz respeito. Seção do Pessoal da Divisão de Administração, em 6 de agosto de 1945. — *Renato Moraes*, Chefe. (Dias: 10, 14 e 18-8-45).

MINISTÉRIO DA MARINHA

Diretoria do Ensino Naval

CONCURSO PARA CIRURGIÃO DENTISTA DA ARMADA

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de inscrição ao Concurso de admissão ao Quadro de Cirurgião Dentista do Corpo de Saúde da Armada, posto de 2.º tenente, publicado no *Diário Oficial* de 11 do corrente, às páginas 13.412-4. (Dias: 14, 16, 18, 20, 22, 24, 27, 29 e 31/8, e 3, 5, 7, 10, 12 e 14/9).

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional de Indústria e Comércio

Divisão de Registro do Comércio

EXONERAÇÃO DE LEILOEIRO

O Diretor da Divisão de Registro do Comércio (D. N. I. C.) faz saber, a quantos do presente edital tiverem conhecimento, que resolveu conceder, a pedido, exoneração do leiloeiro Amaro Cavalcanti Cidade, e convida os interessados a apresentarem suas reclamações dentro do prazo de 120 dias, a contar desta data, conforme dispõe o art. 7.º, § 1.º, do Decreto-lei número 21.981, de 19 de outubro de 1932.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1945. — *Renato Santos*, Diretor. (Dias: 18, 22, 25 e 29-8-45).

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão do Pessoal

Pelo presente edital, fica intimado a comparecer nesta Divisão, no prazo de 10 dias, a contar da data da publicação deste, o Sr. José dos Santos Sousa, ex-servidor deste Ministério a fim de providenciar o recolhimento da importância de Cr\$ 135,00 (cento e trinta e cinco cruzeiros) correspondente a 9 (nove) dias de salário que lhe foram pagos por antecipação em abril último, sob pena de cobrança executiva conforme processo número 264.113-45, em trânsito nesta Divisão.

Departamento Nacional do Trabalho

Divisão de Fiscalização

SEÇÃO DE MULTAS

De acordo com o decisão do senhor Diretor da Divisão de Fiscalização, foram multadas as firmas abaixo relacionadas e, pelo presente, lhes é

dada ciência, para os efeitos do estabelecido nos arts. 535 e 636 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei n.º 5.452, de 1 de maio de 1943, observando-se que não será admitido o recurso sem a prova de depósito do valor da multa, ex-vi do parágrafo único do citado artigo.

Campos Silva & Comp. — Rua General Polidoro n.º 272 — DNT ... 11.669-45 — Multa de Cr\$ 100,00 — Art. 75 da Consolidação.

Publicado no *Diário Oficial* de 3 de agosto de 1945.

J. J. Figueiredo & Comp. — Rua Frei Caneca n.º 280 — DNT 3.196-45 — Multa de Cr\$ 100,00 — Art. 75 da Consolidação.

Publicado no *Diário Oficial* de 3 de agosto de 1945.

Tinturaria Santa Teresinha — Rua Marquês de Abrantes n.º 203 — DNT 2.415-45 — Multa de Cr\$ 100,00 — Art. 75 da Consolidação.

Publicado no *Diário Oficial* de 1 de agosto de 1945.

Vitorino Teixeira Ltda. — Estrada Marechal Rangel n.º 940 — DNT ... 2.090-45 — Multa de Cr\$ 50,00 — Artigo 598 da Consolidação.

Publicado no *Diário Oficial* de 1 de agosto de 1945.

José Maria Rôlas — Rua Senador Dantas n.º 71 — DNT 3.545-45 — Multa de Cr\$ 200,00 — Art. 47 da Consolidação.

Publicado no *Diário Oficial* de 3 de agosto de 1945.

Cruz Júnior & Comp. — Rua do Catete n.º 1 — DNT 3.707-45 — Multa de Cr\$ 50,00 — Art. 75 da Consolidação.

Publicado no *Diário Oficial* de 3 de agosto de 1945.

Inácio & Silva — Rua Bullhões Marcial n.º 385-A — DNT 104-45 — Multa de Cr\$ 100,00 — Art. 364 da Consolidação.

Publicado no *Diário Oficial* de 3 de agosto de 1945.

Comissão Executiva do Leite — Rua do Catete n.º 234 — DNT 4.818-45 — Multa de Cr\$ 200,00 — Art. 75 da Consolidação.

Publicado no *Diário Oficial* de 2 de agosto de 1945.

João dos Reis — Rua Frei Caneca n.º 70 — DNT 6.903-45 — Multa de Cr\$ 50,00 — Art. 75 da Consolidação.

Publicado no *Diário Oficial* de 2 de agosto de 1945.

Amaro & Comp. Ltda. — Rua Senador Vergueiro n.º 23 — DNT ... 7.471-45 — Multa de Cr\$ 500,00 — Art. 75 da Consolidação.

Publicado no *Diário Oficial* de 2 de agosto de 1945.

Elisa da C. de A. Silva — Rua Gonçalves dos Santos n.º 181 — DNT 7.778-45 — Multa de Cr\$ 50,00 — Artigo 598 da Consolidação.

Publicado no *Diário Oficial* de 2 de agosto de 1945.

R. P. Hirschber — Rua São Luiz Gonzaga n.º 482 — DNT 11.811-45 — Multa de Cr\$ 100,00 — Art. 364 da Consolidação.

Publicado no *Diário Oficial* de 2 de agosto de 1945.

Luiz Saraiva — Rua Professor Lacé n.º 19-A — DNT 9.117-45 — Multa de Cr\$ 50,00 — Art. 47 da Consolidação.

Publicado no *Diário Oficial* de 3 de agosto de 1945.

Maccioni & Passafium — Rua Treze de Maio n.º 41, fundos — DNT ... 3.180-42 — Multa de Cr\$ 100,00 —

Art. 13 do Decreto n.º 2.318, de 13 de junho de 1940.

Publicado no *Diário Oficial* de 27 de janeiro de 1945.

R. Vasconcelos — Rua Bias Fortes n.º 36 — DNT 6.405-44 — Multa de Cr\$ 100,00 — Art. 47 da Consolidação.

Publicado no *Diário Oficial* de 3 de agosto de 1945.

Imobiliário Primor Ltda. — Rua Buenos Aires n.º 130 — DNT 30.359-44 — Multa de Cr\$ 100,00 — Art. 364 da Consolidação.

Publicado no *Diário Oficial* de 1 de agosto de 1945.

A Cia. Imobiliária Vilomar — Rua Tibagi n.º 22, apto. 9-A — DNT 42.626-44 — Multa de Cr\$ 119,00 — Art. 364 da Consolidação.

Publicado no *Diário Oficial* de 1 de agosto de 1945.

F. R. Fabres — Rua México número 74 — DNT 27.071-44 — Multa de Cr\$ 100,00 — Art. 75 da Consolidação.

Publicado no *Diário Oficial* de 1 de agosto de 1945.

Cassimiro Esteves & Filho — Rua do Imperador n.º 250 — DNT 28.681-44 — Multa de Cr\$ 100,00 — Art. 75 da Consolidação.

Publicado no *Diário Oficial* de 29 de março de 1945.

Mário Zagari — Rua Silva Jardim n.ºs 25-27 — DNT 30.701-44 — Multa de Cr\$ 400,00 — Art. 75 da Consolidação.

Publicada no *Diário Oficial* de 16 de março de 1945.

Amorim Oliveira — Avenida Marechal Floriano n.ºs 2 e 4 — DNT 30.880-44 — Multa de Cr\$ 50,00 — Art. 75 da Consolidação.

Publicada no *Diário Oficial* de 1 de agosto de 1945.

Simões & Corga — Rua Bela número 455 — DNT 34.633-44 — Multa de Cr\$ 500,00 — Art. 75 da Consolidação.

Publicada no *Diário Oficial* de 11 de junho de 1945.

Antônio Vidal Sarrapio — Rua Ataulfo de Paiva n.º 1.144 — DNT 37.474-44 — Multa de Cr\$ 200,00 — Art. 75 da Consolidação.

Publicado no *Diário Oficial* de 3 de agosto de 1945.

Alexandrino Pereira — Rua Conde de Bonfim n.º 913-B — DNT 39.999-44 — Multa de Cr\$ 100,00 — Art. 75 da Consolidação.

Publicada no *Diário Oficial* de 30 de abril de 1945.

Francisco Melo — Rua Maria Quintéria n.º 74-C — DNT 40.249-41 — Multa de Cr\$ 50,00 — Art. 75 da Consolidação.

Publicado no *Diário Oficial* de 1 de agosto de 1945.

Donna Elisa Savignon — Avenida Gomes Freire n.º 7 — DNT 42.014-44 — Multa de Cr\$ 500,00 — Art. 75 da Consolidação.

Publicado no *Diário Oficial* de 30 de maio de 1945.

Paiva & Almeida — Rua São Cristóvão n.º 1.127 — DNT 42.427-44 — Multa de Cr\$ 100,00 — Art. 75 da Consolidação.

Publicado no *Diário Oficial* de 1 de agosto de 1945.

Fábrica de Conservas Del Rio — Rua Livramento n.º 155-A — DNT 44.145-44 — Multa de Cr\$ 100,00 — Art. 55 da Consolidação.

Publicado no *Diário Oficial* de 3 de agosto de 1945.

Campos Silva & Comp. — Rua General Polidoro n.º 272 — DNT 48.655-44 — Multa de Cr\$ 500,00 — Art. 47 da Consolidação.

Publicado no *Diário Oficial* de 3 de agosto de 1945.

Almeida Martins & Irmão — Rua Siqueira Campos n.º 254 — DNT 32.457-44 — Multa de Cr\$ 30,00 — Art. 598 da Consolidação.

Publicado no *Diário Oficial* de 20 de maio de 1945.

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1945. — Visto: F. Sotto Mayor, chefe da Seção de Multas.

SEÇÃO DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

Pelo presente edital fica notificada a firma Raul, Duarte Ltda, estabelecida nesta Capital, à rua da Alfândega n.º 84, 1.º andar, sala 3, a comparecer à Seção de Inspeção do Trabalho, Indústria e Comércio, situada na Avenida Aparício Borges, em qualquer dia útil, das 14 às 16 horas exceto aos sábados, a fim de prestar esclarecimentos.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1945. — J. Costa Soares, Chefe da Seção de Inspeção do Trabalho.

Pelo presente edital fica notificada a firma Sociedade Exportadora e Importadora "Seival" Limitada estabelecida na Avenida Rio Branco n.º 13, 4.º andar, nesta Capital, a exibir, nesta Divisão, o contrato social.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1945. — J. Costa Soares, Chefe da Seção de Inspeção do Trabalho.

Pelo presente edital fica notificada a firma Moura & Ribeiro Limitada, estabelecida nesta Capital, a comparecer à Seção de Inspeção do Trabalho, no 12.º andar do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, situado na Avenida Aparício Borges, em qualquer dia útil, das 14 às 16 horas exceto aos sábados, a fim de prestar esclarecimentos.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1945. — J. Costa Soares, Chefe da Seção de Inspeção do Trabalho.

Pelo presente edital fica notificada a firma Silvino Alves Neto, estabelecida nesta Capital, a comparecer à Seção de Inspeção do Trabalho, no 12.º andar do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, situado na Avenida Aparício Borges, em qualquer dia útil, das 14 às 16 horas exceto aos sábados, a fim de prestar esclarecimentos.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1945. — J. Costa Soares, Chefe da Seção de Inspeção do Trabalho.

Pelo presente edital fica notificada a firma Tietê de Papéis Limitada, estabelecida nesta Capital, a comparecer à Seção de Inspeção do Trabalho, no 12.º andar do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, situado na Avenida Aparício Borges, em qualquer dia útil, das 14 às 16 horas exceto aos sábados, a fim de prestar esclarecimentos.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1945. — J. Costa Soares, Chefe da Seção de Inspeção do Trabalho.

Pelo presente edital fica notificada a firma Mauro Coelho, estabelecida à Rua Visconde Pirajá n.º 490 nesta Capital, a apresentar a esta Divisão a retificação da relação de seus empregados, em três vias, e obedecendo a modelo oficial.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1945. — J. Costa Soares, Chefe da Seção de Inspeção do Trabalho.

Publicado no *Diário Oficial* de 3 de agosto de 1945.

Almeida Martins & Irmão — Rua Siqueira Campos n.º 254 — DNT 32.457-44 — Multa de Cr\$ 30,00 — Art. 598 da Consolidação.

Pelo presente edital fica notificada a firma Cia. Luz Steárica — Seção Moinho da Luz, estabelecida à rua Benedito Ottoni n.º 24, nesta Capital, a apresentar a esta Divisão a retificação de sua relação de empregados em três vias.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1945. — J. Costa Soares, Chefe da Seção de Inspeção do Trabalho.

DEPARTAMENTO NACIONAL DO CAFÉ

RETIFICAÇÃO (*)

Nos editais relativos aos processos números 44-39-R e 44-57-D, publicação do "Extravio de Certificado de Entrada de Cota Suplementar Safra 1942-43", no *Diário Oficial* de 11 do corrente, retifica-se:

Processo n.º 44-39-R (4.º da série). Onde se lê: "... inferior ao tipo 3 com mais de 1 % de impurezas."

Leta-se: "... tipo 3 com mais ... etc."

Processo n.º 44-57-D (6.º da série). Depois de:

"Atendendo a que dito processo correu seus trâmites legais, deve-se ler o seguinte período, que foi omitido: Julgo subsistente o auto de fls. 1, para homologar a apreensão."

"Extravio de Certificado de Entrada de Cota Suplementar Safra 1942-43". "Terceira Publicação".

LÓIDE BRASILEIRO

Pelo presente fica o Sr. Otácio Santos convidado a comparecer no Lóide Brasileiro — Patrimônio Nacional, situado no Distrito Federal — Rua do Rosário números 2 a 22, dentro do prazo de 8 dias, a contar desta data, a fim de perante a respectiva comissão de inquérito, apresentar os motivos pelos quais vem faltando ao serviço, há mais de trinta dias, sem causa justificada.

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical da Bólsa de Valores do Rio de Janeiro

FIXADO EM 14 DE AGOSTO DE 1945
FIXADO EM 4 DE AGOSTO DE 1945

PRAÇAS	MERCADOS		
	Oficial	Libre	Libre especial
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Londres	66,49 1/2	78,90	78,90
Portugal	—	0,79 7/16	0,86 7/16
Espanha	—	—	1,84
Suiza	—	4,66 15/16	4,77
Suécia	—	4,72	—
N. York	16,51	19,50	20,00
Urugual	—	11,04 7/8	11,30 1/8
Argentina	—	4,91 3/8	5,06

COTAÇÕES OFICIAIS DE TÍTULOS
EM 16 DE AGOSTO DE 1945

Apólices e obrigações:		
Diversas Emissões, de Cr\$ 1.000,00, 5 %, nom.	915,00	
Diversas Emissões, de Cr\$ 1.000,00, 5 %, port.	804,00	
Reajustamento Econômico, de Cr\$ 500,00, 5 %, port.	410,00	
Reajustamento Econômico, de Cr\$ 1.000,00, 5 %, port.	875,00	
Obrigações de Guerra, de Cr\$ 100,00, 6 %	73,50	
Obrigações de Guerra, de Cr\$ 200,00, 6 %	146,50	
Obrigações de Guerra, de Cr\$ 500,00, 6 %	367,00	

Obrigações de Guerra, de Cr\$		
1.000,00, 6 %	742,00	
Obrigações de Guerra, de Cr\$ 5.000,00, 6 %	3.715,00	
Espírito Santo, de Cr\$ 500,00, 8 %, port.	502,00	
Minas Gerais, de Cr\$ 1.000,00, 5 %, nom.	760,00	
Minas Gerais, de Cr\$ 1.000,00, 7 %, port.	970,00	
Minas Gerais, de Cr\$ 200,00, 5 %, port. (1934), 1.ª série	181,50	
Minas Gerais, de Cr\$ 200,00, 5 %, port. (1934), 2.ª série	173,00	
Minas Gerais, de Cr\$ 200,00, 5 %, port. (1934), 3.ª série	179,00	
Pernambuco, de Cr\$ 100,00, 5 %, port.	67,00	
Rodoviárias do Estado do Rio, de Cr\$ 600,00, 8 %, port.	615,00	
Rodoviária do Rio Grande do Sul, de Cr\$ 1.000,00, 8 %, port.	1.025,00	
São Paulo, de Cr\$ 200,00, 5 %, port.	223,00	
Uniformizadas de São Paulo, de Cr\$ 1.000,00, 8 %, port.	1.152,00	
Empréstimo Municipal de 1909, port., de Cr\$ 200,00, 6 %	196,00	
Empréstimo Municipal de 1914, port., de Cr\$ 200,00, 6 %	197,00	
Empréstimo Municipal, de 7 %, port., Decr. 1.535, de Cr\$ 200,00	201,00	
Empréstimo Municipal, de 7 %, port., Decr. 3.264, de Cr\$ 200,00	201,00	
Empréstimo Municipal de 1931, port., de Cr\$ 200,00, 5 %	178,00	

Ações de Bancos:

Brasil, de Cr\$ 200,00	650,00
Crédito Pessoal, ord., de Cr\$ 100,00	150,00

Ações de Companhias:

Panair do Brasil, de Cr\$ 200,00 . .	175,00
Brasileira de Energia Elétrica, de Cr\$ 200,00	275,00
Docas da Bahia, port., de Cr\$ 1.000,00	390,00
Fôrça e Luz de Minas Gerais, port., de Cr\$ 200,00	260,00

Debêntures:

Banco Hipotecário Lar Brasileiro, S. A. de Crédito Real, de Cr\$ 200,00, 8 %	225,00
Cia. Antártica Paulista, de Cr\$ 200,00, 7 %	220,00
Cia. Docas da Bahia, 2.ª série, Prs. 500	205,00
Cia. Docas de Santos, de Cr\$ 200,00, 7 %	215,00

Vendas judiciais:

9 Apólices Minas Gerais, 1934, 1.ª série, de Cr\$ 200,00, 5 %, port. . .	180,50
--	--------

MOVIMENTO DA BOLSA DE VALORES DO RIO DE JANEIRO, EM 16 DE AGOSTO DE 1945

DÍVIDA PÚBLICA

Quantidade — Títulos — Preços

União:

Apólices:

292 Diversas Emissões, nom.	915,00
5 Idem	912,00
98 Idem, port.	800,00
363 Idem	805,00
14 Reajustamento	872,00
197 Idem	875,00
2 Idem, de Cr\$ 500,00	410,00

Obrigações:

200 Tesouro, 1939	1.010,00
570 Guerra, de Cr\$ 100,00	73,00
800 Idem	73,50
534 Idem, de Cr\$ 200,00	146,00
334 Idem	147,00
330 Idem, de Cr\$ 500,00	367,00
105 Idem	368,00
1.167 Idem, de Cr\$ 1.000,00	743,00
248 Idem	742,00
298 Idem, de Cr\$ 5.000,00	3.715,00
3 Idem	3.710,00

Estaduais:

Apólices:

200 Espírito Santo, port.	502,00
2 Minas, 5 %, nom.	760,00
41 Minas, 7 %, port.	970,00
101 Minas, 1.ª série	181,50
12 Idem, 2.ª série	174,00
32 Idem	173,00
14 Idem	172,50
22 Idem, 3.ª série	179,50
145 Idem	179,00
154 Idem	178,50
7 Pernambuco	67,00
370 Rodoviárias do Estado do Rio	615,00
100 Rodoviárias do Rio Grande do Sul	1.025,00
104 São Paulo	223,00
69 Idem, uniformizadas	1.152,00

Municipais:	
200 Empréstimo, 1906, port. .	196,00
200 Idem, 1914	197,00
9 Decr. 1.535	201,00
50 Idem, 3.264	201,00
4 Idem	200,00
1.473 Empréstimo, 1931	178,00

DÍVIDA PARTICULAR**Bancos:****Ações:**

1 Brasil, de Cr\$ 200,00	650,00
10 Crédito Pessoal, ord., de Cr\$ 100,00	150,00

Companhias:

2 Panair, de Cr\$ 200,00	175,00
250 Brasileira de Energia Elétrica, de Cr\$ 200,00	275,00
20 Docas da Bahia, port. de Cr\$ 1.000,00	390,00
100 Força e Luz de Minas Gerais, port., de Cr\$ 200,00 ..	260,00

Debêntures:

203 Banco Lar Brasileiro, de 8 %, de Cr\$ 200,00	225,00
109 Cia. Antártica Paulista, de 8 %, de Cr\$ 200,00	220,00
31 Cia. Docas da Bahia, 2.ª série, ra. 500, 5 %	205,00
105 Cia. Docas de Santos, de 7 %, Cr\$ 200,00	215,00
Alvarás:	
Dívida Pública:	
9 Apólices, Minas, 1.ª série	180,50

Secretaria da Câmara Sindical da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1945. — Juvenal de Queiroz Vieira, Presidente.

EDITAL

A Câmara Sindical da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, em cumprimento ao disposto do art. 12, § 1.º do Decreto-lei n.º 3.545, de 22 de agosto de 1941, e atendendo a comunicação do Banco de Itajubá Sociedade Anônima, torna público, e a quem interessar possa, que este tornou caducos os seguintes contratos:

Referências

Extra — Ns. 2.126 — 2.243 — 2.353 — 2.359, — 2.586 e 2.998.	
"V" — Ns. 3.102 — 3.225 — 3.226 — 3.227 — 3.228 — 3.229 — 3.459 — 3.462 —	

3.470 — 3.630 — 3.797 — 3.800 — 3.801 —	— LUX — 328.064, 387.687, 395.749, 421.785,
3.906 — 4.002 — 4.045 — 4.056 — 4.216 —	423.787, 431.826, 442.505, 492.628, 508.428,
4.222 — 4.224 — 4.225 — 4.233 — 4.235 —	688.440, 805.657, 841.403, 905.667 — ULT —
4.263 — 4.264 — 4.265 — 4.266 — 4.305 —	82.877, 107.139, 107.155, 107.156, 168.297,
4.307 — 4.309 — 4.310 — 4.312 — 4.313 —	174.545, 435.288, 700.296, 734.274, 869.345,
4.316 — 4.320 — 4.322 — 4.323 — 4.324 —	956.158 — PAX — 680, 731, 83.203, 83.210,
4.325 — 4.326 — 4.339 — 4.366 — 4.367 —	84.412, 92.622, 95.417, 114.280, 142.916,
4.368 — 4.369 — 4.370 — 4.373 e 4.374 —	157.387, 157.369, 157.406, 182.083, 196.961,
Vitória — Ns. 4.020 — 3.022 — 3.025 —	210.268, 218.188, 222.421, 241.333, 268.845,
3.026 — 3.027 — 3.032 — 3.034 — 3.037 —	302.800, 311.330, 342.279, 346.215, 372.113,
3.039 — 3.064 — 3.126 — 3.127 — 3.128 —	382.817, 399.767, 444.437, 444.438, 444.440,
3.129 — 3.130 — 3.131 — 3.132 — 3.133 —	444.449, 450.126, 450.133, 489.607, 513.818,
3.134 — 3.135 — 3.136 — 3.137 — 3.138 —	527.146, 530.792, 559.569, 599.685, 633.751,
3.139 — 3.140 — 3.141 — 3.142 — 3.143 —	634.388, 691.870, 698.806, 700.401, 705.647,
3.144 — 3.145 — 3.152 — 3.153 — 3.154 —	727.349, 727.350, 748.700, 805.258, 905.700,
3.155 — 3.156 — 3.157 — 3.158 — 3.159 —	906.266, 903.398, 907.790, 907.791, 907.832,
3.160 — 3.161 — 3.182 — 3.183 — 3.184 —	983.647 — PRS — 195.645, 314.295, 596.923,
3.185 — 3.186 — 3.187 — 3.188 — 3.189 —	882.360, 883.395 — EXT — 160.801, 487.415,
3.190 — 3.191 — 3.192 — 3.193 — 3.194 —	596.929, 953.123 — IDL — 11.769, 32.008,
3.195 — 3.196 — 3.197 — 3.198 — 3.199 —	46.620, 69.461, 107.218, 107.221, 109.281,
3.200 — 3.201 — 3.250 — 3.341 — 3.342 —	109.944, 167.204, 177.584, 190.001, 197.781,
3.343 — 3.345 — 3.356 — 3.368 — 3.371 —	188.445, 213.166, 214.480, 216.041, 216.044,
3.375 — 3.382 — 3.384 — 3.413 — 3.429 —	216.045, 216.046, 235.441, 251.203, 252.621,
3.438 — 3.508 — 3.558 — 3.597 — 3.616 —	255.016, 255.018, 269.388, 270.369, 273.526,
3.655 — 3.663 — 3.667 — 3.681 — 3.685 —	274.864, 286.102, 286.885, 313.973, 322.640,
3.687 — 3.688 — 3.689 — 3.693 — 3.698 —	340.796, 343.106, 345.063, 347.439, 352.012,
3.716 — 3.719 — 3.726 — 3.755 — 3.760 —	367.245, 373.251, 374.952, 375.670, 399.233,
3.809 — 3.856 — 3.860 — 3.899 — 3.968 —	399.235, 436.434, 446.158, 446.414, 450.058,
3.970 — 3.981 — 3.983 — 3.984 — 3.985 —	460.539, 480.707, 487.620, 513.815, 557.810,
4.062 — 4.063 — 4.064 — 4.065 — 4.066 —	563.289, 577.602, 596.375, 611.855, 611.857,
4.067 — 4.068 — 4.069 — 4.070 — 4.071 —	614.460, 634.249, 638.498, 649.179, 697.845,
4.129 — 4.130 — 4.143 — 4.146 — 4.147 —	697.853, 697.855, 697.857, 700.440, 737.750,
4.148 — 4.154 — 4.165 — 4.172 — 4.180 —	782.577, 805.085, 805.087, 907.021, 907.128,
4.191 — 4.245 — 4.246 — 4.247 — 4.252 —	907.372, 908.116, 925.569, 956.197, 956.198,
4.255 — 4.259 — 4.281 — 4.282 — 4.288 —	998.200 — AU — 446.199 — REX — 39.273,
4.289 — 4.290 — 4.296 — 4.298 — 4.299 —	84.387, 95.493 — PAX — 106.292 — REX —
4.301 — 4.304 — 4.345 — 4.347 — 4.349 —	— 140.892, 145.384, 157.509, 173.286, 182.053,
4.351 — 4.352 — 4.353 — 4.354 — 4.355 —	222.497, 222.499, 225.801, 229.353, 230.232,
4.356 — 4.357 — 4.363.	233.968, 242.765, 262.833, 313.853, 346.545,

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 16 de agosto de 1945. — Juvenal de Queiroz Vieira, Presidente. (N.º 11.405 — Cr\$ 100,00 — 17-8-45).

A Câmara Sindical da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, em cumprimento ao disposto no art. 12, § 1.º, do Decreto-lei n.º 3.545, de agosto de 1941, e atendendo a comunicação do Banco Oliveira Roxo S. A. ex-Cia. Aurea Brasileira, torna público e a quem interessar possa, que este tornou caducos os seguintes contratos:

Preferências

SP — 374.826, 446.407, 906.080 — MB —	
1.684.639, 1.790.164, 1.871.743, 1.978.673	
— MC — 2.091.367, 2.163.476, 2.408.035,	
2.823.618 — Z — 399.252 — M — 19.675,	
198.894, 335.638, 496.096, 496.124, 496.134,	
584.964, 626.473, 637.529, 930.664, 930.723	

222.497, 222.499, 225.801, 229.353, 230.232,	
233.968, 242.765, 262.833, 313.853, 346.545,	
346.550, 350.773, 369.815, 384.416, 387.732,	
395.041, 423.420, 444.400, 444.406, 444.463,	
444.467, 448.738, 448.746, 448.774, 448.787,	
455.778, 466.112, 481.321, 486.686, 552.676,	
582.118, 600.247, 625.729, 634.012, 655.615,	
688.507, 696.400, 700.559, 700.835, 711.980,	
730.285, 737.660, 748.709, 805.432, 805.517,	
805.748, 832.423, 832.483, 843.275, 856.913,	
905.367, 906.641, 906.647, 906.664, 906.676,	
943.092, 949.408, 949.421, 970.734, 996.189,	
PLT — 591.471 — IRA — 304.691, 558.248	
— BND — 907.888.	
Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 16 de agosto de 1945 — Juvenal de Queiroz Vieira, Presidente. (N.º 11.406 — Cr\$ 105,10 — 17-8-45).	

VENDAS JUDICIAIS

O corretor Manoel Rodrigues Duarte Rosa, designado pela Câmara Sindical da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, para dar cumprimento ao alvará do Dr. Juvenal de Queiroz Vieira, Juiz de Direito da 6.ª Vara Cível do Distrito Federal, venderá em leilão na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, em 27 de agosto de 1945, 82 apólices Diversas, Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5 %, ao portador (cautela) e 30 ações do Banco do Brasil, pertencentes ao Espólio de Mariana Barbosa de Albuquerque.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 16 de agosto de 1945. — Juvenal de Queiroz Vieira, Presidente. (N.º 11.404 — Cr\$ 22,40 — 17-8-45).

Juvenal de Queiroz Vieira, Presidente da Câmara Sindical da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro:

Faz saber, de ordem da Câmara Sindical que, tendo sido exonerado, por Decreto de 2 do corrente, o corretor de Funções desta praça Sr. Antônio de Menezes Guimarães, pelo presente são chamados a virem reclamá-las, no prazo de seis meses, conforme preceitua o art. 14 do Decreto n.º 2.475, de 13 de março de 1939, incorrendo nas disposições da lei os que não referido prazo não fizerem valer os seus direitos. Eu, Ney Luiz R. de Carvalho, Secretário, o subscrevi.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 7 de agosto de 1945. — Juvenal de Queiroz Vieira, Presidente. (N.º 10.861 — Cr\$ 224,40 — Dias: 14, 18, 22, 25, 30-8-45, 1, 4, 5 e 6-9-45 — 8-8-45).

A Câmara Sindical da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, para preenchimento de uma vaga de corretor, convida todos os interessados a apresentar, à sua Secretaria, até o dia 7 de setembro próximo, os documentos de que trata o art. 6.º do Decreto n.º 2.475, de 13 de março de 1939.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 7 de agosto de 1945. — Juvenal de Queiroz Vieira, Presidente. (N.º 10.860 — Cr\$ 204,00 — Dias: 14, 18, 22, 25, 30-8-45 e 1, 4, 5 e 6-9-45 — 8-8-45).

I. N. — Divulgação n. 75

CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO

COM

Índice alfabético e analítico

PREÇO: Cr\$ 3,00

A venda — Avenida Rodrigues Alves, Seção de Vendas — Agências 1 e 2 — Ministério da Fazenda — Edifício do Pretório

**COMPANHIA DE INTERCAMBIO
PAN AMERICANO-CIPAN -
MINISTÉRIO DO TRABALHO,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA
E COMÉRCIO

D. R. C.

Certidão

Certifico que a Companhia de Intercambio Pan Americano — Cipan, arquivou nesta Divisão, sob o número mil novecentos e quarenta e um, por despacho de seis de agosto de mil novecentos e quarenta e cinco, os seguintes documentos: cópia da ata da assembléia geral extraordinária de 1945 e dois de junho de mil novecentos e quarenta e cinco, que aprovou a reforma dos estatutos sociais, oposta pela Diretoria, com parecer favorável do Conselho Fiscal. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão do Registro de Comércio, em 8 de agosto de 1945. — Eu, Rachel Essabbá, escrivão G, escrevi, conferi e assino. — Michel Essabbá. — Eu, Renato Adolfo Penna Barros, chefe da S. R. E., subscrevo e assino. — R. A. Penna Barros.

(Selada com Cr\$ 5,40).
(Proc. n.º 14.098-45).

(N.º 11.211 — 16-8-45 — Cr\$ 39,80).

**COMPANHIA SUBURBANA
IMOBILIÁRIA
MINISTÉRIO DO TRABALHO,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA
E COMÉRCIO

D. R. C.

Certidão

Certifico que a Companhia Suburbana Imobiliária arquivou nesta Divisão, sob o n.º 1.951, por despacho de 6 de agosto de 1945, os seguintes documentos: cópia da ata da assembléia geral ordinária de 16-4-45, que aprovou o relatório, balanço e contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1944, e os fiscais e suplentes para o exercício e fixou-lhes a remuneração.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão do Registro de Comércio, em 9 de agosto de 1945. — Eu, Rachel Essabbá, escrivão G, escrevi, conferi e assino. — Michel Essabbá. — Eu, Renato Adolfo Penna Barros, chefe da S. R. E., subscrevo e assino. — R. A. Penna Barros.

(Selada com Cr\$ 5,40).
(Proc. n.º 10.725-45).

(N.º 11.212 — 16-8-45 — Cr\$ 39,80).

BANCO DA BAHIA S. A.

AUMENTO DE CAPITAL

AVISO AOS ACIONISTAS

2.ª Publicação

A Diretoria do Banco da Bahia S. A., em termos da sua proposta de aumento do capital social e do parecer do Conselho Fiscal, objetos da deliberação de Assembléia Geral Extraordinária de 28 de maio do corrente ano, a ata foi publicada no *Diário Oficial do Estado*, de 23 de junho p. p., no "Estado da Bahia", de 22 do mesmo mês, e em cumprimento ao de-

SOCIEDADES

liberado, avisa aos Srs. acionistas o seguinte:

1.º — Foi decidido aumentar-se o capital social do Banco da Bahia S. A., de Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros) para Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros), mediante a emissão de 150.000 (cento e cinquenta mil) ações nominativas, de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), cada uma.

2.º — Os Srs. acionistas que quiseram exercer o direito de preferência, que lhes é assegurado em lei, à subscrição das ações dessa nova emissão, deverão preencher as listas respectivas, que se encontram à sua disposição, durante as horas de expediente, na sede do Banco, à Rua Conselheiro Dantas, n.º 36, na cidade do Salvador, ou na sede da Agência do Rio de Janeiro, à Rua do Rosário n.º 97, durante 30 (trinta) dias, que terminarão a 3 de setembro de 1945, uma vez que a primeira publicação deste aviso foi feita no *Diário Oficial do Estado da Bahia* e no da República e na imprensa diária das cidades do Salvador e do Rio de Janeiro, em data de 3 de agosto de 1945.

3.º — Na forma do disposto no artigo 111 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940 (Lei de Sociedades Anônimas), os Srs. acionistas poderão subscrever tantas ações quantas as que ora possuem, uma vez que o aumento do capital é de cem por cento (100 %).

4.º — Terminado o prazo de trinta dias acima referido, serão encerradas as listas e, se houver sobra de ações a subscrever, serão estas levadas à subscrição particular, na Matriz, independentemente de qualquer novo aviso.

5.º — Encerrada a subscrição, a Diretoria fará a chamada dos subscritores para a realização, dentro de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do respectivo aviso, de cinquenta por cento (50 %) do valor das ações subscritas, sob as penas prescritas no artigo 34 dos Estatutos em vigor.

Chama-se a atenção dos Srs. acionistas para o prazo da integralização dos cinquenta por cento (50 %), que é de 30 (trinta) dias a contar da primeira publicação do aviso para esse fim, e não como saiu publicado, por engano, no primeiro aviso aos acionistas.

6.º — As ações da nova emissão serão subscritas pelos Srs. acionistas ou seus cessionários com um ágio de vinte por cento (20 %) sobre o seu valor nominal e pelos não acionistas com um ágio de trinta por cento (30 %). As importâncias correspondentes a esses ágios destinam-se a reforçar o fundo de reserva estatutário.

7.º — Coberta a primeira chamada do aumento de capital, será imediata e extraordinariamente convocada a Assembléia Geral para que verifique a regularidade da subscrição e a aprovação em definitivo, ratificando, outrossim, as deliberações da assembléia anterior, procedendo-se a seguir o que se fizer preciso para a efetivação legal do dito aumento e sua definitiva aprovação pelos Poderes Públicos.

Clemente Mariani. — João P. Carvalho. — Fernando M. de Góes, Diretores.

Banco da Bahia, S. A. (Agência do Rio de Janeiro). — A. Soledade, diretor.

(Firma reconhecida pelo Tabelião Fernando de Azevedo Milanez).

(N.º 11.160 — Cr\$ 129,50 — 16-8-45)

BRASÍLIA IMOBILIÁRIA S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 31 DE JULHO DE 1945

As quinze horas do dia trinta e um do mês de julho do ano de mil novecentos e quarenta e cinco, nesta cidade do Rio de Janeiro, à Avenida Rio Branco n.º 311, 2.º pavimento, sede da Brasília Imobiliária S. A., reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, em virtude das convocações regularmente feitas, conforme anúncios publicados no *Diário Oficial* e "Jornal do Comércio" de 7, 9, e 10 em primeira convocação; *Diário Oficial* de 19, 20 e 21 do corrente e "Jornal do Comércio" de 18, 19 e 20 do corrente em segunda convocação e *Diário Oficial* e "Jornal do Comércio" de 23, 27 e 28 do corrente em terceira convocação, os acionistas da Brasília Imobiliária S. A., cujos nomes constam do livro de presença e que assinam a presente.

Verificado preliminarmente que se tratava de terceira convocação e portanto que a Assembléia deveria se reunir com qualquer número, o Diretor Presidente da Sociedade Sr. Doutor Alvaro Mendes de Oliveira Castro, pediu aos presentes que indicassem um deles para presidir os trabalhos, tendo a escolha recaído no acionista Dr. Pedro Velho de Albuquerque Maranhão, que aceitando a indicação do seu nome, convida os Senhores Josué Rodrigues Loureiro e Alberto Carlos de Oliveira para o assistirem como secretários, ficando assim constituída a mesa.

Dando início aos trabalhos da presente reunião declarou o Senhor Presidente da Assembléia que o Senhor secretário iria proceder à leitura do edital de convocação publicado pela última vez no *Diário Oficial* e "Jornal do Comércio" de 28 do corrente, do teor seguinte: "Brasília Imobiliária S. A. Assembléia Geral Extraordinária. — Terceira convocação — São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária, em terceira convocação, às 15 horas do dia 31 do corrente, na sede da Brasília Imobiliária S. A., à Avenida Rio Branco n.º 311 — 2.º pavimento, a fim de deliberarem sobre modificações estatutárias, em cumprimento à exigências do Departamento Nacional de Indústria e Comércio. Avisamos que por se tratar de 3.ª convocação a Assembléia deverá realizar-se com qualquer número. Rio de Janeiro, 25 de julho de 1945. — Pela Brasília S. A. — C. Torres Guimarães".

Prosseguindo disse o Sr. Presidente que, como se verificava do anúncio de convocação esta assembléia extraordinária tinha sido convocada com o fim especial de, em obediência às exigências do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, modificar a redação dos artigos 5.º, 12.º, 19.º, 21.º, 25.º, 27.º e 29, dos Estatutos sociais.

Disse mais, o Sr. Presidente, que as modificações necessárias não alteravam, em absoluto, a essência daqueles mencionados artigos, limitando-se no entanto, a esclarecer mais detalhadamente o texto daquelas disposições estatutárias e que esta assembléia não tinha sido realizada em primeira e segunda convocação, por falta de número legal.

Declarou então o Sr. Presidente da Assembléia que a Diretoria da Sociedade havia providenciado quanto às

modificações em causa e pediu ao Secretário que procedesse à leitura dos artigos 5.º, 12.º, 19.º, 21.º, 25.º e 29, já retificados, o que foi feito pausadamente e em voz alta, artigo por artigo.

Terminada a leitura, o Sr. Presidente, declarou a matéria em discussão e, encerrada esta, foram as modificações aprovadas por unanimidade.

A seguir o Sr. Presidente mandou que fossem transcritos, na íntegra as alterações feitas nos artigos citados, o que passo a fazer:

Art. 5.º — Fica conservado todo o artigo até o § 3.º, substituindo os dizeres do § 4.º pelos seguintes:

§ 4.º — Ao presidente compete representar a Sociedade em juízo ou fora dele.

Ao Diretor Tesoureiro compete a Gerência e a Caixa da Sociedade.

Ao quarto diretor compete a secretaria e o expediente externo da Sociedade.

E' atribuição especial do Vice-Presidente, substituir o Presidente nos seus impedimentos ou faltas.

Art. 12 — Substitua-se as palavras "determinados" pela palavra "dos".

Art. 19.º — Leia-se "maioria absoluta", acrescentando-se a palavra "absoluta".

Art. 21 — Acrescente-se no final deste artigo as palavras "ressalvadas as exceções legais".

Art. 25 — Acrescente-se depois da palavra "legal", o seguinte "ou por solicitação do Conselho Fiscal", conservando o final.

Art. 27 — Fica integralmente suprimido.

Art. 29 — Mantenha-se todo o artigo até a palavra "Diretoria", suprimindo-se a parte restante.

Declara ainda o Sr. Presidente da assembléia que em virtude da supressão do artigo n.º 27 ficam alterados os números dos artigos consecutivos a partir do artigo n.º 26.

Nada mais havendo a tratar e ninguém pedindo a palavra, foi encerrada a presente assembléia, tendo o Senhor Presidente pedido aos acionistas presentes que se conservassem no local da reunião, enquanto se lavrasse a presente ata, o que foi feito por mim, secretário, e depois de lida e achada conforme em todas as deliberações tomadas, vai por todos os presentes assinada. Rio de Janeiro, 31 de julho de 1945. Josué Rodrigues Loureiro. — Pedro Velho de Albuquerque Maranhão — C. Torres Guimarães. — Alvaro M. de Oliveira Castro — Edgard Gomes Pereira — Alberto Carlos de Oliveira.

Pela Brasília Imobiliária. — C. Torres Guimarães.

(N.º 11.164 — 16-8-45 — Cr\$ 183,60).

**GALERIA CARIOCA DE MODAS
SOCIEDADE ANÔNIMA**

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA "GALERIA CARIOCA DE MODAS S. A.", REALIZADA AOS DEZ DIAS DE JULHO DE 1945.

Aos dez dias do mês de julho do ano de mil novecentos e quarenta e cinco, às dez horas, na sede da Sociedade, à rua Gonçalves Dias, número oitenta e três, nesta Cidade do Rio de Janeiro, compareceram acionistas representando o total de três mil novecentos e noventa e oito ações, depositadas na Caixa da Sociedade com três dias de antecedência, assinando o competente livro de presença na seguinte ordem: Júlio de Siqueira Carvalho, Carlos Vi-

riato Sabóia, José Torquato Praxedes Pessoa, Evio Santos de Bustamante, Fernando Vieira Romeiro, Edgar de Alencar, Válder Bezerra de Sá e Maurício de Siqueira Carvalho. Foi a Assembléa Geral Extraordinária convocada para o fim especial de "Reforma dos Estatutos" aprovados em Assembléa Geral realizada em 30 de junho de mil novecentos e quarenta e quatro e modificados em vinte e seis de julho do mesmo ano, registrados e arquivados no Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Aberta a Assembléa pelo Diretor Presidente, Sr. José Torquato Praxedes Pessoa, o mesmo convidou o acionista Sr. Evio Santos de Bustamante para secretariar os trabalhos. A seguir o Sr. Presidente mandou se procedesse a leitura dos Estatutos. O Sr. Secretário, referindo-se aos editais de convocação publicados no *Diário Oficial* e "Jornal do Comércio" de 5, 6 e 7 de julho, leu os Estatutos e o Sr. Presidente submeteu-os a votação, constatando-se haverem sido aprovados unanimemente com a seguinte redação:

Estatutos da Galeria Carioca de Modas S. A.

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Art. I — Sob a denominação de Galeria Carioca de Modas S. A., é constituída uma Sociedade Anônima, cujos acionistas são todos brasileiros e que tem sede, fóro e principal estabelecimento nesta Cidade do Rio de Janeiro, Capital dos Estados Unidos do Brasil.

Parágrafo único — Poderá a Sociedade, por deliberação da Diretoria, abrir filiais onde e quando julgado conveniente.

Art. II — A Sociedade será regida pelos presentes Estatutos, elaborados de acordo com as normas do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940 e demais legislação sobre a matéria e que constituem alteração dos vigentes até esta data.

Art. III — A Sociedade tem como objeto o comércio de artigos têxteis e de manufatura, fazendas, artigos de modas, armarinho, roupas brancas, outros artigos de vestuário, artigos de uso doméstico, móveis, artigos de tapeçarias e congêneres, bijuteria, artigos de couro, artigos de esportes e de alfaiate, decorações, confecções de peles para senhoras, confecções e chapéus para senhoras e crianças, artigos de fantasias e para presentes, perfumaria, bem como a produção (fabricação, manufatura ou confecção) de qualquer desses artigos.

Art. IV — E' de vinte (20) anos contados da escritura pública, de constituição, o prazo desta Sociedade, salvo à Assembléa Geral o direito de prorrogar, no penúltimo ano de seu curso.

CAPÍTULO II

CAPITAL E AÇÕES

Art. V — O capital social é de Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões), dividido em 4.000 (quatro mil) ações de valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) cada uma, nominativas e conversíveis em ações ao portador, por deliberação da Assembléa Geral.

Parágrafo único — Os certificados ou títulos das ações serão assinados por dois (2) Diretores, de acordo com estes estatutos.

Art. VI — A Sociedade poderá emitir ações preferenciais e partes beneficiárias por deliberação da Assembléa Geral.

Art. VII — O capital social poderá ser aumentado por deliberação da Assembléa Geral, com o voto de dois terços (2/3) dos acionistas.

Parágrafo único — Os acionistas terão direitos de preferência a subscrição das novas ações, na proporção de suas ações, e deverão exercer este direito no prazo de trinta (30) dias a contar da Assembléa que deliberará o respectivo aumento.

Art. VIII — Em 30 de novembro de cada ano será levantado o balanço geral para a verificação dos lucros ou prejuízos, de acordo com as normas legais com demonstração da conta de lucros e perdas. Para fins de declaração do Imposto sobre a Renda em mil novecentos e quarenta e seis (1.946) no corrente exercício — 1945 — serão levantados balanços em trinta (30) de novembro e trinta e um (31) de dezembro.

Parágrafo único — Do ativo apurado serão deduzidos 10% (dez por cento) para fundo de depreciações de móveis e utensílios até o limite destes valores no ativo.

Art. IX — Os lucros líquidos serão distribuídos pela forma seguinte: a) 5% para o fundo de reservas destinadas a manter a integridade do capital; b) 20% a serem partilhados entre os diretores, como gratificação, respeitada a exigência legal do art. 134 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, no sentido de ser assegurado aos acionistas um dividendo de 6% sobre o capital invertido; c) 10% para serem distribuídos como gratificação entre os empregados, tendo em conta índice de eficiência, frequência e pontualidade; d) importância destinada aos dividendos entre os acionistas, fixada pela Assembléa Geral mediante proposta da Diretoria com o parecer do Conselho Fiscal.

Parágrafo único — Na hipótese em que os lucros líquidos da Sociedade permitam a distribuição dos dividendos relativos a 12% do capital da concessão de todas as gratificações e percentagens referidas neste artigo, qualquer saldo por ventura existente, irá constituir o fundo de previsão estabelecido no art. 130, § 3.º do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940 e do qual terá disponibilidade a Assembléa Geral.

Art. X — As ações só poderão ser vendidas a estranhos depois de oferecidas por escrito, primeiro aos acionistas Diretores e, posteriormente, a qualquer dos outros acionistas que terão o direito de preferência em igualdade de condições.

CAPÍTULO III

ADMINISTRAÇÃO

Art. XI — A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta de quatro Diretores, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Superintendente, um Diretor Tesoureiro e um Diretor Comercial, todos brasileiros e residentes nesta Capital.

Parágrafo único — Os Diretores serão eleitos pela Assembléa Geral e desempenharão o mandato por 5 anos, sendo reelegíveis e devendo prestar caução de 50 ações próprias, antes de entrarem no exercício de suas funções.

Art. XII — Compete ao Diretor Presidente: a) representação da Sociedade em Juízo; b) presidir as As-

sembléas Gerais e reuniões da Diretoria; c) supervisionar os serviços jurídicos assinando com o Diretor Superintendente procuração *ad-judicia*; d) substituir o Diretor Tesoureiro, nas suas faltas e impedimentos.

Art. XIII — Compete ao Diretor Superintendente: a) dirigir e supervisionar os negócios gerais da Sociedade; b) assinar a correspondência da Sociedade; c) nomear e demitir empregados determinando as funções e fixando os ordenados dos mesmos, salvo nos casos previstos na alínea c, do art. XV, que serão resolvidos de acordo com o Diretor Comercial; d) organizar anualmente as listas de empregados que devam receber gratificações previstas no art. IX, submetendo-as a aprovação da Diretoria; e) supervisionar os escritórios; f) exercer funções outras que não estejam na alçada de qualquer Diretor na forma deste estatuto.

Art. XIV — Compete ao Diretor Tesoureiro: a) o controle, orientação e direção de todas as operações de crédito da Sociedade; b) assinar com o Diretor Superintendente, cheques, contratos, empréstimos, fianças, procurações e quaisquer documentos que obriguem por qualquer maneira a Sociedade, ou envolvam a sua responsabilidade econômico-financeira; c) supervisionar e controlar os serviços de caixa e fiscalizar o escritório; d) manter as relações entre a Sociedade e os Bancos ou quaisquer instituições de crédito; e) substituir qualquer Diretor em suas faltas e impedimentos.

Art. XV — Compete ao Diretor Comercial: a) efetuar as compras e orientar as vendas da Sociedade; b) dirigir a publicidade da Sociedade dentro da verba a ser ajustada com o Diretor Superintendente; c) de acordo com o Diretor Superintendente nomear e demitir empregados relacionados com as funções previstas na alínea c, do art. XIII; d) assinar a correspondência da Sociedade.

Art. XVI — Os honorários dos Diretores serão fixados pela Assembléa Geral.

CAPÍTULO IV

ASSEMBLÉIA GERAL

Art. XVII — A Assembléa Geral é o órgão supremo da Sociedade, constituída dos acionistas ou de seus procuradores, também acionistas, devidamente habilitados; reunir-se-á ordinariamente na forma da lei e dos estatutos e, extraordinariamente, quando regularmente convocada.

Parágrafo único — Convocada que seja qualquer Assembléa Geral, ficarão suspensas desde aí, até a publicação da respectiva ata, as transferências de ações.

Art. XVIII — A Assembléa Geral será presidida pelo Diretor Presidente que convidará um acionista presente para secretariar os trabalhos; na falta do Diretor Presidente a presidência caberá ao Diretor Tesoureiro.

Art. XIX — A convocação da Assembléa Geral se fará por anúncio publicado três vezes no *Diário Oficial* e em um jornal de grande circulação, com antecedência de oito dias para a primeira convocação e cinco para a segunda.

Parágrafo único — Ressalvadas as exceções previstas em lei, a Assembléa Geral reunir-se-á em primeira

convocação com presença de acionista que reúnem dois terços do capital, e em segunda com qualquer número.

Art. XX — As deliberações serão tomadas por maioria absoluta de votos, correspondendo um voto cada ação.

Art. XXI — A Assembléa Geral reunir-se-á ordinariamente na segunda quinzena do mês de março, para apresentação, discussão e aprovação do relatório da Diretoria, balanços e contas relativas ao exercício findo, depois de ouvido o Conselho Fiscal, que emitirá parecer.

Parágrafo único — A Assembléa Geral Ordinária reunida nos termos deste artigo, fará distribuição dos lucros na forma estabelecida no artigo IX destes estatutos.

CAPÍTULO V

CONSELHO FISCAL

Art. XXII — O Conselho Fiscal será composto de três membros com igual número de suplentes, acionistas ou não, os quais serão eleitos anualmente pela Assembléa Geral, que lhes fixará os honorários e poderá reelegê-los.

Art. XXIII — A convocação dos suplentes, quando necessária, será procedida pela ordem de votação.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. XXIV — O Diretor Comercial fica integrado na atual Diretoria e exercerá seu mandato até 31 de dezembro de 1949.

A seguir foi procedida a eleição para o novo cargo de Diretor Comercial tendo sido eleito o Sr. José Carlos de Sabóia que foi imediatamente empossado. Submetida à votação a remuneração da Diretoria, apurou-se a resolução de fixar para o Diretor Comercial, pelo tempo do seu mandato, a importância de Cr\$ 8.000,00 (oito mil) mensais, e reduzir a remuneração do Diretor Presidente e do Diretor Tesoureiro para a importância de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil) mensais, para cada um, continuando o Diretor Superintendente a perceber a importância de Cr\$ 8.000,00 (oito mil) mensais, fixada pelas Assembléas Gerais de 30 de junho de 1944 e 26 de julho do mesmo ano.

E como nada mais houvesse a tratar o Sr. Presidente encerrou os trabalhos e eu mandei lavrar a presente ata pelo Sr. Amador Lovisi, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente, por mim, Secretário e pelos acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 1945. — José Torquato Praxedes Pessoa. — Evio Santos de Bustamante. — Julio de Siqueira Carvalho. — Carlos Viçariato Sabóia. — Fernando Vieira Romeiro. — Edgar de Alencar. — Walter Bezerra de Sá. — Mauricio de Siqueira Carvalho. — P.p. José Carlos de Sabóia. — Mauricio de Siqueira Carvalho.

Certifico ser a presente cópia autêntica da ata lavrada em livro próprio.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CERTIDÃO

Certifico que a Galeria Carioca de Modas S. A., arquivou nesta Divisão sob o n.º 1.977, por despacho de 13 de agosto de 1945 o seguinte documento: cópia da ata da assembléa geral extraordinária de 10-7-45, que aprovou a

reforma dos estatutos sociais e eleito diretor comercial o Sr. José Carlos de Sabóia, brasileiro. — Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão de Registro do Comércio, em 14 de agosto de 1945. — Eu, Rachel Essabbá, Escriturário G, escrevi, conferi e assino. — *Rachel Essabbá*. — Eu, Renato Adolpho Penna Barros, Chefe da S. R. E. a subscrevo e assino. — *R. A. Penna Barros*.

Selada com Cr\$ 4,40.
Processo n.º 14.791-45.

N.º 11.102 — 16-8-45 — Cr\$ 408,00)

BANCO MERCANTIL DA METRÓPOLE S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 30 DE JULHO DE 1945

Aos 30 dias do mês de julho do ano de 1945, às 17 horas, nesta Cidade, à Rua Sete de Setembro n.º 32, em virtude de convocação da Diretoria, devidamente publicada no *Diário Oficial* e no "O Jornal" dos dias 20, 24 e 28 do corrente mês, reunidos em Assembléia Geral Extraordinária os acionistas: Dr. José Baptista dos Santos Júnior, brasileiro, desquitado, residente à Rua J. J. Seabra 14, representando 625 ações; Willy Strobel, brasileiro, casado, residente à Rua Barata Ribeiro 87, representando 1.250 ações; José Ribeiro Saback, brasileiro, casado, residente à Rua Ipú 16, representando 600 ações; Dr. Murillo Thiers Silva, brasileiro, casado, residente à Rua Gonçalves Crespo 15, representando 625 ações; João Fernandes, brasileiro, casado, residente à Rua Inglês de Sousa n.º 153, representando 30 ações; Dr. Luís de Macedo Soares Machado Guimarães, brasileiro, casado, residente à Rua Leopoldo Miguels n.º 76, representando 10 ações; Heitor Thiers Silva, brasileiro, casado, residente à Rua Muniz Barreto n.º 32, representando 10 ações, ou sejam 3.150 ações todas integralizadas, o tctal do Capital Social, o Sr. Presidente solicitou da Assembléia a indicação de um acionista para dirigir os trabalhos, tendo a escolha recaído, por aclamação geral, no nome do Dr. Murillo Thiers Silva, o qual, agradecendo, assume a Presidência, declara aberta a sessão e convida para secretariar os trabalhos o Dr. Luís de Macedo Soares Machado Guimarães que toma assento à mesa. A seguir o Sr. Presidente declara que a presente Assembléia tem por finalidade tomar conhecimento e deliberar sobre a proposta da Diretoria, acompanhada pelo correspondente parecer do Conselho Fiscal, sobre o aumento do Capital Social, de acordo com o convite publicado no *Diário Oficial* e no "O Jornal" dos dias 20, 24 e 28 do corrente mês, convite este que é lido pelo Secretário, nos seguintes Termos: "Banco Mercantil da Metrópole S. A. — Assembléia Geral Extraordinária — 1.ª Convocação: — A Diretoria convida os senhores acionistas a reunir-se em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 30 do corrente, às 17 horas, na sede social, à Rua Sete de Setembro n.º 32, a fim de deliberar sobre uma proposta da Diretoria, com parecer favorável do Conselho Fiscal, sobre o aumento do capital social. Rio de Janeiro, 19 de julho de 1945. — José Baptista dos Santos Júnior, Presidente. — Willy Strobel, Diretor Gerente. — José Ribeiro Saback, Diretor Tesoureiro. —

Em seguida é lida pelo Secretário a proposta da Diretoria nos seguintes termos: — "Exposição de Motivos e proposta da Diretoria do Banco Mercantil da Metrópole S. A., aos senhores acionistas: — Atendendo à necessidade e conveniência de ter a Sociedade à sua disposição um capital mais elevado, a fim de facilitar o desenvolvimento dos negócios sociais e ampliar o campo de ação de suas atividades; Atendendo ao crescente aumento de depósitos em suas diversas Contas e Carteiras e o sensível e apreciável desenvolvimento dos negócios sociais; Propõe que o Capital Social de Cr\$ 630.000,00 seja aumentado para Cr\$ 2.000.000,00, pela emissão de 6.850 ações ordinárias do valor nominal de Cr\$ 200,00, cada uma; Propõe também que no ato da subscrição sejam realizados em dinheiro 50% do valor nominal das ações subscritas, podendo, entretanto, ser integralmente realizado no ato da subscrição o valor das ações subscritas, caso isso seja desejado pelo subscritor. Propõe ainda que seja deixado a critério da Diretoria a efetivação das chamadas subsequentes, que serão requeridas para completa integralização das ações que forem subscritas com a entrada inicial de apenas 50% do seu valor nominal". — Rio de Janeiro, 14 de julho de 1945 — A Diretoria José Baptista dos Santos Júnior, Presidente. — Willy Strobel, Gerente. — José Ribeiro Saback, Tesoureiro. — Em seguida o Secretário lê o parecer do Conselho Fiscal referente à citada proposta, parecer esse que tem os seguintes dizeres: — "Parecer dos Membros do Conselho Fiscal do Banco Mercantil da Metrópole S. A. — Os membros do Conselho Fiscal do Banco Mercantil da Metrópole S. A., abaixo assinados, tomando conhecimento da proposta da Diretoria, relativa ao aumento do Capital Social de Cr\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil cruzeiros) para Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), opinam por unanimidade que a referida proposta deve ser aprovada pela Assembléia Geral Extraordinária dos senhores acionistas, aproveitando a oportunidade para louvar a mesma Diretoria pela dedicação e interesse com que vem dirigindo os destinos da Sociedade. — Rio de Janeiro, 17 de julho de 1945. — Luiz de Macedo Soares Machado Guimarães. — Paulo Eugênio Figueira de Melo. — Fernando Nogueira Pinto. — Ultimada a leitura da proposta da Diretoria e do Parecer do Conselho Fiscal, o Sr. Presidente põe em discussão a proposta e o Parecer citados, tomando então a palavra o acionista Heitor Thiers Silva que propõe sejam aprovados a proposta e o parecer do Conselho Fiscal que a acompanha, propondo também, de acordo com as Leis vigentes, que seja estabelecido o prazo de 30 dias, para os senhores acionistas exercerem, na proporção de suas ações, os seus direitos de preferência em relação à subscrição de novas ações no aumento do Capital Social e que, depois de esgotado o referido prazo, se não houver sido coberto o aumento do Capital autorizado fique a Diretoria plenamente autorizada a aceitar a subscrição de novos acionistas, durante o prazo e a modalidade que julgar mais conveniente, propostas essas que são aprovadas por unanimidade. O acionista Sr. João Fernandes, propõe que a Diretoria fique plenamente autorizada a praticar todos os atos que se fizerem necessários para efetivar o aumento do Ca-

pital em causa, bem como redigir a reforma parcial dos Estatutos Sociais, adaptando-os às necessidades decorrentes do aumento em apreço, proposta essa que é também aprovada por unanimidade. — Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu o comparecimento da unanimidade dos acionistas e, em seguida, encerrou a reunião às 19 horas e 30 minutos. — Para constar, eu Luiz de Macedo Soares Machado Guimarães, redigi a presente ata na qualidade de Secretário da Assembléia, e mandei lavrá-la em triplicata, sendo uma delas manuscrita no Livro próprio e as demais dactilografadas em avulso e por mim conferidas, sendo assinadas por mim, pelo Sr. Presidente e por todos os acionistas presentes. — Rio de Janeiro, 30 de julho de 1945. — Murillo Thiers Silva. — Luiz de Macedo Soares Machado Guimarães. — José Baptista dos Santos Júnior. — Willy Strobel. — José Ribeiro Saback. — Heitor Thiers Silva. — João Fernandes. — Confere com o original — Banco Mercantil da Metrópole S. A., José Baptista dos Santos, Presidente.

(N.º 11.147 — 16-8-45 — Cr\$ 214,20)

"ESA" — EDIFICADORA S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA "ESA" — EDIFICADORA

Aos trinta dias do mês de julho de mil novecentos e quarenta e cinco, às quinze horas, na sede social da "ESA" — Edificadora S. A., na Avenida Rio Branco n.º 277, 16.º andar, sala 1.610, reuniram-se em assembléia geral extraordinária, de acordo com as convocações publicadas na imprensa local, os acionistas que esta subscrevem e cujos nomes constam do livro de presença, representando mais de dois terços do capital social. Pelo Sr. Carlos Guarânia, diretor-superintendente, foi declarada aberta e instalada a assembléia, convidando os senhores acionistas a indicarem quem devia dirigir os trabalhos. Por proposta do Senhor Renato dos Santos Jacinto foi aclamado o nome do Sr. Jorge Portella, o qual assumindo a presidência, agradeceu a escolha do seu nome e convidou, para secretário, o Sr. Benedito Canabrava Barreiros, ficando assim constituída a mesa. A pedido do Senhor Presidente foi lida pelo Sr. Secretário a convocação publicada no *Diário Oficial* de 20, 24 e 27 e "Jornal do Comércio" de 21, 25 e 28 de julho findante, assim redigida: "Os Senhores acionistas da "ESA" — Edificadora S. A. são convidados a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária em sua sede social, na Avenida Rio Branco n.º 277, 1.º andar, sala 1.610 — Edifício São Borja, no dia 30 de julho corrente, às 15 horas, a fim de deliberarem sobre a alteração do art. 19 dos Estatutos proposta pelo Conselho Consultivo e Diretoria. Rio de Janeiro, 17 de julho de 1945". A seguir submeteu o Sr. Presidente à discussão da Assembléia a única matéria constante da ordem do dia, a proposta de alteração do art. 19 dos Estatutos, reduzindo para 4 o número dos membros do Conselho Consultivo, sendo lido o parecer do Conselho Fiscal, que assim conclui: "Considerando que dita proposta, em todos os seus termos, consulta os interesses da sociedade, pósto que visa redução de despesa com a supressão de um lugar no Conselho Consultivo, opinamos pela sua aprovação sem qualquer restrição, assim redigindo-se o art. 19

citado: "O Conselho Consultivo, cujos membros são solidariamente responsáveis com a Diretoria, será composto de 4 membros, acionistas ou não, eleitos por dois anos, na mesma ocasião em que se proceder à eleição dos diretores, competindo à Assembléia Geral eleger, também, o respectivo Presidente e um Secretário. Rio de Janeiro, 14 de julho de 1945. — Jofre Alves de Carvalho, servindo como secretário. — A. F. de Almeida. — Ervino Muller". E, como nenhum acionista pedisse a palavra, o Sr. Presidente submeteu à votação mesma proposta, que foi unanimemente aprovada. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou finda a sessão da qual eu, Benedito Canabrava Barreiros, servindo de secretário, lavei a ata que, lida, achada conforme e aprovada, vai por mim assinada, pelo Sr. Presidente da Assembléia e por todos os Srs. acionistas presentes. Rio de Janeiro, 30 de julho de 1945. — Benedito Canabrava Barreiro. — J. Portella. — H. Nóbrega. — Silvério Ceglia. — R. Santos Jacinto. — Jofre Alves de Carvalho. — Plínio de Castilho. — Mário de Grossi. — Aderbal de Almeida Sena. — João Pitanga Roza. — A. F. Almeida. — Raul dos Santos Jacintho. — J. Arcelus. — A. de H. Machado. — Caetano Falciano. — Carlos Guarânia. — Israel Affonso da Costa.

Cópia fiel, extraída do Livro de Atas das Assembléias Gerais da "ESA" — Edificadora S. A., para ser publicada ao *Diário Oficial*.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1945. — Carlos Guarânia, Diretor-Superintendente. — Caetano Falciano, Diretor-Gerente.

(N.º 11.146 — 16-8-45 — Cr\$ 117,30)

INDÚSTRIAS FÁTIMA S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE INDÚSTRIAS FÁTIMA S. A. REALIZADA EM 11 DE AGOSTO DE 1945

Aos onze dias do mês de agosto de mil novecentos e quarenta e cinco, na sede de Indústrias Fátima S. A., à Rua Mena Barreto n.º 151, presentes acionistas representando mais de dois terços do capital social, todos com direito de voto, como se verifica pelas suas assinaturas no "Livro de Presença", fôlha número cinco e cinco verso, às quais seguem as declarações exigidas pelo artigo n.º 92 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, o Diretor-presidente da Sociedade, Eduardo de Sousa Romero, averiguando a presença de número legal de acionistas e atendendo ao prescrito no parágrafo 4.º do artigo 18 dos estatutos, declarou iniciados os trabalhos da assembléia, convidando a mim, Alvaro Gomes, acionista, para secretário. Assim constituída a mesa, ordenou o Presidente, o que fiz, na qualidade de secretário, a leitura do anúncio da convocação, o qual, publicado no *Diário Oficial*, nos dias três, quatro e cinco do corrente mês, e no "Jornal do Comércio", nos dias três, quatro e cinco deste mesmo mês, é do teor seguinte: "Indústrias Fátima S. A. — Assembléia Geral Extraordinária — 1.ª convocação. — São convidados os senhores acionistas para a assembléia geral extraordinária, que se deverá realizar no dia 11 de agosto corrente, às 14 horas, na sede social, à Rua Mena Barreto n.º 151, para tomarem conhecimento da subscrição do aumento do capital autorizado em assembléia geral de 30 de

junho último, e, também, deliberarem sobre proposta da Diretoria, quanto à distribuição de bonus aos acionistas. Rio de Janeiro, 2 de agosto de 1945. — **Eduardo de Souza Romero**, Diretor-presidente". Flinda a leitura, o Presidente declarou que o aumento do capital havia sido totalmente subscrito por ele, Eduardo de Souza Romero, e pelo acionista senhor Gil Frugoni, conforme se vê do boletim de subscritores, cuja leitura recomendou e por mim, secretário, foi feita. Esclareceu o Presidente que não se fizera o depósito recomendado pelo Decreto-lei n.º 5.956, de 1 de novembro de 1943, artigos 1.º e 3.º, porque, como constará desta mesma ata, a realização se operará pela transferência, das contas-correntes dos subscritores para a conta do capital, dos Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros) subscritos e adiantou que, quanto à importância de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) correspondente às ações por ele subscritas, desde já autorizava à Sociedade a fazer as devidas transferências nas competentes contas. Solicitando a palavra o acionista senhor Gil Frugoni disse que, por sua vez, também autorizava idêntica transferência, quanto à importância das ações que subscreeu, no total de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros). Submetidas essas declarações à deliberação da assembleia, foram aprovadas, abstendo-se de votar os dois acionistas subscritores do aumento do capital. A seguir, o Presidente declarou que, realizado o aumento mediante extinção de parcelas do passivo da Sociedade, representadas pelos créditos dos subscritores em contas-correntes na Sociedade, o capital ficava totalmente realizado, pelo que se congratulava com os senhores acionistas, porque maiores meios se proporcionavam ao desenvolvimento dos negócios da Sociedade. Ainda com a palavra, o Presidente disse que se passava à segunda parte da ordem dos trabalhos, e que o senhor secretário ia proceder à leitura da proposta da Diretoria quanto à distribuição de "bonus" aos acionistas. Com efeito, na qualidade de secretário, procedi à leitura da proposta aludida, que está concebida nestes termos "Senhores Acionistas: E' do vosso conhecimento, pelo balanço encerrado em 31 de dezembro de 1944 e aprovado por vós em assembleia geral ordinária de 26 de abril do corrente ano, que existem, a distribuir, lucros líquidos na importância de Cr\$ 707.663,70 (setecentos e sete mil e seiscentos e sessenta e três cruzeiros e setenta centavos). A Sociedade pode, assim, em remuneração ao capital social, fazer a distribuição de bonus correspondentes a Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) por ação, este Conselho nada tem a opor à mesma distribuição, uma vez que se faça mediante autorização da assembleia geral dos acionistas. Rio de Janeiro, 21 de julho de 1945. — **Cândido Borges, Hugo**

Ribeiro Carneiro, Joaquim Carlos Vianna Carneiro". Concluída a leitura, o senhor Presidente submeteu a proposta à discussão, e, como ninguém quisesse sobre ela falar, submeteu-a à votação, verificando-se sua aprovação unânime, com abstenção dos votos dos senhores Diretores, convido esclarecer, ainda, que os membros do Conselho Fiscal não são acionistas. Solicitou a palavra o acionista senhor Alberto de Souza Romero e disse que queria expressar à Diretoria, em nome dos acionistas a ela estranhos, gratidão e louvor pela inteireza e esforço demonstrados na gestão dos negócios sociais, cujo resultado vem de ser evidenciado, propondo que tanto ficasse inserido na ata como sincero preito ao sentimento de justiça. A proposta foi aprovada pelos acionistas com exclusão apenas dos Diretores. O senhor Presidente, depois de agradecer a demonstração dos senhores acionistas, no seu nome e no do senhor Diretor-gerente, suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para o lavramento desta ata, por mim, secretário, no livro próprio. Reaberta a sessão, foi a presente ata lida e aprovada por todos e devidamente assinada pelos acionistas presentes, dela fazendo extrair uma cópia dactilografada, devidamente autenticada, para os fins legais.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1945. — **Eduardo de Souza Romero**. — **Gil Frugoni**. — **Hermínia Rubello Romero**. — **Alberto de Souza Romero**. — **Alvaro Gomes**. — **Jair Souza Silveira**.

(N.º 11.150 — 16-8-45 — Cr\$ 183,60).

IMOBILIÁRIA LEBLON LIMITADA

SOCIEDADE CIVIL, POR COTAS, DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

(EXTRATO DO CONTRATO SOCIAL)

A "Imobiliária Leblon Limitada", sociedade civil, por cotas, de responsabilidade limitada, sob essa denominação de "Imobiliária Leblon Limitada", tem o capital ou fundo social, todo realizado, em dinheiro corrente, de Cr\$ 700.000,00 (setecentos mil cruzeiros), em cotas, cada uma de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), pertencentes, Cr\$ 395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil cruzeiros) ao sócio Fernando Cristóvão, Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) à sócia Elza Augusto de Oliveira Cristóvão e Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) ao sócio José Augusto d'Oliveira; tem por objeto ou fim, a compra e venda de bens imóveis, a construção de casas e a exploração sob a modalidade de locação, bem como a administração de imóveis em geral, e todo e qualquer outro negócio correlato; a sua sede é nesta cidade do Rio de Janeiro, e será indeterminado o tempo de sua duração; o seu contrato social é reformável, nos termos do Decreto n.º 3.708 de 10 de janeiro de 1919 e mais disposições legais em vigor; a sociedade é administrada e representada pelo sócio Fernando Cristóvão, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, e, no seu impedimento justificado, com iguais poderes, pela sócia Elza Augusto de Oliveira Cristóvão, e, o contrato social, só poderá ser reformado pelo acordo de todos os sócios; os sócios não res-

pondem subsidiariamente pelas obrigações sociais; a sociedade extingue-se em conformidade com o citado Decreto n.º 3.708, e legislação subsidiária, procedendo-se à liquidação e partilha, inclusive do seu patrimônio, em conformidade com as leis comerciais, no que não forem contrárias ao Código Civil; os fundadores ou instituidores da sociedade são os três sócios acima indicados, o primeiro, português, casado, negociante, a segunda, brasileira, casada, proprietária, o terceiro, brasileiro, casado, banqueiro, todos residentes e domiciliados nesta cidade, os dois primeiros à Rua da Fonte da Saudade n.º 268, e o terceiro à Rua Toncleiros n.º 173.

O selo proporcional, na importância de Cr\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos cruzeiros), devido pelo respectivo contrato, foi pago na respectiva escritura de constituição da mesma sociedade, lavrada em 25 de julho do corrente ano, a folhas 18 verso, do livro número 1.421 das notas do 3.º Ofício desta cidade, pela verba n.º 482-B e talão correspondente N.º 21.832 da Recebedoria do Distrito Federal, consignados na citada escritura.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 1945. — **Fernando Cristóvão** — **Elza Augusto de Oliveira Cristóvão** — **José Augusto de Oliveira**.

(Firmas reconhecidas no Tabelião do 3.º Ofício, do Dr. Antônio Carlos Penafiel).

(N.º 11.151 — 16-8-45 — Cr\$ 91,80)

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE "ANTENOR MARIO PEIXOTO"

(ATA DE DISSOLUÇÃO)

Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Associação "Antenor Mário Peixoto", realizada em 11 de agosto de 1945 em 1.ª convocação. Aos 11 dias do mês de agosto de 1945, reunidos os Srs. associados às quatorze e meia horas no recreio masculino da Imprensa Nacional, com a presença de número legal, o Sr. Presidente deu por aberto os trabalhos. Em seguida mandou proceder a leitura da ata anterior que consistia no preenchimento da vaga de 2.º secretário, nessa ocasião o associado João De Maria, usando da palavra, opinou pela dispensa da leitura da mesma, visto ser o assunto do conhecimento de todos, o que foi aprovado, continuando os trabalhos, o Sr. Presidente fez a demonstração perante a Assembleia, da situação precária em que se encontra a "Associação Antenor Mário Peixoto", de vez que, sendo o seu quadro social composto de 24 associados, 11 são remidos e 13 contribuintes, apurando-se uma receita mensal de cento e cinquenta cruzeiros, não satisfaz as obrigações contidas na lei social, assim, era de opinião que fosse dissolvida a mesma nos termos do artigo 65, visto não mais preencher os fins para que foi criada. Uma vez dissolvida, ficava a Diretoria autorizada a proceder imediatamente a liquidação das Cadernetas da Caixa Econômica, Banco do Brasil, e as Apólices e, depois de satisfeito todos os compromissos existentes, da importância que coubesse a cada associado nos termos do art. 66, seria descontada 2% para ser entregue a

viúva de "Antenor Mário Peixoto", como homenagem prestada, por ser o mesmo patrono da Associação. Submetida a Ata em discussão, foi a mesma aprovada por todos os Srs. associados, com exceção de 2, por não terem comparecidos visto acharem-se acamados. Em seguida o associado fundador e relator do Conselho Fiscal Armando Caldas Sérgio, pedindo a palavra, propôs que fosse consignado em ata um voto de louvor à Diretoria, pela dedicação e esforço que sempre demonstrou não medindo sacrifícios, para o engrandecimento da nossa querida Associação, sendo aprovada com entusiásticas salvas de palmas por todos os presentes. Mais nada havendo a tratar e não existindo quem usasse da palavra, o Sr. Presidente fazendo votos ao altíssimo pela felicidade de todos e agradecendo a colaboração que sempre encontrou nos seus companheiros, deu por encerrado os trabalhos às 15 e meia horas. Eu Jos. Carlos Jatahy, na qualidade de 1.º Secretário em exercício, lavrei a presente ata aos 11 dias do mês de agosto de 1945, que, por ser a fiel expressão da verdade, vai por mim assinada e pelo Presidente rubricada.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1945. — **José Carlos Jatahy**, Secretário. — **Ismael Alves de Moura**, Presidente.

Firmas reconhecidas no 12.º Ofício de Notas, desta Capital.

(N.º 11.409 — 17-8-45 — Cr\$ 81,60).

COMPANHIA DE EXPANSÃO TERRITORIAL S. A.

(*) RETIFICAÇÃO

Na publicação da ata da 22.ª Assembleia Geral Ordinária desta Companhia, à página 7.345 do *Diário Oficial* de 24 de abril do corrente ano, das linhas 56.ª à 64.ª — leia-se assim, e não como foi publicado:

"A seguir o Sr. Presidente declara à Assembleia que no Relatório apresentado pela Diretoria, não propusera esta distribuição de dividendos, de sorte que a Diretoria presente, propõe, não só que sejam distribuídos dividendos a razão de 12 % (doze por cento) a serem pagos 6 % em julho do corrente ano, e 6 % em janeiro do ano vindouro, como também, seja levada à conta de fundo de previsão a quantia de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros)."

(N.º 11.199 — 16-8-45 — Cr\$ 28,60)

BANCO PORTUGUÊS DO BRASIL

Sociedade Anônima

(*) RETIFICAÇÃO

Na publicação feita no *Diário Oficial* Seção I, de 13 do corrente, à página 13.475,

Onde se lê:

Banco Português do Brasil S. A.

Leia-se:

Banco Português do Brasil Sociedade Anônima.

NO ATIVO

Cr\$

Onde se lê:

Caixa: — em moeda corrente no Banco,

no Banco do Brasil
S. A. e em outros
Bancos 150.237.809,40

Leia-se:

Caixa: — em moeda
corrente no Banco,
no Banco do Brasil
S. A. e em outros
Bancos 150.273.809,40

NO PASSIVO

Onde se lê:

Depósitos em conta correntes de movimento

Leia-se:

contas correntes de movimento.

NAS ASSINATURAS

Onde se lê:

Felix da Costa, Contador Geral: registrado n. D.N.I., sob o n.º 40.025

Leia-se:

Felix da Costa Teixeira, Contador
Geral, registrado no D.N.I.C. sob o
número 40.025.

THE NATIONAL CITY BANK

(*) RETIFICAÇÃO

Na publicação feita no *Diário Oficial*
Seção I, de 11 do corrente, à pági-
na 13.426, no Ativo,

Cr\$

Onde se lê:

Agências filiais (exte-
rior) 63.188.521,10

Leia-se:

Agências filiais (exte-
rior) 63.188.525,10

(*) N. do S.Pb. — Retificado por
erros de revisão.

ST. JOHN DEL REY MINING COMPANY, LIMITED

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo

Cr\$

Imobilizado:

Minas, terrenos, poços e tuneis, pesquisas, casas para operários, etc.	1.424.277 3 9	112.376 360 30
Maquinismos e instalações	1.315.105 2 1	103.762 614 70
Edifícios	201.813 7 —	15.923 199 40
	<u>2.941.195 12 10</u>	<u>232.062 174 40</u>

Estável:

Almoxarifado	36.752 506 30
--------------------	---------------

Disponível:

Caixa e bancos	5.753 148 50
Realizável a curto prazo:	
Contas a receber	2.553 691 80
Curo — Conta estoque	6.419 893 70
Prata — Conta estoque	27 959 30
Arsênico — Conta estoque	540 935 70
Obrigações de guerra e títulos di- versos a conta própria	1.307 630 90
	<u>10.950 111 40</u>

Conta de compensação:

Ações em Companhia Coligada, depositadas	1 00
--	------

285.517 942 10

Passivo

Cr\$

Não exigível:

Casa Matriz — Conta ativo fixo ..	1.897.855 0 9	149.077 628 30
Fundo para depreciação e amor- tização	1.043.340 12 1	82.984 546 10
	<u>2.941.195 12 10</u>	<u>232.062 174 40</u>

Exigível:

Contas a pagar	6.064 863 60
Casa Matriz — Conta corrente ...	47.390 903 10
	<u>53.455 766 70</u>

Contas de compensação:

Depósito de ações em companhia coligada	1,00
---	------

285.517 942 10

Nova Lima, 11 de agosto de 1945. — Eric Davies, Diretor. — W. Pol-
lard, Guarda-Livros (Registrado sob n.º 16.908).

CONTA DE LUCROS E PERDAS NO BRASIL RELATIVO AOS MESES TERMINADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Deve

Cr\$

A Ordenados	6.923 325 30
A Salários	35.934 581 70
A Almoxarifado — Custeio	22.851 728 80
A Comissão	317 285 40
A Despesas Gerais	2.638 356 90
A Impostos	3.027 161 00
A Legislação Social	3.310 204 40
A Desenvolvimento	1.923 095 90
A Depreciação e Amortização	5.801 554 40
A Saldo desta conta	24.043 290 00

106.770 583 80

Haver

Cr\$

De Produção de Ouro	103.954 614 70
De Produção de Prata	250 038 30
De Rendas Diversas	2.565 930 30

106.770 583 80

Nova Lima, 11 de agosto de 1945. — Eric Davies, Diretor. — W. Pol-
lard, Guarda-Livros (Registrado sob n.º 16.908).

(N.º 11.198 — 16-8-45 — Cr\$ 244,80).

COMPANHIA DE LATICÍNIOS RIO PRETO

Seção Bancária

Ria Preto — Estado de Minas Gerais
Carta Patente n.º 759, de 16 de abril de 1929

BALANCETE ENCERRADO EM 31 DE JULHO DE 1945

Ativo

Cr\$

Letras Descontadas	605.307,50
Caixa:	
Em moeda corrente	48.356,90
Depositado em Bancos	176.747,70
Móveis e Utensílios	1.295,80
Casa Matriz	528,70
Seção Industrial	36.217,20
Diversas contas	3.851,20
Total do ativo	<u>872.305,00</u>

Passivo

Cr\$

Capital	300.000,00
Depósitos C/C com juros	370.181,20
Depósitos C/C sem juros	1.234,40
Depósitos C/Prazo Fixo	195.803,70
Ordens de Pagamento	5.008,00
Diversas contas	77,70
Total do passivo	<u>872.305,00</u>

Rio Preto, 10 de agosto de 1945. — Companhia de Laticínios Rio
Preto. — Lindolfo Martins Ferreira, Diretor-Técnico. — Humberto de
Araújo Silva Guimarães, Chefe da Contabilidade. Reg. DNIC. 36.441.
(N.º 11.159 — 16-8-45 — Cr\$ 91,80).

BANCO HOLANDES S. A.

BALANCETE COMBINADO DAS SUCURSAIS RIO DE JANEIRO, SANTOS E SÃO PAULO EM
31 DE JULHO DE 1945

Cartas Patentes ns. 1.519, de 31-5-37 — (Rio) — 1.520, de 31-5-37 —
(S. Paulo) — 1.521, de 31-5-37 — (Santos)

Ativo

Cr\$

Capital a Realizar	2.000.000,00
Letras Descontadas	38.684.318,80
Letras a Receber de C/Alheia e em Cobrança (Exterior) ..	52.135.144,30
Letras a Receber de C/Alheia e em Cobrança (Interior) ..	44.356.039,45
Empréstimos em Contas Correntes	106.913.725,60
Valores Cauçionados	93.354.861,50
Valores Depositados	57.571.175,20
Agências e Filiais do Exterior	773.182,20
Agências e Filiais no Interior	13.591.161,70
Correspondentes no Exterior	44.827.958,50
Correspondentes no Interior	6.309.939,40
Títulos e Fundos Pertencentes ao Banco	9.961.461,90
Prédios de Propriedade do Banco	4.650.000,00
Caixa:	
Em moeda corrente no Banco, em outras espécies, no Banco do Brasil e em outros Bancos	63.292.607,20
Diversas Contas	9.302.693,40
Contas de Ordem	336.620.612,97

884.344.882,12

<i>Passivo</i>	
Capital	9.000.000,00
Fundo de Reserva	3.000.000,00
Depósitos em Contas Correntes com Juros	141.119.201,50
Depósitos sem Juros	22.580.734,54
Depósitos em Contas Correntes Limitadas	2.919.302,50
Depósitos a Prazo Fixo	19.168.603,90
Depósitos em Cobrança no Exterior	52.135.144,30
Depósitos em Cobrança no Interior	44.356.039,45
Títulos em Caução e em Depósitos	150.926.036,70
Agências e Filiais no Exterior	8.113.553,90
Agências e Filiais no Interior	13.741.864,00
Correspondentes no Exterior	21.674.270,60
Correspondentes no Interior	2.032.988,10
Casa Matriz	16.588.830,50
Diversas Contas	28.575.623,76
Contas de Ordem	336.620.612,97
Letras a Pagar	11.792.070,40
	884.344.882,12

Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1945. — Banco Holandês Unido S A
— Sucursal Rio de Janeiro — H. W. J. de la Fontaine Verwey, Gerente.
R. H. Scholte, Contador. — Reg. N.º 34.585.
(N.º 11.166 — 16-8-45 — Cr\$ 163,20).

BANCO DE CRÉDITO GERAL S. A.

Fundado em 1918 — Carta Patente n.º 662 de 19 de maio de 1928

Caixa Postal n.º 841 Rua do Rosário n.º 131 Telefones: 43-8981 43-8982 e 43-8880

Rio de Janeiro

Capital	4.000.000,00
Reservas	6.440.213,30

Ativo

Móveis e Utensílios	9.328,50
Bemfeitorias e Novas Instalações	280.802,80
Caixa:	
Em moeda corrente	1.866.751,20
Depositados no Banco do Brasil S. A. e outros Bancos	2.664.408,20
Depositado à ordem da Sup. da Moeda e do Crédito	111.204,10
	4.642.363,50
Títulos Descontados	30.219.529,10
Empréstimos em Contas Correntes	3.295.729,50
Títulos do Banco	1.214.480,00
Bancos Correspondentes	12.644,30
	34.742.382,90
Hipotecas	3.459.000,00
Títulos em Liquidação	59.482,70
Ações Caucionadas	40.000,00
Valores e Títulos em Depósito	1.056.300,00
Valores e Títulos em Caução	1.355.000,00
Efeitos a Cobrar	3.181.822,30
	5.633.122,30
Diversas Contas	435.227,50
	49.261.710,20

Passivo

Capital	4.000.000,00
Fundo de Reserva	1.179.219,10
Fundo de Liquidação	1.373.768,30
Fundo de Bonificação e Dividendo	1.218.548,20
Lucros e Perdas	2.668.677,70
	6.440.213,30

Depósitos:

C/Correntes com Juros	17.466.047,30
C/Correntes sem Juros	6.433.126,90
C/Correntes com Aviso	1.959.236,40
C/Correntes Particulares	1.286.507,20
	27.144.917,80

Depósitos a Prazo Fixo	4.257.504,50
Cheques Visados	134.484,30
Dividendos	64.500,00
Caução da Diretoria	40.000,000
Credores por Valores Depositados e Caucionados	2.411.300,00
Credores por Títulos em Cobrança e em Caução	3.181.822,30
	5.633.122,30
Diversas Contas	1.586.968,00
	49.261.710,20

Rio de Janeiro, 31 de julho de 1945. — B. C. Janot — José Janot, Diretores. — Edmundo Joselli, Contador. Registro n.º 40.363.
(N.º 11.204 — 16-8-45 — Cr\$ 142,80).

MONTEIRO, ARANHA & CIA. LTDA.

Capital:	
Seção Comercial	10.000.000,00
Seção Bancária	500.000,00

BALANCETE DA SESSÃO BANCÁRIA EM 31 DE JULHO DE 1945

(Carta Patente n.º 1.311, de 10-1-36)

Ativo

	Cr\$	Cr\$
Contas Correntes		21.493.712,50
Correspondentes no Interior		731.281,40
Correspondentes no Exterior		195.214,20
Caixa e Banco do Brasil	2.484.596,30	
Superintendência da Moeda e do Crédito	698.499,20	3.183.095,50
Efeitos a Cobrança		2.026.469,50
Valores Depositados		46.921.100,00
Diversas Contas		10.842,50
		77.561.716,20

Passivo

	Cr\$	Cr\$
Capital desta Seção		500.000,00
Contas Correntes:		
De Movimento	4.714.844,90	
A Prazo	23.283.303,90	27.998.148,80
Correspondentes no Exterior		12.998,90
Cobranças do Interior		564.858,60
Cobranças do Exterior		1.461.610,90
Títulos em Depósito		46.921.100,00
Diversas Contas		102.999,00
		77.561.716,20

Rio de Janeiro, 31 de julho de 1945. Monteiro, Aranha & Cia. Ltda.
— C. C. Pereira, Chefe da Contabilidade.

(N.º 11.165 — 16-8-45 — Cr\$ 96,90).

CASA BANCÁRIA J. PISSERCHIO

Carta Patente n.º 2.262 de 9-2-40

Rua do Rosário n.º 113

Rio de Janeiro

BALANCETE EM 31 DE JULHO DE 1945

Ativo

	Cr\$	Cr\$
Letras Descontadas		1.484.861,20
Empréstimos em contas correntes		611.707,20
Devedores por Títulos Caucionados		624.400,00
Efeitos em Cobrança		64.560,80
Hipotecas		7.249,00
Imóveis		1.253.831,10
Instalações		104.000,00
Móveis e Utensílios		800,00
Valores Depositados em garantia		233.797,20
Diversas Contas		18.172,30
Caixa: Em moeda corrente	409.791,40	
Depositado no Banco do Brasil e em outros Bancos	27.146,90	436.938,30
Idem no Banco do Brasil à ordem da Superintendência da Moeda e do Crédito		10.568,60
		4.850.885,70

Total do Ativo

Passivo

	Cr\$	Cr\$
Capital		500.000,00
Contas Correntes Com Juros	77.942,30	
Contas Correntes Sem Juros	22.163,30	
Contas Correntes Pré-Aviso	1.626.605,40	
Depósitos a Prazo Fixo	338.336,20	2.065.047,20
Contas Correntes Garantidas		633.930,40
Credores Por Títulos Em Cobrança		64.560,80
Depositantes de Títulos e Valores em Garantia		233.797,20
Títulos Caucionados		624.400,00
Títulos Redescontados		700.000,00
Diversas Contas		21.901,10
Valores Hipotecários		7.249,00
		4.850.885,70

Total do Passivo

Rio de Janeiro, 31 de julho de 1945. — J. Pisserchio. — Léo Pavanelli, Contador reg. n.º 35.523.

(N.º 11.200 — 16-8-45 — Cr\$ 132,60).

BANCO DE OPERAÇÕES GERAIS S. A.

Rua do Rosário n.º 113 — Rio de Janeiro — Brasil

Capital, Cr\$ 3.000.000,00 — Carta patente n.º 3.252, de 14 de janeiro de 1944 — Início das operações em 16 de fevereiro de 1944

Telefones: Diretoria, 43-9262; Expediente, 43-9460

BALANCETE EXTRAÍDO EM 31 DE JULHO DE 1945

Ativo	Cr\$	Cr\$
Realizável:		
Efeitos descontados	9.932.447,00	
Empréstimos em C/correntes	937.877,80	10.870.324,80
Disponível:		
(Caixa)		
Em moeda corrente	587.745,20	
Depositado no Banco do Brasil	850.211,80	
Idem, idem à ordem da Superintendência da Moeda e do Crédito	296.679,10	
Idem, em outros Bancos	2.596.072,30	4.330.708,40
Correspondentes		601,50
Imobilizado:		
Imóveis	4.922.151,00	
Despesas de instalação	155.924,10	
Material de escritório	45.802,40	
Móveis e utensílios	152.680,00	5.276.557,50
Contas de resultado pendente:		
Diversas contas		140.915,10
Contas de compensação:		
Títulos em caução	1.658.672,00	
Efeitos em cobrança	892.901,40	
Efeitos caucionados	137.080,40	
Devedores por efeitos caucionados	2.490,20	
Devedores por efeitos em cobrança	73.333,50	
Ações em caução	20.000,00	2.784.477,50
		23.403.584,80

Passivo

	Cr\$	Cr\$
Não exigível:		
Capital		3.000.000,00
Fundo de reserva legal	24.597,10	
Fundo de reserva disponível	7.886,30	32.483,40
Exigível:		
(Depósitos)		
C/C movimento	3.790.604,00	
C/C popular	969.360,20	
C/C limitada	134.792,90	
C/C aviso prévio	282.508,40	
C/C sem juros	18.734,10	
Depósitos a prazo fixo	10.766.789,00	15.962.788,60
Conta caução		1.414.005,10
Cheques visados		21.000,00
Contas de resultado pendente:		
Diversas contas		188.830,20
Contas de compensação:		
Valores caucionados	1.658.672,00	
Credores por efeitos caucionados	139.570,60	
Credores por efeitos em cobrança	966.234,90	
Caução da Diretoria	20.000,00	2.784.477,50
		23.403.584,80

Rio de Janeiro, 31 de julho de 1945. Banco de Operações Gerais, S. A.
— J. Pisserchio, Diretor Presidente. — Léo Pavanelli, Contador, registro n.º 35.523.

(N.º 11.201 — 16-8-45 — Cr\$ 193,80)

BANCO AMERICANO DO BRASIL S. A.

Carta-Patente n.º 3.264 de 18 de Janeiro de 1944

Capital realizado Cr\$ 1.000.000,00 — Início das transações: Março de 1944

Sede: Rua Chile, 5 — Rio de Janeiro

Caixa Postal, 2.783 — End. Telegráfico: BAMEBRAS

Telefones: 42-1508 — 42-5532

BALANCETE EM 31 DE JULHO DE 1945

A t i v o	Cr\$	Cr\$
Imobilizado:		
Despesas de Instalação	120.558,10	
Móveis & Utensílios	95.914,50	216.472,60
Disponível:		
Caixa:		
Em moeda corrente	1.007.929,90	
No Banco do Brasil S.A.		137.645,00
Na Superintendência da Moeda e do Crédito	314.513,50	
Em outros Bancos	82.504,10	1.542.592,50
Realizável		
Bancos c/Bloqueada	5.050.000,00	
Títulos Descontados	11.322.734,80	
Devedores e Credores Diversos	245.521,10	
C/C Garantida	1.036.284,20	
C/C s/Juros	53.281,60	
Títulos de Propriedade do Banco	590.000,00	18.297.821,70
De Resultado Pendente:		
Despesas Gerais	105.741,30	
Despesas C/Aumento de Capital	291.354,70	
Diversas Contas	2.744,10	399.840,10
De Compensação:		
Efeitos a Cobrança	6.414.137,60	
Cobrança nos Estados	671.809,40	
Valores Caucionados	150.000,00	
Ações em Caução	200.000,00	7.435.947,00
		27.892.673,90

P a s s i v o

Não Exigível:	Cr\$	Cr\$
Capital	1.000.000,00	
Acts. c/Aumento de Capital	5.050.000,00	
Fundo de Reserva	9.675,60	
Fundo Para Aumento de Capital	52.243,10	
Fundo de Depreciação	9.591,40	6.121.510,10
Exigível:		
A longo prazo		
C/C a Prazo Fixo		10.842.073,40
A Curto Prazo		
C/C Movimento	2.473.200,90	
C/C Limitada	314.941,90	
C/C Popular	127.633,50	
C/C Aviso Prévio	50.000,00	2.965.776,30
Dividendos (1.º)		28.500,00
Cheques Visados		14.604,30
De Resultado Pendente:		
Deconto	249.069,60	
Comissão	185.083,30	
Diversas Contas	50.109,90	484.262,80
De Compensação:		
Cobrança de Conta Alheia	5.587.779,80	
Cobrança Caucionada	1.498.167,20	
Depósito de Valores em Garantia	150.000,00	
Caução da Diretoria	200.000,00	7.435.947,00
		27.892.673,90

Rio de Janeiro, 31 de julho de 1945. — François Lima de Aguiar, Contador, — DV. E. C. 22.343. — Angelo Cabeda Brocchi, Presidente. — Bento Augusto Ribeiro, Superintendente. — Aderson Ramos de Almeida, Gerente.
(N.º 11.203 — 16-8-45. — Cr\$ 163,20).

LAGE & CIA. LTDA.

Banqueiros

Carta Patente N.º 1.403 de 23-10-1936

BALANCETE EM 31 DE JULHO DE 1945

Ativo

	Cr\$
Organização e Instalação	35.753,20
Móveis e Utensílios	30.294,20
Títulos e Valores	7.708,40
Imóveis	11.547,70
Empréstimos em Contas Correntes	398.193,30
Títulos Descontados	850.573,50
Títulos em Cobrança	731.477,50
Devedores por Títulos em Cobrança	23.920,20
Valores Caucionados	212.700,00
Valores em Custódia	1.900,00

Caixa:

Em dinheiro e Bancos	121.390,40
Diversas Contas	405.956,20

Passivo

	Cr\$
Capital	500.000,00
Reserva Especial	102.195,30
Depósitos em Contas Correntes	515.566,40
Depósitos a Prazo Fixo	255.879,90
Depósitos por Títulos em Cobrança	755.397,70
Títulos em Caução	212.700,00
Depositantes de Valores	1.900,00
Diversas Contas	487.775,30

2.831.414,60

Lage & Cia. Ltda. — Renaud Lage. — B. Barreto Filho. — José da Fonseca Rangel Júnior, Contador. — Reg. n.º 32.423..

(N.º 11.145 — 16-8-45 — Cr\$ 102,00).

COMPANHIA GERAL DE COMÉRCIO E FINANÇAS S. A.

(Casa Bancária)

Carta patente n.º 1.340, de 26 de maio de 1936

(*) BALANCETE GERAL EM 31 DE JULHO DE 1945 — MATRIZ E FILIAL, DE SÃO PAULO

Ativo

Imobilizado:

Móveis e utensílios	Cr\$	57.197,70
-------------------------------	------	-----------

Realizável:

	Cr\$	
Títulos de renda	46.500,00	
Títulos descontados	3.916,40	
C/correntes garantidas	1.403.243,40	
Empréstimos em C/corrente	75.110.593,20	
Empréstimos hipotecários	235.985,30	76.800.238,30

Disponível:

Em caixa	453.566,50	
No Banco do Brasil, S. A.	9.214.421,80	
Na Sup. da Moeda e do Crédito	1.551.709,50	
Em outros bancos	34.903,80	11.254.601,60

De resultado pendente:

Juros passivos	2.437.669,80	
Comissões passivas	4.639,50	
Juros a liquidar	55.608,40	
Despesas e impostos	125.624,70	2.623.542,40

Diversos:

Diversas contas		3.363,90
---------------------------	--	----------

De compensação:

Ações em caução	15.000,00	
Títulos em caução	1.950.289,50	
Títulos em cobrança	69.920,10	
Valores em custódia	4.619.000,00	
Valores hipotecários	395.347,40	
Banco do Brasil, S. A. — A.E.D.E.	5.749,20	7.500.306,20

97.794.250,10

(*) N. do S. Pb. — Reproduzido por ter saído com incorreções.

Passivo

Não exigível:

	Cr\$	Cr\$
Capital	500.000,00	
Reserva legal	52.220,30	
Reserva especial	108.000,00	
Fundo para liquidações	1.080.000,00	
Lucros em suspenso	53.385,30	1.793.605,60

Exigível:

Depósitos:		
Em C/corrente de movimento	34.183.773,80	
A prazo fixo	51.701.557,50	
A ordem	186.501,80	86.071.833,10

Obrigações a pagar:

Dividendos		4.500,00
----------------------	--	----------

De resultado pendente:

Juros ativos	2.532.012,30	
Comissões ativas	14.610,80	
Honorários a pagar	14.850,00	
Contas a liquidar	800,00	
Ordens de pagamento	34.624,80	2.596.897,90

Diversos:

Filial — C/movimento	269.149,40	
Diversas contas	2.957,90	272.107,30

90.738.943,90

De compensação:

Caução da Diretoria	15.000,00	
Credores por títulos caucionados	1.950.289,50	
Credores por títulos em cobrança	68.920,10	
Garantias hipotecárias	395.347,40	
Garantias diversas	1.000,00	
Depositantes de valores	4.619.000,00	
Depósitos obrigatórios — Decreto n.º 4.166..	5.749,20	7.055.306,20

97.794.250,10

Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1945. Companhia Geral de Comércio e Finanças, S. A. — Alfredo Augusto Ferreira, Diretor Presidente. — Mario Scheidegger, Contador, registro n.º 31.991.

(N.º 10.961 — 15-8-45 — Cr\$ 204,00)

BANCO FEDERAL BRASILEIRO S. A.

Carta Patente n.º 466 de 26 de maio de 1926

Balancete de acordo com o art. 30 do Decreto n.º 14.728 de 16 de março de 1921

Ativo

Balancete das operações na praça do Rio de Janeiro, em 31 de julho de 1945

Capital a realizar	72.970,00
Letras descontadas	1.529.940,60
Letras e efeitos a receber em cobrança do interior	4.873.559,42
Valores em liquidação	206.000,00
Empréstimos em contas correntes	3.162.442,01
Valores caucionados	567.900,00
Valores depositados	998.852,60
Correspondentes no interior	58.287,70
Títulos em fundos pertencentes ao banco	4.721.368,10
Hipotecas	44.120,41
Caixa em moeda corrente no banco	866.866,50
Super. da Moeda e do Crédito	53.136,30
Caixa em outras espécie no banco	1.640,30
Caixa no Banco do Brasil	2.284.268,00
Caixa outros bancos	47.717,00
Diversas contas	621.617,74
Ações caucionadas	60.000,00

Total do ativo 20.170.686,68

Passivo

Capital	2.500.000,00
Fundo de reserva	21.546,00
Depósito em conta corrente limitada	297.292,10
Depósito em conta corrente sem juros	1.251.595,30
Depósito a prazo fixo	1.761.797,20
Depósito em conta de cobrança do interior	4.873.559,42
Título em caução e em depósito	1.566.752,60
Correspondentes no interior	136,60
Valores hipotecários	44.120,41
Letras a pagar	29.563,90
Diversas contas	1.434.299,95
Caução da Diretoria	60.000,00
Caução do Tesoureiro	30.000,00
Crédito Foncier du Brésil-C/Tit.	2.163.200,00
Idem C/Hip.	811.307,80

Total do passivo 20.170.686,68

A. de Moura, Presidente. — Benjamim Gonçalves Figueiredo, Contador (N.º 11.399 — 17-8-45 — Cr\$ 32,60)

Companhia Pastoral e Agrícola Matogrossense

Levamos ao conhecimento dos senhores acionistas que já se acham à disposição, na sede da Companhia, à Rua 1.ª de Março n.º 51, 1.º andar, os documentos a que se refere o art. 99, do Decreto n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1945.
— *Elysio Magalhães*, Presidente. — *Francisco Octaviano Cardoso*, Diretor.

(N.º 11.210 — Cr\$ 45,90 — Dias: 17, 18 e 20-8-45 — 16-8-45).

Companhia Brasileira de Fumo em Fôlha

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária na sede da Companhia à Avenida Rio Branco n.º 137, 8.º andar, no dia 27 do corrente, às 14 horas, a fim de deliberar sobre uma proposta da Diretoria relativa ao aumento do capital social de Cr\$ 20.000.000,00 para Cr\$ 30.000.000,00, mediante a subscrição em dinheiro de 50.000 ações ordinárias do valor nominal de Cr\$ 200,00 cada uma e respectivo parecer do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1945.
— Pela diretoria: *Thomas Walter Smith Junior*, Presidente.

(N.º 11.158 — Cr\$ 82,60 — Dias: 17, 18 e 20-8-45 — 16-8-45).

Villas Boas & Cia.

A PRAÇA

Alamiro Andrade comunica à Praça, e a quem interessar possa que, em virtude do falecimento de seu sócio Amadeu Andrade, ocorrido em Novembro de 1943, foi por sentença judicial distribuída a sociedade que girava nesta praça sob a razão social de Villas Boas & Cia., conforme instrumento arquivado no D. N. I. C. sob o n.º 833 em 9 de agosto de 1945, e que, como único sócio sobrevivente, assumiu em seu nome a responsabilidade do ativo e passivo da extinta firma como sucessor de Villas Boas & Cia., continuando no mesmo local, à Rua Silva Jardim ns. 31 e 37 com o mesmo ramo de negócio, esperando merecer de todos os seus amigos e freguezes a mesma confiança dispensada à firma antecessora.

A firma Alamiro Andrade foi registrada no D. N. I. C. sob o n.º 7.612 em 9 de agosto de 1945, com o capital de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros).

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1945.
— *Alamiro Andrade*.

(Firma reconhecida no Cartório do 2.º Ofício de Notas).

(N.º 11.262 — Cr\$ 91,80 — Dias: 18, 20 e 21-8-45 — 17-8-45).

Sociedade Beneficente Israelita do Rio de Janeiro

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convidamos os associados de nossa entidade, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que terá lugar no dia 27 de agosto de 1945, às 20 horas, no salão do Centro Israelita Brasileiro, sito à Rua Conselheiro Josino n.º 14.

O assunto a ser tratado, será a proposta de fusão de nossa sociedade com a "União" — Associação Beneficente Israelita desta capital.

Ocorrendo falta de quorum na hora e data aprazadas, a mencionada Assembleia Geral Extraordinária, realizar-se-á em segunda e última convocação, no mesmo local e data, às 20 horas e trinta minutos.

Pela diretoria: *Marcos Kaufman*, Presidente.

(N.º 11.407 — Cr\$ 30,60 — 17-8-45).

Declaração

Declaro que perdi minha carteira de identidade n.º 422.577.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1945.
— *Aristides da Costa Braga*.

(Firma reconhecida no Cartório do 1.º Ofício de Notas).

(N.º 11.396 — Cr\$ 8,20 — 17-8-45).

"Osa", Organização Territorial S. A. Convocação

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 27 do corrente mês, às 17 horas, na sede social à Avenida Rio Branco n.º 26-A, 1.º andar, para o fim de aprovar os atos relativos ao aumento do capital social, autorizado pela Assembleia Geral Extraordinária de 2 de julho do corrente ano e consequente reforma dos estatutos.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1945.
— *Silverio Ceglia*, Diretor-Presidente.
— *Edmundo Canabrava Barretos*, Diretor.

(N.º 11.048 — Cr\$ 61,20 — Dias: 16, 17 e 18-8-45 — 14-8-45).

Sociedade Anônima Indusco — Indústria, Comércio e Representações

EM ORGANIZAÇÃO

Assembleia Geral de Constituição

Estão convidados os senhores subscritores da "Sociedade Anônima Indusco — Indústria, Comércio e Representações" a se reunirem no dia 27 de agosto de 1945, às 15 horas, à Avenida Almirante Barroso n.º 54, 14.º andar, sala 1.403, nesta cidade, a fim de:

- a) tomar conhecimento do laudo dos peritos, relativo à parte do capital em bens, coisas e direitos;
- b) aprovar os estatutos;
- c) eleger a Diretoria, os membros do Conselho Fiscal e suplentes;
- d) resolver sobre a instalação e constituição definitiva da sociedade.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1945.
— Os incorporadores: *Cyro Cavalcanti Pereira* — *Carlos Azevedo Gomes* — *Gilberto Brandão*.

(N.º 11.156 — Cr\$ 107,10 — Dias: 17, 18 e 20-8-45 — 16-8-45).

ANÚNCIOS

Indústrias Reunidas Mauá S. A. Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Artefatos de Borracha do Rio de Janeiro

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sede da Companhia à Rua Visconde de Santa Izabel n.º 92, às 14 horas do dia 27 de agosto de 1945, para tomarem conhecimento da subscrição do aumento do Capital da Companhia de Cr\$ 3.000.000,00 para Cr\$ 4.000.000,00, em dinheiro e em créditos possuídos pelos subscritores, de acordo com a autorização da Assembleia Geral Extraordinária de 30 de junho do corrente ano e demais atos relativos ao referido aumento.

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1945.
— Pela Diretoria — *Indústrias Reunidas Mauá S. A.*

(N.º 11.023 — Cr\$ 110,20 — Dias: 13, 15 e 18-8-45 — 11-8-45).

Companhia de Seguros "Argos Fluminense"

Rua da Alfândega n.º 7

(Edifício Próprio)

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem no dia 25 de agosto corrente, às duas horas da tarde, na sede da Companhia, à Rua da Alfândega n.º 1, em Assembleia Geral Extraordinária, para deliberarem sobre a alienação dos prédios à Praça da República ns. 92 e 94, que deverão ser desapropriados pela Prefeitura do Distrito Federal, para a abertura da Avenida Diagonal.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1945.
— *Paulo Vieira de Souza* — *Americo Rodrigues* — *João Rodrigues Teixeira Junior*, Diretores.

(N.º 11.047 — Cr\$ 76,50 — Dias: 17, 18 e 20-8-45 — 14-8-45).

Declaração

Eu abaixo assinado Josef Majer Frydman declaro que perdi minha carteira de identidade, modelo 19, Prot. 1.883-43.

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1945.
— *Josef Majer Frydman*,
(Firma reconhecida no Cartório do tabelião Guarará).

(N.º 11.205 — Cr\$ 30,60 — Dias: 17, 18 e 20-8-45 — 16-8-45).

Comércio de Balanças e Máquinas Sociedade Anônima, "Cobama"

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convidam-se os senhores acionistas a comparecerem à sede social, às 13 horas do dia 23 do corrente, à Rua Buenos Aires n.º 165, nesta Capital, para deliberar sobre o seguinte:

a) Tomarem conhecimento do pedido de demissão em caráter irrevogável do Diretor-Gerente, Sr. Dagoberto Portocarrero Martin;

b) Eleição de Novo Diretor-Gerente.
Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1945.
— Comércio de Balanças e Máquinas S. A. "Cobama" — *A. Baptista*, Diretor Sub-Gerente.

(N.º 11.144 — Cr\$ 58,10 — Dias: 17, 18 e 20-8-45 — 16-8-45).

Seringueira Utiruti S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convocados os Srs. acionistas da Seringueira Utiruti S. A., para uma Assembleia Geral Extraordinária que se realizará em 1 de setembro próximo, na sede social, às 10 horas, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Eleição do Diretor do Pessoal e da Produção e Suplente do Diretor-Gerente, em Mato Grosso; b) Interesses gerais.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1945.
— *Dr. Antonio Clovis de Souza Gomes*, Diretor-Presidente.

(N.º 11.197 — Cr\$ 49,00 — Dias: 17, 18 e 20-8-45 — 16-8-45).

Declaração

Declaro que perdi a minha carteira de estrangeiro, modelo 19, n.º 30.548.
Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1945.
— *Antonio Ferreira de Faria*,
(Firma reconhecida no Cartório do 4.º Ofício de Notas).

(N.º 11.152 — Cr\$ 24,50 — Dias: 17, 18 e 20-8-45 — 16-8-45).

Declaração

Declaro para os devidos fins de direito, que os meus certificados de aprovação nos exames do curso secundário se encontram na Secretaria da Escola de Medicina e Cirurgia do Instituto Hahnemanniano.

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1945.
— *Alípio da Costa Fernandes*,
(Firma reconhecida no Cartório do 12.º Ofício de Notas).

(N.º 11.045 — Cr\$ 33,70 — Dias: 16, 17 e 18-8-45 — 14-8-45).

Declaração

Martins Gomes & Cia. Ltda., estabelecido com Tipografia, à Rua da Quitanda n.º 47, declaram para os devidos fins, ter extraviado o empenho n.º 35, de 30 de dezembro de 1944, do material fornecido à Secretaria Geral de Viação e Obras, a ser pago pela verba 707.224,00, do exercício de 1944.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1945.
— *p. Martins Gomes & Cia. Ltda.* — *Ricardo Mayr Gomes* — *Manoel Martins Gomes Junior*.

(Firmas reconhecidas no Cartório do 19.º Ofício de Notas).

(N.º 11.046 — Cr\$ 58,10 — Dias: 17 e 18-8-45 — 14-8-45).

Indústria e Comércio de Tecidos Aziz Nader S. A.

São convidados os Srs. acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se em 21 do corrente mês de agosto, às 16 horas, na sede social à Rua da Alfândega ns. 146-148, a fim de tratar de assuntos de interesse da sociedade.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1945.
— Indústria e Comércio de Tecidos, *Aziz Nader S. A.* — *Abraão Kattar* — *Pedro João Sayad*, Diretores.

(N.º 11.125 — Cr\$ 38,70 — Dias: 16, 17 e 18-8-45 — 14-8-45).

Companhia de Hotéis Turistas do Brasil

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocação

São convidados os Srs. acionistas para se reunirem na sede social, à Avenida Nilo Peçanha n.º 12, 9.º andar, salas 916-918, nesta cidade, no dia 27 do corrente mês, às 17 horas, a fim de:

a) Autorizar a Diretoria a assinar com a Prefeitura do Distrito Federal a escritura de cessão onerosa do terreno mencionado no despacho do Sr. Prefeito, em 4 de agosto corrente;

b) Tomar conhecimento da exposição de motivos da Diretoria para o aumento do capital e consequente reforma dos estatutos;

c) conhecer o parecer do Conselho Fiscal sobre os assuntos acima;

d) renúncia de um diretor e eleição para preenchimento do cargo;

e) Interesses gerais.

Rio de Janeiro, agosto de 1945.
— *Paulo Rodrigues Alves* — *Arthur A. Duboux*, Diretores.

(N.º 11.194 — Cr\$ 67,30 — Dias: 16, 17 e 18-8-45 — 14-8-45).

Banco da Barra do Pirai S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no próximo dia 30 de agosto de 1945 às 13 horas, na sede social à Rua Governador Portela n.º 12, nesta cidade, a fim de tomarem conhecimento das exigências da Caixa de Mobilização e Fiscalização Bancária, no processo de adaptação dos Estatutos ao Decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940 e proceder à modificação dos artigos estatutários impugnados.

Barra do Pirai, 16 de agosto de 1945.
— Banco da Barra do Pirai S. A. — *Leon Camille Legay*, Presidente. — *Pio Mandaro*, Superintendente.

(Firmas reconhecidas no Cartório do 21.º Ofício de Notas).

(N.º 11.153 — Cr\$ 76,50 — Dias: 17, 18 e 20-8-45 — 16-8-45).

Mário Esteves Bebidas S. A.

Rua Mário Carpenter n.º 852 — Rio de Janeiro

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aumento de capital

Ficam convidados os Srs. acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sede da Sociedade, à Rua Mário Carpenter n.º 852, nesta cidade, às quinze horas do dia 1 de setembro deste ano, a fim de tomarem conhecimento da elevação do capital social e demais atos praticados pela Diretoria da Sociedade, de acordo com a resolução da Assembleia Geral Extraordinária de 30 de junho de 1945.

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1945.
— Pela Diretoria: *Mário Esteves Bebidas S. A.* — *Mário Esteves*, Diretor.

(N.º 10.986 — Cr\$ 76,50 — Dias: 16, 19 e 24-8-45 — 14-8-45).

Aviso

A todos que possa interessar declaro que o Dr. Raul Floriano da Silva não é advogado do espólio do Coronel Francisco Cabral Peixoto nem, tão pouco dos Hotéis: Avenida, Rio Hotel e Vera-Cruz.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 1945.
— A inventariante: *Olivia Herdy Alves Cabral Peixoto*.
(Firma reconhecida no Cartório do 24.º Ofício de Notas).

(N.º 11.408 — Cr\$ 28,60 — Dias: 18 e 20-8-45 — 17-8-45).

Declaração

Declaro que perdi a minha carteira de estrangeiro, modelo 19, n.º 32.751.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 1945.
— *Ricardo Gonçalves Netto*.
(Firma reconhecida no Cartório do 8.º Ofício de Notas).

(N.º 11.412 — Cr\$ 24,50 — Dias: 18, 20 e 21-8-45 — 17-8-45).

Declaração

Tendo-se extraviado a carteira de identidade modelo 19, registro n.º 22.603, pertencente a Alfredo Ferreira Coelho, faço a presente publicação para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1945.
— *Alfredo Ferreira Coelho*.

(Firma reconhecida no Cartório do 3.º Ofício de Notas).

(N.º 11.402 — Cr\$ 24,50 — Dias: 18, 20 e 21-8-45 — 17-8-45).

Companhia Armazéns Gerais Trápiche Ypiranga

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no próximo dia 29 do corrente, às 10 horas, na sede da Companhia, à Avenida Venezuela ns. 260-264, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a proposta da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, relativamente à distribuição dos lucros em suspenso.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1945.
— *Cleto Marques*, Diretor-Presidente.

(N.º 11.265 — Cr\$ 61,20 — Dias: 18, 20 e 21-8-45 — 17-8-45).

Indústrias Elementos Nutritivos Concentrados S. A., "Ienca"

EM ORGANIZAÇÃO

Assembléia Preliminar de Constituição

Ficam, pelo presente, os senhores acionistas subscritores convidados a comparecerem à Assembléia Preliminar de Constituição da sociedade, que terá lugar no dia 24 do corrente, às 14 horas, na sede provisória da sociedade, à Rua Miguel Couto n.º 27-A, 4.º andar, salas 404-5, a fim de tomarem conhecimento, discutir, e aprovar os seguintes assuntos:

1.º Laudo de avaliação dos bens e direitos.

2.º Relação de móveis e utensílios e maquinarias, a serem incorporados.

3.º Relação dos subscritores e finalmente.

4.º Aprovar as contas do período de organização.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1945.
— Incorporadores: *Thucydides de Mello Araújo*, — *Nelson Cavalcanti*.

(N.º 11.403 — Cr\$ 97,90 — Dias: 18, 20 e 21-8-45 — 17-8-45).

Companhia de Paraísus e Metalurgia Santa Rosa

Pagamento de Dividendo

Comunicamos aos senhores acionistas que, a partir do dia 29 do corrente mês, e de acordo com o art. 21, *in-fine*, dos estatutos sociais, será pago o dividendo de antecipação, relativo ao primeiro semestre do corrente ano, à razão de Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros) por ação. Em São Paulo, o pagamento será efetuado no escritório desta Companhia, à Rua Álvares de Azevedo ns. 87-97, das 9 às 11 horas, mediante apresentação, pelos senhores acionistas, dos respectivos títulos, e assinatura de recibo. No Rio de Janeiro, será o pagamento efetuado pelo Banco Português do Brasil. Do dividendo será descontado o imposto de renda de 8 % (oito por cento), de acordo com a Lei.

São Paulo, 14 de agosto de 1945.
— *H. J. Lawson*, Diretor-Presidente.

(Firma reconhecida no Cartório Liberato — Estado de São Paulo).

(N.º 11.401 — Cr\$ 82,60 — Dias: 18, 20 e 21-8-45 — 17-8-45).

Cruzeiro do Sul Capitalização, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a comparecerem à sede social, à Rua México n.º 98, sobre-loja, no dia 20 de agosto de 1945, às 14 horas, a fim de, reunidos em Assembléia Geral Extraordinária, deliberarem sobre:

a) alteração dos Estatutos satisfazendo exigências do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização;

b) substituição de um Diretor.
Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1945.
— *Vivian Lowndes*, Fundador-Presidente da Assembléia Geral de Constituição.

(Firma reconhecida no Cartório do tabelião Hugo Ramos).

(N.º 10.701 — Cr\$ 76,50 — Dias: 4, 12 e 19-8-45 — 3-8-45).

Companhia de Nickel do Brasil

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 3 de setembro próximo, às 14 horas, na sede social, à Rua Rodrigo Silva n.º 31-A, 1.º andar, para deliberarem sobre a reforma dos Estatutos e interesses gerais.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1945.
— *Arthur Cumpido de Sant'Anna*, Diretor-Presidente.

(Firma reconhecida no Cartório do 20.º Ofício de Notas).

(N.º 11.400 — Cr\$ 45,90 — Dias: 18, 24 e 31-8-45 — 17-8-45).

Partido Trabalhista Nacional

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Tendo sido convocada em 26 de julho p. f., uma Assembléia Geral Extraordinária para adaptação dos atuais estatutos à Lei Eleitoral e eleição e posse dos membros efetivos da Administração, convido os Srs. membros do Partido Trabalhista Nacional para assistirem às deliberações da referida Assembléia, que se realizará a 26 do corrente, à Rua Padre Januário n.º 139, às 16 horas, nesta Capital.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1945.
— *Adalberto Lima Leite*, Presidente.

(N.º 11.417 — Cr\$ 20,40 — 18-8-45).

ANÚNCIOS

Companhia Industrial de Mineração e Obras

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Segunda convocação

Não tendo comparecido número legal de acionistas para a reunião da Assembléia Geral Extraordinária convocada para o dia 8 deste mês, são novamente convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social, à Praça Getúlio Vargas n.º 2, 11.º andar, sala 1.105, no dia 24 de agosto corrente, às 14 horas, a fim de deliberarem sobre proposta de aquisição dos direitos da Companhia relativos à jazida de apatita situada no Vale da Ribeira, Estado de São Paulo.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1945.
— *Adhemar de Faria*, Diretor-Secretário.

(N.º 11.413 — Cr\$ 82,60 — Dias: 18, 20 e 21-8-45 — 17-8-45).

Companhia de Transportes Planáereos do Rio de Janeiro S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Terceira e última convocação

São convidados os Srs. acionistas para a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 27 de agosto de 1945, às 14 horas e 30 minutos, na sede social, à Avenida Rio Branco n.º 137, sala 607, que terá por fim de deliberar sobre o aumento do capital e reforma dos Estatutos.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1945.
— Companhia de Transportes Planáereos do Rio de Janeiro S. A. — Pela diretoria: *João Friedmann*, Diretor.

(N.º 11.398 — Cr\$ 55,10 — Dias: 18, 20 e 21-8-45 — 17-8-45).

CONGRESSO NACIONAL
DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

ANAIIS

11 volumes: Cr\$ 250,00

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1 — Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

LEI DO IMPÔSTO DE CONSUMO

Decreto-lei n.º 7.404, de 22-3-45

PREÇO: Cr\$ 6,00



À VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I - Palácio da Fazenda

Agência II - Pretório



Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal